

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000      - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 31/2023

Data: 14/02/2023

Nr. por Centro de Custo: 19

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	7 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV.	Código da Dotação :
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO	
Unidade:	7 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS	
Nome do Solicitante:	JANDERSON REPCZUK	
Local de Entrega:	PÁTIO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE -	
Destinação:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉTREO (PEDRA BRITA), VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR	Identificação:

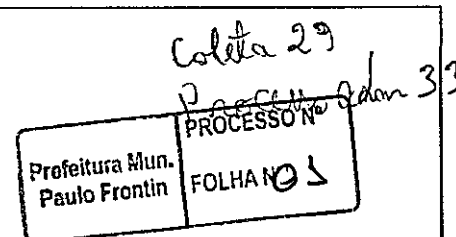
Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	5000	TN	PEDRA BRITA - MATERIAL: ROCHA TRITURADA, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 25MM E 50MM DE DIÂMETRO (338553)	0,0000	0,00
2	15000	TN	PEDRA BRITA - MATERIAL: PEDRA MOÍDA TIPO BICA CORRIDA: APLICAÇÃO BASE PARA ASFALTO. O TAMANHO É UMA MISTURA DE VÁRIOS TAMANHOS DE PEDRAS, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 0MM E 50MM DE DIÂMETRO (338554)	0,0000	0,00
3	3000	TN	PEDRA BRITA - MATERIAL: ROCHA TRITURADA, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 4,8 MM E 9,5 MM DE DIÂMETRO (338653)	0,0000	0,00
4	6000	TN	PEDRA BRITA, MATERIAL: RACHÃO (ROCHA TRITURADA). A GRANULOMETRIA VARIA ENTRE 50MM E 76MM DE DIÂMETRO (338654)	0,0000	0,00
5	3000	TN	PEDRA BRITA, MATERIAL: 3/4. ROCHA TRITURADA - A GRANULOMETRIA VARIA ENTRE 18MM ATÉ 20MM DE DIÂMETRO (338655)	0,0000	0,00
6	4000	TN	PEDRA BRITA, MATERIAL: BRITA 2 - ROCHA TRITURADA. A GRANULOMETRIA VARIA ENTRE 19MM E 25MM DE DIÂMETRO (338656)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: JANDERSON REPCZUK:.....

Paulo Frontin, 14 de Fevereiro de 2023.



Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: Janderson Repezuk

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

Telefone: (42)3543-1464

E-mail:

**1. Objeto: aquisição de peças:** Pedra brita, material pedra brita 3: rocha triturada, tamanho: brita 3 A granulometria varia entre 25 milímetros e 50 milímetros, Pedra brita, material bica corrida: rocha triturada, tamanho é uma mistura de vários tamanhos de pedras, com variação de 0 até 50 mm, Pedra brita, material pedrisco: rocha triturada a granulometria varia entre 4,8 milímetros e 9,5 milímetros, Pedra brita, material rachão: rocha triturada a granulometria varia entre 50 milímetros e 76 milímetro, Pedra brita, material brita  $\frac{3}{4}$  : rocha triturada, tamanho é de 18mm até 20mm Pedra brita, material brita 2 : rocha triturada granulometria varia entre 19 milímetros e 25 milímetros.

**2. Justificativa da necessidade da contratação: Conserto e manutenção das vias rurais do município**

**3. Descrições e quantidades:**

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	216959	Pedra brita, material pedra brita 3: rocha triturada, tamanho: brita 3 A granulometria varia entre 25 milímetros e 50 milímetros.	TN	338553 5.000
02	328403	Pedra brita, material bica corrida: rocha triturada, tamanho é uma mistura de vários tamanhos de pedras, com variação de 0 até 50 mm.	TN	338554 15.000
03	102377	Pedra brita, material pedrisco: rocha triturada a granulometria varia	TN	338653 3.000

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 02

		entre 4,8 milímetros e 9,5 milímetros.		338654
04	16438	Pedra brita, material rachão: rocha triturada a granulometria varia entre 50 milímetros e 76 milímetros.	TN	6.000
				338655
05	102377	Pedra brita, material brita ¾ : rocha triturada, tamanho é de 18mm até 20mm	TN	3.000
				338656
06	216958	Pedra brita, material brita 2 : rocha triturada granulometria varia entre 19 milímetros e 25 milímetros.	TN	4.000

4. Observações gerais: As peças devem corresponder especificamente aos veículos citados.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repczuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

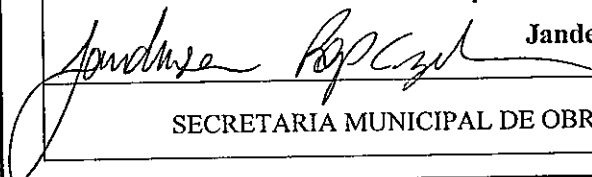
Paulo Frontin/PR 07 de fevereiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.



**Janderson Repezuk**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Profeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 04
----------------------------------	----------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

13814

Paulo Frontin, 12 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE PEDRAS.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço por tonelada *entregue na cidade de Paulo Frontin - PR*, dos referidos itens listados abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TONELADA (R\$)
01	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA TAMANHO: BRITA 3 TIPO (RACHÃOZINHO 25 A 50 MM)	R\$ 61,50
02	BRITA, MATERIAL: PEDRA MOIDA TIPO BICA CORRIDA: APLICAÇÃO BASE PARA ASFALTO	R\$ 61,00
03	PEDRA DE DIMENSÃO IRREGULAR (PEDRA GRADUADA)	R\$ 65,00
04	PEDRISCO (BRITA 0 4,8 A 9,5 MM)	R\$ 70,00
05	PEDRA BRITADA (BRITA 1 9,5 A 19 MM)	R\$ 69,00
06	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA TAMANHO: BRITA 4 TIPO RACHÃO (50 A 76 MM) DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	R\$ 56,00

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração

13814

COMPENSA MINERADORA LTDA - 18.816.898/0001-36

Carimbo, CNPJ e Assinatura.

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Paulo Frontin - Fone: (42) 3543-1464  
E-mail: [secretariadeobraspaulofrontin@gmail.com](mailto:secretariadeobraspaulofrontin@gmail.com)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 05
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

8561

Paulo Frontin, 12 de janeiro de 2023.

## SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS. SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE PEDRAS.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço por tonelada de dos referidos itens listados abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TONELADA (R\$)
01	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA TAMANHO: BRITA 3 TIPO	R\$52,00
02	BRITA, MATERIAL: PEDRA MOIDA TIPO BICA CORRIDA: APLICAÇÃO BASE PARA ASFALTO	R\$50,00
03	PEDRA DE DIMENSÃO IRREGULAR	R\$48,00
04	PEDRISCO	R\$54,00
05	PEDRA BRITADA	R\$53,00
06	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA TAMANHO: BRITA 4 TIPO RACHÃO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	R\$51,00

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração

8561

REGIANE  
BAHR:61147419949

Assinado de forma digital por  
REGIANE BAHR:61147419949  
Dados: 2023.01.17 10:03:46  
-03'00'

REVESTICAL EXT. E COM.  
DE PEDRAS LTDA.  
CNPJ 81.874.285/0002-00  
(42) 3522-1819

Carimbo, CNPJ e Assinatura:

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Paulo Frontin  
E-mail: secretariadeobraspaulofrontin@gmail.com

Fone: (42) 3543-1464  
Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 06



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Paulo Frontin, 13 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE PEDRAS.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço por tonelada de, dos referidos itens listados abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TONELADA (R\$) RETIRADO NA PEDREIRA
01	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA TAMANHO: BRITA 3 TIPO	R\$ 42,00
02	BRITA, MATERIAL: PEDRA MOIDA TIPO BICA CORRIDA: APLICAÇÃO BASE PARA ASFALTO	R\$ 38,50
03	PEDRA DE DIMENSÃO IRREGULAR	
04	PEDRISCO	R\$ 42,00
05	PEDRA BRITADA	R\$ 42,00
06	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA TAMANHO: BRITA 4 TIPO RACHÃO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	R\$ 38,00

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração

Porto União (SC), 13 DE JANEIRO DE 2023.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

KERBER MINERACAO E TRANSPORTES  
LTDA:78408960000182

Assinado de forma digital por KERBER MINERACAO  
E TRANSPORTES LTDA:78408960000182  
Dados: 2023.01.13 11:07:12 -03'00'

## KERBER MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 78.408.960/0001-82

**Rodrigo Luis Hobi**

CPF: 022.647.729/05

**Sócio Proprietário**

KERBER MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA  
CNPJ: 78.408.960.0001-82  
**Rodrigo Luis Hobi**  
Rua Estrada Velha de Palmas S/N, Bairro Vice  
Kíng, Porto União – Estado de Santa Catarina.

8706

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
----------------------------------	----------------------------



# Relatório de Cotação: cotação rápida 58

Pesquisa realizada em 14/02/2023 09:24:52

Relatório gerado no dia 14/02/2023 09:25:56 (IP: 45.76.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Forma Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: pedra britada tipo brita 01, passante malha 25mm, retida malha 12,5mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 12	1	R\$ 86,58 (un)		R\$ 86,58	R\$ 86,58

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA   Prefeitura Municipal de Itapeva	OC: 8372008010020210C00076	16/09/2022	R\$ 81,20
2	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA   PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA   IBITINGA	OC: 8344008010020220C00117	12/09/2022	R\$ 96,00
3	COM. POL. INT. 3 (CPI-3) DEL. PAULO M. SERRAT FILHO   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   RIBEIRÃO PRETO	OC: 1801580000120220C00476	27/06/2022	R\$ 83,17
4	PENITENCIARIA II DE SERRA AZUL   SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA   SERRA AZUL	OC: 3801980000120220C00193	27/06/2022	R\$ 85,95
Valor Unitário				R\$ 86,58

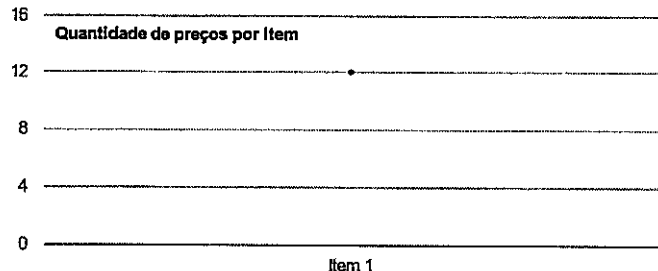
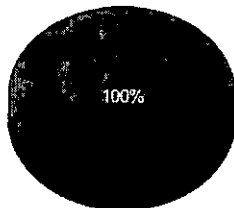
  

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 84,56	Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,58
---------------------------------------	-------------------------------------

Valor Global: R\$ 86,58

Valor do Item em relação ao total

1) pedra britada...



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
-------------------------------	-------------------------

Item 1: pedra britada tipo brita 01, passante malha 25mm, retida malha 12,5mm

Preço Estimado: R\$ 86,58 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 86,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pedra britada, tipo brita nº 01, com espessura entre 24mm e 19mm(3/4"), forma pontiaguda, granulometria passante 100% pela peneira malha 25mm (1") e retida na peneira malha 12,5 mm (1/2"); através do conjunto de peneiras da série intermediária, para utilização na fabricação de concreto, conforme normas abnt nbr 7211 e nbr nm 248	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 81,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA Prefeitura Municipal de Itapeva	Data: 16/09/2022 14:42
Objeto: Aquisição de pedra, pedrisco, rachão e areia	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PEDRA BRITADA TIPO BRITA Nº 01, PASSANTE MALHA 25MM, RETIDA MALHA 12,5MM - PEDRA BRITADA, TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4"), FORMA PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA PASSANTE 100% PELA PENEIRA MALHA 25MM (1") E RETIDA NA PENEIRA MALHA 12,5 MM (1/2"), ATRAVÉS DO CONJUNTO DE PENEIRAS DA SÉRIE INTERMEDIÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248	SRP: SIM
	Identificação: OC: 8372008010020210C00076
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 10.000
	Unidade: TONELADA
	UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

54.548.300/0001-39 M.F.L. MINERACAO FERRO LIGAS EIRELI R\$ 62,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: BRITA 01 - FRONTEIRA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: PEDRA BRITADA, TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4"), FORMA PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA PASSANTE 100% PELA PENEIRA MALHA 25MM (1") E RETIDA NA PENEIRA MALHA 12,5 MM (1/2"), ATRAVÉS DO CONJUNTO DE PENEIRAS DA SÉRIE INTERMEDIÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248  
Estado: SP Cidade: Itapeva Endereço: EST. MUNICIPAL BAIRRO CAVIUNAS S/N Telefone: (15) 3522-0371 Email: mercurio.contabil@terra.com.br

26.392.131/0001-55 MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 62,40

Marca: PEDRA BRITADA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: PEDRA BRITADA, TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4"), FORMA PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA PASSANTE 100% PELA PENEIRA MALHA 25MM (1") E RETIDA NA PENEIRA MALHA 12,5 MM (1/2"), ATRAVÉS DO CONJUNTO DE PENEIRAS DA SÉRIE INTERMEDIÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248  
Estado: SP Cidade: Itapeva Endereço: R HIGINO MARQUES, 1030 Telefone: (15) 3553-1156 Email: multibloco@hotmail.com

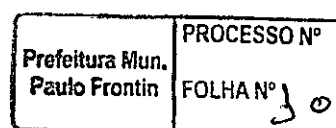
44.678.282/0001-56 AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI R\$ 100,00

Marca: PEDREIRA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: PEDRA BRITADA, TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4"), FORMA PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA PASSANTE 100% PELA PENEIRA MALHA 25MM (1") E RETIDA NA PENEIRA MALHA 12,5 MM (1/2"), ATRAVÉS DO CONJUNTO DE PENEIRAS DA SÉRIE INTERMEDIÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248  
Estado: SP Cidade: Americana Endereço: R SANTA CLARA, 323 Telefone: (19) 3468-6710

22.791.182/0001-07 RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA R\$ 345,00

Marca: pedreira  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: PEDRA BRITADA, TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4"), FORMA PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA PASSANTE 100% PELA PENEIRA MALHA 25MM (1") E RETIDA NA PENEIRA MALHA 12,5 MM (1/2"), ATRAVÉS DO CONJUNTO DE PENEIRAS DA SÉRIE INTERMEDIÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248  
Estado: SP Cidade: Embu-Guaçu Endereço: R SANTO ANTONIO, 200 Telefone: (11) 4203-5053 Email: tjmfirmino@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais



R\$ 96,00

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA  
IBITINGA

Data: 12/09/2022 16:35

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Identificação: OC: 8344008010020220C00117

Descrição: PEDRA TIPO BRITA/BICA CORRIDA, COMPOSIÇÃO BRITAS 2, 3, E PÓ DE PEDRA - PEDRA BRITADA, PROVENIENTE DIRETO DO BRITADOR, TIPO BRITA CORRIDA (OU BICA CORRIDA), COMPOSTA POR MISTURA DE BRITA 2, BRITA 3 E PÓ DE PEDRA, SEM GRADUAÇÃO ESPECÍFICA, APENAS COM FAIXA GRANULOMÉTRICA DE 2,16 A 50,0 MM, OBTIDA SEM SEPARAÇÃO POR PENEIRAÇÃO, PARA APLICAÇÃO COMO BASE NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PISTAS DE CONCRETO, CONFORME NORMA ABNT NBR 11805

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 160

Unidade: TONELADA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.618.450/0001-88 DDRA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 96,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: Pedreira

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PEDRA BRITADA, PROVENIENTE DIRETO DO BRITADOR, TIPO BRITA CORRIDA (OU BICA CORRIDA), COMPOSTA POR MISTURA DE BRITA 2, BRITA 3 E PÓ DE PEDRA, SEM GRADUAÇÃO ESPECÍFICA, APENAS COM FAIXA GRANULOMÉTRICA DE 2,16 A 50,0 MM, OBTIDA SEM SEPARAÇÃO POR PENEIRAÇÃO, PARA APLICAÇÃO COMO BASE NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PISTAS DE CONCRETO, CONFORME NORMA ABNT NBR 11805

Estado:

SP

Cidade:

Bauru

Endereço:

R FELICIO ATALA, 5-31

Telefone:

(14) 3042-1713

Email:

comercial@ddra@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 83,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COM.POL.INT.3(CPI-3-CEL.PAULO M.SERRAT FILHO  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
RIBEIRÃO PRETO

Data: 27/06/2022 10:09

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL

Identificação: OC: 180158000120220C00476

Lote/Item: 1/1

Descrição: PEDRA BRITADA TIPO BRITA 01, PASSANTE MALHA 25MM, RETIDA MALHA 12,5MM - PEDRA BRITADA, TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4"), FORMA PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA PASSANTE 100% PELA PENEIRA MALHA 25MM (1") E RETIDA NA PENEIRA MALHA 12,5 MM (1/2"), ATRAVÉS DO CONJUNTO DE PENEIRAS DA SÉRIE INTERMEDIÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 480

Unidade: METRO CUBICO

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.056.188/0001-86 JCB REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA R\$ 68,82  
\* VENCEDOR \*

Marca: Pedra brita 01 - Pedreira Basalto

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Pedra brita 01 - Pedreira Basalto

Descrição: PEDRA BRITADA, TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4"), FORMA PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA PASSANTE 100% PELA PENEIRA MALHA 25MM (1") E RETIDA NA PENEIRA MALHA 12,5 MM (1/2"), ATRAVÉS DO CONJUNTO DE PENEIRAS DA SÉRIE INTERMEDIÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248

Estado:

SP

Cidade:

Tambaú

Endereço:

R Ettore Martinelli, 773

Telefone:

(19) 9366-6373

Email:

jcbrcom@gmail.com

07.463.397/0001-05 SILMARA CRISTINA ROQUE

R\$ 79,90

Marca: pedreira serrana - brita 1 - 25mm

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: pedreira serrana - brita 1 - 25mm

Descrição: PEDRA BRITADA, TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4"), FORMA PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA PASSANTE 100% PELA PENEIRA MALHA 25MM (1") E RETIDA NA PENEIRA MALHA 12,5 MM (1/2"), ATRAVÉS DO CONJUNTO DE PENEIRAS DA SÉRIE INTERMEDIÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248

Estado:

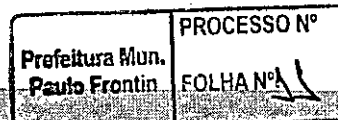
SP

Cidade:

Serra Azul

Endereço:

R CEL. LUIZ VENANCIO MARTINS, 561



22.791.182/0001-07 RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA R\$ 83,17



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PEDREIRA - PEDRA 1  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: PEDREIRA - PEDRA 1  
 Descrição: PEDRA BRITADA TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4'), FORMA PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA PASSANTE 100% PELA PENEIRA MALHA 25MM (1") E RETIDA NA PENEIRA MALHA 12,5 MM (1/2'), ATRAVÉS DO CONJUNTO DE PENEIRAS DA SÉRIE INTERMEDIÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Embu-Guaçu	R SANTO ANTONIO, 200	(11) 4203-5053	umfirmio@hotmail.com

29.298.255/0001-64 JLP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

R\$ 88,44

Marca: BRITA Nº 1 - PEDREIRA  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: BRITA Nº 1 - PEDREIRA  
 Descrição: PEDRA BRITADA, TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4'), FORMA PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA PASSANTE 100% PELA PENEIRA MALHA 25MM (1") E RETIDA NA PENEIRA MALHA 12,5 MM (1/2'), ATRAVÉS DO CONJUNTO DE PENEIRAS DA SÉRIE INTERMEDIÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	R AVIADOR GOMES RIBEIRO, 12-49	(12) 8603-8603	comercial.jlp.sjc@gmail.com

24.862.023/0001-73 MULTIFRAN SOLUCOES LTDA

R\$ 101,00

Marca: NATURAL PEDRA BRITADA N 01  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: NATURAL PEDRA BRITADA N 01  
 Descrição: PEDRA BRITADA TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4'), FORMA PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA PASSANTE 100% PELA PENEIRA MALHA 25MM (1") E RETIDA NA PENEIRA MALHA 12,5 MM (1/2'), ATRAVÉS DO CONJUNTO DE PENEIRAS DA SÉRIE INTERMEDIÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R RAMON ANTOLIN HERNANDES, 1721	(16) 9375-6528	multifranvendas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 85,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PENITENCIARIA II DE SERRA AZUL SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA SERRA AZUL	Data:	27/06/2022 08:10
Objeto:	MATERIAL DE CONSUMO; MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL, BARRAS E VERGALHOES DE FERRO E DE ACO, VIDROS, TIJOLAS E BLOCOS PARA CONSTRUCAO, TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS, MATERIAIS PARA TELHADO E REVESTIMENTOS DE PAREDE, FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ	Modalidade:	Convite Eletrônico
Descrição:	PEDRA BRITADA TIPO BRITA 01, PASSANTE MALHA 25MM, RETIDA MALHA 12,5MM - PEDRA BRITADA, TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4'), FORMA PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA PASSANTE 100% PELA PENEIRA MALHA 25MM (1") E RETIDA NA PENEIRA MALHA 12,5 MM (1/2'), ATRAVÉS DO CONJUNTO DE PENEIRAS DA SÉRIE INTERMEDIÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248	SRP:	NÃO
		Identificação:	OC: 3801980000120220C00193
		Lote/Item:	1/5
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.bec.sp.gov.br
		Quantidade:	12
		Unidade:	METRO CUBICO
		UF:	SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.463.397/0001-05 SILMARA CRISTINA ROQUE  
 \* VENCEDOR \*

Marca: CARRASCOSA 12,5mm brita 1  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: CARRASCOSA 12,5mm brita 1  
 Descrição: PEDRA BRITADA TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4'), FORMA PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA PASSANTE 100% PELA PENEIRA MALHA 25MM (1") E RETIDA NA PENEIRA MALHA 12,5 MM (1/2'), ATRAVÉS DO CONJUNTO DE PENEIRAS DA SÉRIE INTERMEDIÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Serra Azul	R CEL LUJZ VENANCIO MARTINS, 561

Prefeitura Mun.  
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 2

24.597.798/0001-69 A. ALVES DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI

R\$ 104,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NATURAL- PEDRA 1

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NATURAL- PEDRA 1

Descrição: PEDRA BRITADA, TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4"), FORMA PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA PASSANTE 100% PE LA PENEIRA MALHA 25MM (1") E RETIDA NA PENEIRA MALHA 12,5 MM (1/2"), ATRAVÉS DO CONJUNTO DE PENEIRAS DA SÉRIE INTERMEDIÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248

Estado:

SP

Cidade:

Taubaté

Endereço:

AV SAO PEDRO, 1926

Telefone:

(12) 3632-6980

Email:

arlindofigueira@ig.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 13
----------------------------------	----------------------------

 LAUDO DA COTAÇÃO

---

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - pedra britada tipo brita 01, passante malha 25mm, retida malha 12,5mm

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/06/2022 e 16/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

---





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras  
www.bec.sp.gov.br

Data: 01/08/2022 11:41:26  
Acessar a fonte [aqui](#)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 15
----------------------------------	----------------------------



# Relatório de Cotação: cotação rápida 59

Pesquisa realizada em 14/02/2023 09:31:47

Relatório gerado no dia 14/02/2023 09:32:38 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição de valor estimado."

Item 1: brita

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	1	R\$ 64,91 (un)		R\$ 64,91	R\$ 64,91

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	NºPregão:7602022 UASG:453230	26/10/2022	R\$ 89,75
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR	NºPregão:862022 UASG:987753	04/10/2022	R\$ 51,34
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS	NºPregão:1892022 UASG:984083	23/09/2022	R\$ 53,63
Valor Unitário				R\$ 64,91

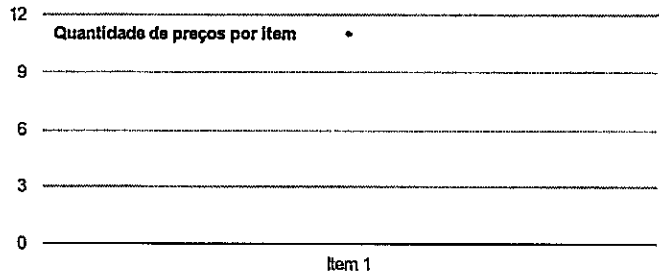
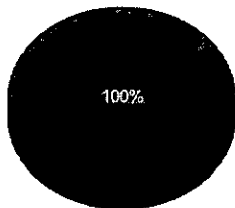
  

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 53,63	Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,91
---------------------------------------	-------------------------------------

Valor Global: R\$ 64,91

Valor do Item em relação ao total

1) brita



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 36
-------------------------------	----------------------------

Item 1 brita

Preço Estimado: R\$ 64,91 (tn)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 64,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	brita material: pedra moída, aplicação: base para asfalto, tipo: bica corrida	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
 Objeto: Aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Unidades Regionais de Obras.  
 Descrição: Brita - Material: Pedra Moída, Aplicação: Base Para Asfalto, Tipo: Bica Corrida,  
 CatMat: 328403 - BRITA, MATERIAL:PEDRA MOÍDA, TIPO:BICA CORRIDA, APLICAÇÃO:BASE PARA ASFALTO

Data: 26/10/2022 08:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:7602022 / UASG:453230  
 Lote/Item: /3  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 244.113  
 Unidade: Tonelada  
 UF: SC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

83.179.093/0001-90 RUDNICK MINERIOS LTDA R\$ 89,75  
 \*VENCEDOR\*

Marca: NÃO SE APLICA  
 Fabricante: PRÓPRIO  
 Modelo: NÃO SE APLICA  
 Descrição: BICA CORRIDA BICA CORRIDA - MATERIAL DE ROCHA DURA, 100% BRITADO, COM FAIXA GRANULOMÉTRICA, CONFORME TABELA NO TERMO DE REFERÊNCIA, COTA PRINCIPAL

Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: R ANABURGO, 5271 Telefone: (47) 3032-2900 / (47) 3032-2919

84.689.066/0003-92 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA R\$ 89,75

Marca: Própria  
 Fabricante: Própria  
 Modelo: Própria  
 Descrição: Bica corrida Bica corrida - Material de rocha dura, 100% britado. Com faixa granulométrica, conforme tabela no Termo de Referência. Cota Principal.

Estado: SC Cidade: Palhoça Endereço: R VEREADOR ROGERIO DA SILVA, 1329 Nome de Contato: GABRIELA Telefone: (48) 3341-0007 Email: licitacao@britagemvogelsanger.com.br

03.094.645/0001-29 INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 89,91

Marca: PRÓPRIA  
 Fabricante: PRÓPRIO  
 Modelo: PRÓPRIO  
 Descrição: Bica corrida - Material de rocha dura, 100% britado. Com faixa granulométrica, conforme tabela no Termo de Referência

Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: R EUGENIO MOREIRA, 187 Nome de Contato: Lucas Telefone: (47) 3028-0100 Email: orcamento@infrasul.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 7 R\$ 51,34

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR  
 Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Pedras e Areia, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR..  
 Descrição: Brita - Brita Material: Pedra Moída, Tipo: Bica Corrida, Aplicação: Base Para Asfalto  
 CatMat: 328403 - BRITA, MATERIAL:PEDRA MOÍDA, TIPO:BICA CORRIDA, APLICAÇÃO:BASE PARA ASFALTO

Data: 04/10/2022 08:15  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:862022 / UASG:987753  
 Lote/Item: /4  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.800  
Unidade: Tonelada  
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.816.898/0001-36	COMPENSA MINERADORA LTDA	RS 51,33		
* VENCEDOR *				
Marca: Própria				
Fabricante:				
Modelo:				
Descrição: Pedrisco				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paula Freitas	ROD BR 476 KM 347, S/N	(42) 9800-3998	mariofranzo@gmail.com

81.874.265/0001-10 REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA R\$ 51,35

Marca: Marca Própria  
Fabricante: Próprio  
Modelo: Pedrisco  
Descrição: Pedrisco - Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pedras e Areia, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR. Nos valores propostos estão inclusos, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o município de Paula Freitas-PR.

Estado: SC Cidade: Porto União Endereço: LOC JANGADINHA, SN

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 53,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS Data: 23/09/2022 13:30  
Objeto: Aquisição de cimento, areia e brita, para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:1892022 / UASG:984083  
Lote/Item: /10  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 30.000  
Unidade: Tonelada  
UF: MG

Descrição: Brita - Brita Material: Pedra Moída . Aplicação: Base Para Asfalto , Tipo: Bica Corrida  
CatMat: 328403 - BRITA, MATERIAL:PEDRA MOÍDA, TIPO:BICA CORRIDA, APLICAÇÃO:BASE PARA ASFALTO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

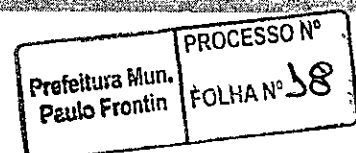
86.573.904/0001-21	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	RS 33,00		
* VENCEDOR *				
Marca: belocal				
Fabricante: belocal				
Modelo: belocal				
Descrição: brita				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Arcos	R NOVO HORIZONTE, 500	(37) 3351-3043	insc.empresa@yahoo.com.br

23.314.375/0001-21 BBS MINERACAO LTDA R\$ 33,25

Marca: CAZANGA  
Fabricante: BBS MINERACAO LTDA  
Modelo: 2022  
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado: MG Cidade: Arcos Endereço: FAZENDA BIQUINHA, S/N Telefone: (37) 3352-2800 / (37) 3352-2800 Email: jonata.estevao@cazanga.com.br

21.580.469/0001-17 AGRIMIG CALCARIO AGRICOLA LIMITADA R\$ 42,75



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Agrimig  
Fabricante: Agrimig  
Modelo: 2022/2022  
Descrição: Brita Corrida (Bica Corrida) - Conjunto de pedra britada, pedrisco sem graduação definida, obtido diretamente do britador, sem separação por peneiração. (Material p2, p1 com % mínimo de moinha). Material retirado em distância máxima

Estado: MG                      Cidade: Arcos                      Endereço: FAZ BOCAINA - SN

27.634.465/0001-50    EXPRESSO CARDOSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

R\$ 64,50

Marca: Cazanga  
Fabricante: Cazanga  
Modelo: Cazanga  
Descrição: Conforme edital

Estado: MG    Cidade: Arcos    Endereço: R JOAQUIM MURTINHO, 793    Telefone: (37) 3351-1774/ (37) 9921-8933    Email: expressocardoso@hotmail.com

43.728.909/0001-73    CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA    R\$ 65,00

Marca: CAZANGA  
Fabricante: CAZANGA  
Modelo: CAZANGA  
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado: MG    Cidade: Formiga    Endereço: RUA ROSIMARY SILVA PEREIRA, 116    Telefone: (37) 3322-3131    Email: contato@casabelo.com.br

45.261.569/0001-49    MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA

R\$ 65,00

Marca: AGRIMIG  
Fabricante: AGRIMIG  
Modelo: AGRIMIG  
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado: MG    Cidade: Arcos    Endereço: AV DOUTOR JOAO VAZ SOBRINHO TRECHO I, 120    Telefone: (37) 3351-1909    Email: avantum@avantum.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin    PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 20



 LAUDO DA COTAÇÃO

---

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1. -brita

-3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/09/2022 e 26/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais

---

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

---





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - ComprasNet  
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 27/10/2022 10:10:24  
Acessar a fonte [aqui](#)



# Relatório de Cotação: cotação rápida 60

Relatório gerado no dia 14/02/2023 09:37:57 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pedra bruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/7	1	R\$ 80,82 (un)		R\$ 80,82	R\$ 80,82

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	Nº Pregão: 7602022 UASG: 453230	26/10/2022	R\$ 72,72
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	Nº Pregão: 7602022 UASG: 453230	26/10/2022	R\$ 72,49
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	Nº Pregão: 132022 UASG: 454524	24/02/2022	R\$ 97,25
Valor Unitário				R\$ 80,82

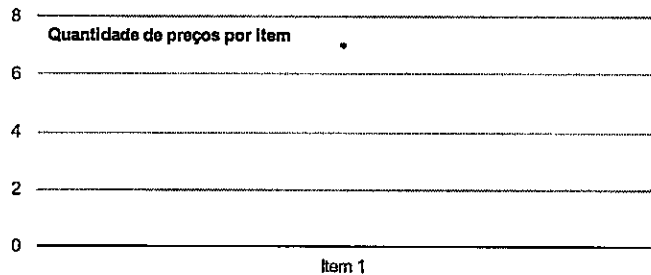
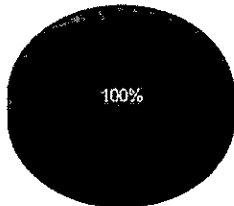
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 72,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,82

Valor Global: R\$ 80,82

Valor do Item em relação ao total

1) pedra bruta



## Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FÓLHA Nº 23
----------------------------------	----------------------------

Item 1: pedra bruta

Preço Estimado: R\$ 80,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 80,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aplicação: pavimentação, tipo: graduada,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 72,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
 Objeto: Aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Unidades Regionais de Obras.  
 Descrição: Pedra Bruta - Aplicação: Pavimentação, Tipo: Graduada,  
 CatMat: 601215 - PEDRA BRUTA, TIPO:GRADUADA, APLICAÇÃO:PAVIMENTAÇÃO

Data: 26/10/2022 08:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:7602022 / UASG:453230  
 Lote/Item: /7  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 8.204  
 Unidade: Unidade  
 UF: SC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.597.263/0001-55 CUBATAO PESQUISAS LTDA R\$ 72,49  
 \* VENCEDOR \*  
 Marca: Cubatão Pesquisas  
 Fabricante: Cubatão Pesquisas  
 Modelo: Cubatão Pesquisas  
 Descrição: Material bruto proveniente de rocha desmontada. Cota Principal

Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: R DONA FRANCISCA, 11100 Telefone: (047) 4227-054

84.689.066/0003-92 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA R\$ 72,94

Marca: Própria  
 Fabricante: Própria  
 Modelo: Própria  
 Descrição: Material Bruto Material bruto proveniente de rocha desmontada. Cota Principal

Estado: SC Cidade: Palhoça Endereço: R VEREADOR ROGERIO DA SILVA, 1329 Nome de Contato: GABRIELA Telefone: (48) 3341-0007 Email: [licitacao@britagemvogelsanger.com.br](mailto:licitacao@britagemvogelsanger.com.br)

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 72,49

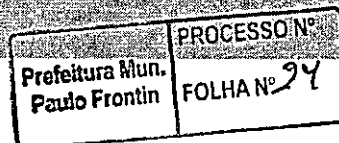
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
 Objeto: Aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Unidades Regionais de Obras.  
 Descrição: Pedra Bruta - Aplicação: Pavimentação, Tipo: Graduada,  
 CatMat: 601215 - PEDRA BRUTA, TIPO:GRADUADA, APLICAÇÃO:PAVIMENTAÇÃO

Data: 26/10/2022 08:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:7602022 / UASG:453230  
 Lote/Item: /8  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 1.096  
 Unidade: Unidade  
 UF: SC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.597.263/0001-55 CUBATAO PESQUISAS LTDA R\$ 72,49  
 \* VENCEDOR \*



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Cubatão Pesquisas Fabricante: Cubatão Pesquisas Modelo: Cubatão Pesquisas Descrição: Material bruto proveniente de rocha desmontada. Cota Reservada até 25%.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Joinville	R DONA FRANCISCA, 11100	(047) 4227-054

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 97,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	Data: 24/02/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pedra graduada, atendendo a necessidade do Departamento de Urbanismo..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pedra Bruta - Pedra Graduada	SRP: SIM
CatMat: 51357 - PEDRA BRUTA	Identificação: NºPregão:132022 / UASG:454524
	Lote/Item: /1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 24/02/2022 15:21
	Homologação: 03/03/2022 15:52
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

44.906.326/0001-58	CONSTRUTORA GLASMANN LTDA	RS 85,00		
* VENCEDOR *				
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Descrição: Pedra Graduada.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Salgado Filho	RUA NELSON MACHADO, 251	(46) 8409-3177 / (0000) 0000-0000	zanin@wln.com.br

06.907.354/0001-09

SIZA CONSTRUTORA LTDA

R\$ 97,00

Marca: ZANCANARO  
 Fabricante: ZANCANARO  
 Modelo: ZANCANARO  
 Descrição: PEDRA GRADUADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	R JOSE LEONARDI, 225	Guilherme	(46) 3224-1715	zanca@25@hotmail.com

07.027.839/0001-62

CONSTRUTORA DO KESNEI LTDA

R\$ 97,50

Marca: DAL ROSS  
 Fabricante: DAL ROSS  
 Modelo: DAL ROSS  
 Descrição: Pedra Graduada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marmeleiro	AV MACALI, 977	(46) 3525-2804 / (46) 8803-1539	marmeleiroartefatos@hotmail.com

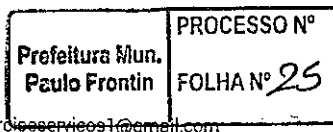
35.875.067/0001-54

GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA

R\$ 97,63

Marca: In natura  
 Fabricante: In natura  
 Modelo: In natura  
 Descrição: Pedra Graduada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R CAPITAO JUSTINO FERREIRA RAMOS, SN	(85) 9766-4075	gmfcomercioservicos1@gmail.com



## LAUDO DA COTAÇÃO

---

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - pedra bruta:

3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/02/2022 e 26/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

---

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

---



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - ComprasNet  
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 27/01/2023 14:53:04  
Acessar a fonte aqui





# Relatório de Cotação: cotação rápida 61

Pesquisa realizada em 14/02/2023 09:38:54

Relatório gerado no dia 14/02/2023 10:04:48 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INDY-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: rachão em pedra britada, desmonte a fogo, bitola ate 8.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 80,61 (un)		R\$ 80,61	R\$ 80,61

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR	13237-6120221	06/09/2022	R\$ 121,10
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	510724-7-279-2022	14/07/2022	R\$ 47,48
3	Município de São João	MDSJ-82022- Processo dispensa	23/02/2022	R\$ 73,25

Valor Unitário	R\$ 80,61
----------------	-----------

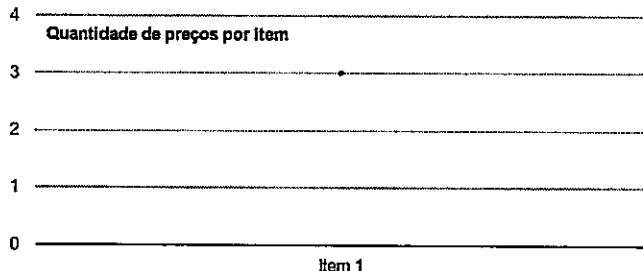
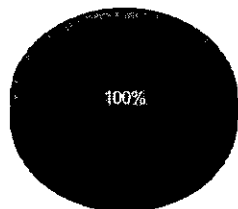
  

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 73,25	Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,61
---------------------------------------	-------------------------------------

Valor Global	R\$ 80,61
--------------	-----------

Valor do Item em relação ao total

1) rachão em pedra..



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 28

Item 1 rachão em pedra britada, desmonte a fogo, bitola ate 8.

Preço Estimado: R\$ 80,61 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado R\$ 80,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,61

Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	rachão em pedra britada, desmonte a fogo, bitola ate 8.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 121,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA GRADUADA, PEDRA RACHÃO, PEDRA 1/2, 01 E 3, PEDRA MATAÇO.  
Descrição: PEDRA BRITA RACHÃO FAIXA GRANULOMÉTRICA VARIANDO DE 30 A 60 MM - PEDRA BRITA RACHÃO FAIXA GRANULOMÉTRICA VARIANDO DE 30 A 60 MM

Data: 06/09/2022 09:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: NÃO  
Identificação: 13237\_6120221  
Lote/Item: 2/1  
Ata: Link Ata  
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>  
Quantidade: 200  
Unidade: TON  
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.859.283/0001-85	ITAPOA MINERACOES LTDA	R\$ 121,10
* VENCEDOR *		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PRÓPRIA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Alto Parana	ESTADOS CEDROS, S/N
		Telefone:
		(44) 3447-1100

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,48

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

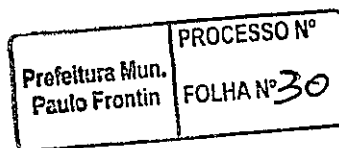
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA RACHÃO PARA MANUTENÇÃO PONTE RIO MARILDA.  
Descrição: PEDRA BRITADA -DE 5CM (RACHAO) - PEDRA BRITADA -DE 5CM (RACHAO)

Data: 14/07/2022 00:00  
Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços  
SRP: NÃO  
Identificação: 510724-7-279-2022  
Lote/Item: 1/1  
Ata: N/A  
Fonte: [cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao](http://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao)  
Quantidade: 25  
Unidade: Unidade  
UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.184.369/0003-63	TRANSTERRA MINERACAO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 47,48
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informado		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Terra Nova do Norte	FAZENDA FAZENDA UNIVERSO, 1134
		Telefone:
		(66) 3511-4800 / (66) 9965-4811 / (66) 3511-4800
		Email:
		priscilla.leitzke@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais



R\$ 73,25



Órgão: Município de São João  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gabião e contratação de empresa especializada em execução de confecção de gabião em diversos locais e terrenos do Município de São João-PR.  
Descrição: Rachão em pedra britada, desmonte a fogo, bitola ate 8. - Rachão em pedra britada, desmonte a fogo, bitola ate 8.

Data: 23/02/2022 08:00  
Modalidade: Processo dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: MDSJ-82022-Processo dispensa  
Lote/Item: 1/4  
Ata: N/A  
Fonte: saojoaopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes  
Quantidade: 500  
Unidade: M³  
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.321-791/0001-26	GENOIR MINOZZO - BRITAGEM DE PEDRAS LTDA		RS 73,25
* VENCEDOR *			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Coronel Vivida	NUO LINHA NILO PEANHA, SN	(46) 3232-3274

## LAUDO DA COTAÇÃO

---

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - rachão em pedra britada, desmonte a fogo, bitola ate 8

3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 23/02/2022 e 06/09/2022 calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

---

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

---

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - Prefeitura Municipal de São João/PR  
saojoaopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Data: 14/02/2023 10:04:32  
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Compras MT  
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Data: 14/02/2023 10:04:33  
Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Compras BR  
https://comprasbr.com.br/

Data: 14/02/2023 10:04:35  
Acessar a fonte [aqui](#)



# Relatório de Cotação: cotação rápida 61

Pesquisa realizada em 14/02/2023 09:38:54

Relatório gerado no dia 14/02/2023 10:04:49 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

De acordo com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V; Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: rachão em pedra britada, desmonte a fogo, bitola ate 8.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 80,61 (un)		R\$ 80,61	R\$ 80,61

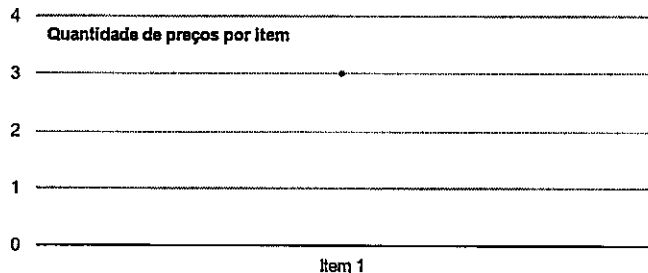
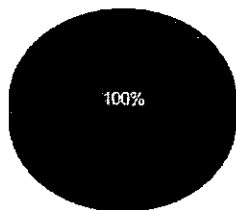
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR	13237-61/20221	06/09/2022	R\$ 121,10
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	510724-7-279-2022	14/07/2022	R\$ 47,48
3	Município de São João	MDSJ-82022- Processo dispensa	23/02/2022	R\$ 73,25

Valor Unitário		R\$ 80,61
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 73,25	Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,61

	Valor Global	R\$ 80,61
--	--------------	-----------

Valor do Item em relação ao total

1) rachão em pedra..



### Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 34
----------------------------------	----------------------------

Item 1, rachão em pedra britada, desmonte a fogo, bitola ate 8.

Preço Estimado: R\$ 80,61 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 80,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,61

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	rachão em pedra britada, desmonte a fogo, bitola ate 8.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 121,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA GRADUADA, PEDRA RACHÃO, PEDRA 1/2, 01 E 3, PEDRA MATAÇO.  
Descrição: PEDRA BRITA RACHÃO FAIXA GRANULOMÉTRICA VARIANDO DE 30 A 60 MM - PEDRA BRITA RACHÃO FAIXA GRANULOMÉTRICA VARIANDO DE 30 A 60 MM

Data: 05/09/2022 09:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: NÃO  
Identificação: 13237\_6120221  
Lote/Item: 2/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>  
Quantidade: 200  
Unidade: TON  
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.859.283/0001-85	ITAPOA MINERAÇÕES LTDA	R\$ 121,10
* VENCEDOR *		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PRÓPRIA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Alto Paraná	EST. DOS CEDROS, S/N
		Telefone:
		(44) 3447-1100

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 47,48

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

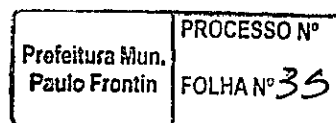
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA RACHÃO PARA MANUTENÇÃO PONTE RIO MARILDA.  
Descrição: PEDRA BRITADA -DE 5CM (RACHAO) - PEDRA BRITADA -DE 5CM (RACHAO)

Data: 14/07/2022 00:00  
Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços  
SRP: NÃO  
Identificação: 510724-7-279-2022  
Lote/Item: 1/1  
Ata: N/A  
Fonte: [cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao](http://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao)  
Quantidade: 25  
Unidade: Unidade  
UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.184.369/0003-63	TRANSTERRA MINERACAO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 47,48
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informado		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Terra Nova do Norte	FAZENDA FAZENDA UNIVERSO, 1134
		Telefone:
		(66) 3511-4800 / (66) 9965-4811 / (66) 3511-4800
		Email:
		priscilla.leitzke@hotmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**



R\$ 73,25

Órgão: Município de São João  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gabião e contratação de empresa especializada em execução de confecção de gabião em diversos locais e terrenos do Município de São João-PR.  
Descrição: Rachão em pedra britada, desmonte a fogo, bitola ate 8. - Rachão em pedra britada, desmonte a fogo, bitola ate 8.

Data: 23/02/2022 08:00  
Modalidade: Processo dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: MDSJ-82022-Processo dispensa  
Lote/Item: 1/4  
Ata: N/A  
Fonte: saojoaopr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes  
Quantidade: 500  
Unidade: M³  
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.321.791/0001-26	GENOIR MINOZZO - BRITAGEM DE PEDRAS LTDA	R\$ 73,25
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Coronel Vivida	NUC LINHA NILO PEANHA SN
		Telefone:
		(46) 3232-3274

 LAUDO DA COTAÇÃO

---

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - rachão em pedra britada, desmonte a fogo bitola ate 8

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 23/02/2022 e 06/09/2022 calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais


 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

---

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - Prefeitura Municipal de São João/PR  
saojoaopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Data: 14/02/2023 10:04:32  
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Compras MT  
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Data: 14/02/2023 10:04:33  
Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Compras BR  
https://comprasbr.com.br/

Data: 14/02/2023 10:04:35  
Acessar a fonte [aqui](#)





# Relatório de Cotação: cotação rápida 62

Relatório gerado no dia 14/02/2023 10:18:16 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: pedra britada tipo brita 01, passante malha 25mm, retida malha 12,5mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	1	R\$ 74,06 (un)		R\$ 74,06	R\$ 74,06

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA   Prefeitura Municipal de Itapeva	OC: 837200801002021OC00076	16/09/2022	R\$ 81,20
2	Prefeitura Municipal de Florianópolis	577-Pregão eletrônico	13/07/2022	R\$ 75,24
3	Prefeitura Municipal de Florianópolis	577-Pregão eletrônico	13/07/2022	R\$ 65,75
Valor Unitário				R\$ 74,06

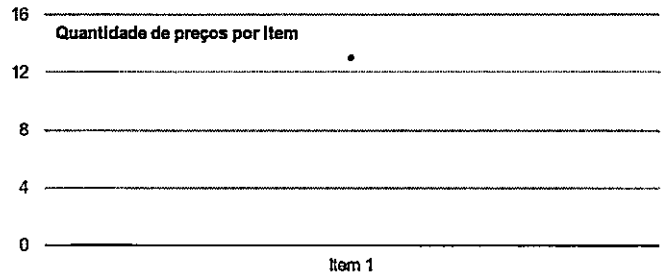
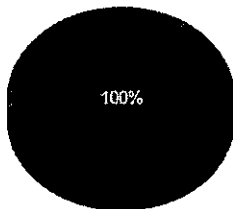
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 75,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,06

Valor Global R\$ 74,06

Valor do Item em relação ao total

1) pedra britada...



## Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 38
-------------------------------	----------------------------

Item 1: pedra britada tipo brita 01, passante malha 25mm, retida malha 12,5mm

Preço Estimado: R\$ 74,06 (un)

Percentual

Preço Estimado Calculado R\$ 74,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pedra britada, tipo brita nº 01, com espessura entre 24mm e 19mm(3/4), forma pontiaguda, granulometria passante 100% pela peneira malha 25mm (1") e retida na peneira malha 12,5 mm (1/2"), através do conjunto de peneiras da série intermediária, para utilização na fabricação de concreto, conforme normas abnt nbr 7211 e nbr nm 248	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 81,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA Prefeitura Municipal de Itapeva	Data: 16/09/2022 14:42
Objeto: Aquisição de pedra, pedrisco, rachão e areia	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PEDRA BRITADA TIPO BRITA 01, PASSANTE MALHA 25MM, RETIDA MALHA 12,5MM - PEDRA BRITADA, TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4), FORMA PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA PASSANTE 100% PELA PENEIRA MALHA 25MM (1") E RETIDA NA PENEIRA MALHA 12,5 MM (1/2"), ATRAVÉS DO CONJUNTO DE PENEIRAS DA SÉRIE INTERMEDIÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248	SRP: SIM
	Identificação: OC: 8372008010020210C00076
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 10.000
	Unidade: TONELADA
	UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

54.548.300/0001-39	M.F.L. MINERACAO FERRO LIGAS EIRELI	R\$ 62,00
* VENCEDOR *		
Marca: BRITA 01- FRONTEIRA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PEDRA BRITADA, TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4), FORMA PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA PASSANTE 100% PELA PENEIRA MALHA 25MM (1") E RETIDA NA PENEIRA MALHA 12,5 MM (1/2"), ATRAVÉS DO CONJUNTO DE PENEIRAS DA SÉRIE INTERMEDIÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248		
Estado: SP	Cidade: Itapeva	Endereço: EST MUNICIPAL BAIRRO CAVIUNAS S/N
		Telefone: (15) 3522-0371
		Email: mercurio.contabil@terra.com.br

26.392.131/0001-55	MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 62,40
--------------------	---	-----------

Marca: PEDRA BRITADA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PEDRA BRITADA, TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4), FORMA PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA PASSANTE 100% PELA PENEIRA MALHA 25MM (1") E RETIDA NA PENEIRA MALHA 12,5 MM (1/2"), ATRAVÉS DO CONJUNTO DE PENEIRAS DA SÉRIE INTERMEDIÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248		
Estado: SP	Cidade: Itapeva	Endereço: R HIGINO MARQUES, 1030
		Telefone: (15) 3553-1156
		Email: multibloco@hotmail.com

44.678.282/0001-56	AZANHIA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI	R\$ 100,00
Marca: PEDREIRA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PEDRA BRITADA, TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4), FORMA PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA PASSANTE 100% PELA PENEIRA MALHA 25MM (1") E RETIDA NA PENEIRA MALHA 12,5 MM (1/2"), ATRAVÉS DO CONJUNTO DE PENEIRAS DA SÉRIE INTERMEDIÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248		
Estado: SP	Cidade: Americana	Endereço: R SANTA CLARA, 323
		Telefone: (19) 3468-5710

22.791.182/0001-07	RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 345,00
--------------------	--	------------

Marca: pedreira		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PEDRA BRITADA, TIPO BRITA Nº 01, COM ESPESSURA ENTRE 24MM E 19MM(3/4), FORMA PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA PASSANTE 100% PELA PENEIRA MALHA 25MM (1") E RETIDA NA PENEIRA MALHA 12,5 MM (1/2"), ATRAVÉS DO CONJUNTO DE PENEIRAS DA SÉRIE INTERMEDIÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248		
Estado: SP	Cidade: Embu-Guaçu	Endereço: R SANTO ANTONIO, 200
		Telefone: (11) 4203-5053
		Email: tjmfirmino@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 90
-------------------------------	-------------------------

R\$ 75,24

Órgão: Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de AGREGADOS PÉTREOS para atendimento das demandas de serviços de manutenção da Secretaria Municipal da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC  
Descrição: PEDRA BRITADA 3/4 - PEDRA BRITADA 3/4 Categoria: MAT. PARA CONSTRUÇÃO

Data: 13/07/2022 17:00  
Modalidade: Pregão eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 577-Pregão eletrônico  
Lote/Item: 1/4  
Ata: Link Ata  
Fonte: wbc.pmf.sc.gov.br/Default.aspx  
Quantidade: 2.625  
Unidade: TONELADA  
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.284.417/0001-66	G. MARQUES	R\$ 59,00
* VENCEDOR *		
Marca: PEDRITA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Florianópolis	ESTRADA ISID DUTRA, 1287
		Telefone:
		(48) 3235-2218
		Email:
		transmarques@live.com
08.345.301/0001-69	ILSON PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA	R\$ 61,50
Marca: Ilson Plantas Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Palhoça	AV SAO CRISTOVAO, S/N
		Telefone:
		(48) 3245-2293
38.903.127/0001-93	YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 75,24
Marca: Vogelsanger Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	São José	R FRANCISCO J. FERREIRA, 101
		Telefone:
		(48) 3343-0002
18.669.032/0001-40	VOGELSANGER ENGENHARIA LTDA	R\$ 75,25
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Palhoça	R VEREADOR ROGERIO DA SILVA, 1329
		Telefone:
		(48) 3344-3634
		Email:
		licitacao@vogelsangerengenharia.com.br
22.251.719/0001-38	SOS ASFALTOS EIRELI	R\$ 75,25
Marca: cedro Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Florianópolis	RUA DOUTOR HEITOR BLUM, 310
		Nome de Contato:
		FELIPE
		Telefone:
		(48) 3240-7160
		Email:
		vendas@sosasfaltos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 65,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de AGREGADOS PÉTREOS para atendimento das demandas de serviços de manutenção da Secretaria Municipal da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC  
Descrição: PEDRA BRITADA 3/4 - PEDRA BRITADA 3/4 Categoria: MAT. PARA CONSTRUÇÃO

Data: 13/07/2022 17:00  
Modalidade: Pregão eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 577-Pregão eletrônico  
Lote/Item: 1/12  
Ata: Link Ata  
Fonte: wbc.pmf.sc.gov.br/Default.aspx  
Quantidade: 875  
Unidade: TONELADA

PROCESSO Nº  
Paulo Frontin  
FOLHA Nº 43

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.345.301/0001-69 ILSON PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA R\$ 56,80

\* VENCEDOR \*

Marca: Ison Plantas

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

SC

Palhoça

AV. SAO CRISTOVAO, S/N

(48) 3245-2293

22.284.417/0001-66 G. MARQUES R\$ 57,50

Marca: PEDRITA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Florianópolis

ESTRADA ISID DUTRA, 1287

(48) 3235-2218

transmarques@live.com

38.903.127/0001-93 YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI R\$ 74,00

Marca: Vogelsanger

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

SC

São José

R. FRANCISCO J. FERREIRA, 101

(48) 3343-0002

22.251.719/0001-38 SOS ASFALTOS EIRELI R\$ 75,25

Marca: cedro

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Florianópolis

RUA DOUTOR HEITOR BLUM, 310

FELIPE

(48) 3240-7160

vendas@sosasfaltos.com.br

 LAUDO DA COTAÇÃO

---

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - pedra britada tipo brita 01, passante malha 25mm, retida malha 12,5mm

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/07/2022 e 16/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

---

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

---



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - Portal de Compras Eletrônicas - Prefeitura Municipal de Florianópolis  
wbc.pmf.sc.gov.br/Default.aspx

*Data:*  
Acessar a fonte aqui

2 - Bolsa Eletrônica de Compras  
www.bec.sp.gov.br

*Data: 22/09/2022 10:35:59*  
Acessar a fonte aqui





# Relatório de Cotação: cotação rápida 63

Relatório gerado no dia 14/02/2023 10:21:21 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conteria: INC-V Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: pedra bruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 75,31 (un)		R\$ 75,31	R\$ 75,31

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   COMANDO DO 1º GRUPOAMENTO DE ENGENHARIA   2º Batalhão de Engenharia de Construção	Nº Pregão: 12022 UASG: 160203	04/05/2022	R\$ 91,44
2	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão	Nº Pregão: 292022 UASG: 926982	24/03/2022	R\$ 67,25
3	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão	Nº Pregão: 292022 UASG: 926982	24/03/2022	R\$ 67,25
Valor Unitário				R\$ 75,31

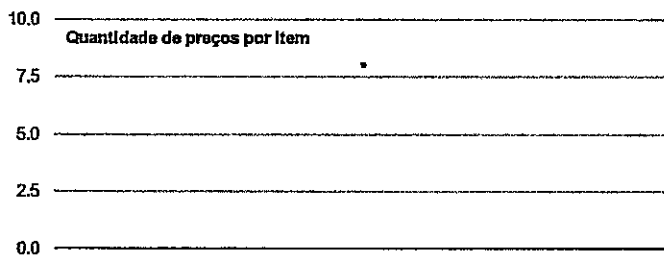
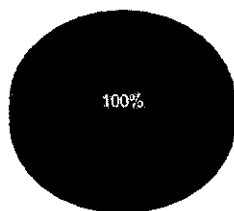
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 67,25

Media dos Preços Obtidos R\$ 75,31

Valor Global: R\$ 75,31

Valor do item em relação ao total

● 1) pedra bruta



## Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 45
-------------------------------	----------------------------





## Item 1 pedra bruta

Preço Estimado: R\$ 75,31 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 75,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pedra bruta tipo 1	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 91,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 04/05/2022 09:30
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Nordeste	SRP: SIM
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Identificação: NºPregão:12022 / UASG:160203
2º Batalhão de Engenharia de Construção	Lote/Item: 14/27
Objeto: Insumos Pétreos, na modalidade registro de preços, para seus contratos de Obras de Cooperação na Rodovia Federal BR-235 e Rodovia Federal BR-222..	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
Descrição: Pedra bruta - BRITA 1/2" (12,7 mm)	Adjudicação: 11/05/2022 15:42
CatMat: 51357 - PEDRA BRUTA	Homologação: 03/06/2022 12:15
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.092
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: PI

## CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.182.907/0001-05 VERONICA DOS SANTOS MOREIRA EIRELI R\$ 91,44  
\* VENCEDOR \*

Marca: SERVIÇO  
Fabricante: SERVIÇO  
Modelo: M

Descrição: BRITA 1/2" (12,7 mm) - Aquisição

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Alto Parnaíba	AVENIDA TOCANTINS 199	(99) 9985-3021 / (99) 9935-7064	construcaosolteiro15@gmail.com

14.746.937/0001-15 MINERACAO SAO JORGE LTDA

R\$ 91,44

Marca: MSJ  
Fabricante: Mineração São Jorge  
Modelo: BRITA  
Descrição: BRITA 1/2" (12,7mm)

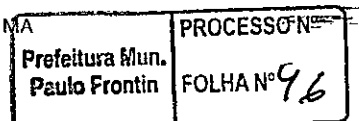
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	São Desidério	EST MUNICIPAL SAO DESIDERIO, S/N	(77) 3623-2233	iguacu@contabilidadeiguacu.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 67,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão	Data: 24/03/2022 14:00
Objeto: Registro de preços para a aquisição de insumos (areia média lavada e pedra bruta) para as fábricas de blocos e pavimentações desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Pedra Bruta - Pedra Brita Tipo 1	Identificação: NºPregão:292022 / UASG:926982
CatMat: 51357 - PEDRA BRUTA	Lote/Item: /3
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 29/03/2022 16:13
	Homologação: 30/03/2022 11:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 125.550
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: MA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.788.337/0001-57 FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 65,00  
 \* VENCEDOR \*

Marca: in natura  
 Fabricante: in natura  
 Modelo: in natura  
 Descrição: Pedra brita tipo 1

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 MA São Luís R SAO JORGE, 14 (98) 3244-0862 comercialoliveira165@gmail.com

19.495.743/0001-08 SAO LAZARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI R\$ 67,25

Marca: PRÓPRIA  
 Fabricante: PRÓPRIA  
 Modelo: PRÓPRIA  
 Descrição: Pedra brita tipo 1

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 MA São Luís AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 135 (98) 3302-8198/ (98) 9168-7570 genielziopereira@yahoo.com.br

04.315.383/0001-48 DISTRIBUIDORA COSTA LTDA R\$ 192,00

Marca: POLIMIX  
 Fabricante: POLIMIX  
 Modelo: POLIMIX  
 Descrição: PEDRA BRITA TIPO 1

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
 MA Paço do Lumiar R 08, 28 (98) 3232-4940

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 67,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão

Data: 24/03/2022 14:00

Objeto: Registro de preços para a aquisição de insumos (areia média lavada e pedra  
 brita) para as fábricas de blocos e pavimentações desta Secretaria de Estado de  
 Administração Penitenciária..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pedra bruta - Pedra Brita Tipo 1

Identificação: NºPregão:292022 / UASG:926982

Lote/Item: /4

CatMat: 51357 - PEDRA BRUTA

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/03/2022 16:13

Homologação: 30/03/2022 11:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 41.850

Unidade: Metro Cúbico

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.788.337/0001-57 FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 65,00  
 \* VENCEDOR \*

Marca: in natura  
 Fabricante: in natura  
 Modelo: in natura  
 Descrição: Pedra brita tipo 1

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 MA São Luís R SAO JORGE, 14 (98) 3244-0862 comercialoliveira165@gmail.com

19.495.743/0001-08 SAO LAZARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI R\$ 67,25

Marca: PRÓPRIA  
 Fabricante: PRÓPRIA  
 Modelo: PRÓPRIA  
 Descrição: Pedra brita tipo 1 (cota reservada)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 MA São Luís AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 135 (98) 3302-8198/ (98) 9168-7570 genielziopereira@yahoo.com.br

Prefeitura Mun.  
 Paulo Frontin

PROCESSO-Nº  
 FOLHA Nº 7



Relatório gerado no dia 14/02/2023 10:21:21 (IP: 45.70.80.192)  
 Código Validação: il2V5Oh3Vwh5qQPSfZKND03zaX1vPQFCwMIR2BFBRyqHU8nPtm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh3Vwh5qQPSfZKND03zaX1vPQFCwMIR2BFBRyqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.315.383/0001-48

DISTRIBUIDORA COSTA LTDA

RS:192,00

Marca: POLIMIX

Fabricante: POLIMIX

Modelo: POLIMIX

Descrição: PEDRA BRITA TIPO 1

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

Paço do Lumiar

R 08, 28

(98) 3232-4940



Relatório gerado no dia 14/02/2023 10:21:21 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: il2V5Oht3Vwh5qQPStZkND03zaX1vPQFCwMfR2BFBRyqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oht3Vwh5qQPStZkND03zaX1vPQFCwMfR2BFBRyqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 48
----------------------------------	----------------------------

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - pedra bruta

3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/03/2022 e 04/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 49
----------------------------------	----------------------------



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data:  
Acessar a fonte [aqui](#)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 50
----------------------------------	----------------------------



Item 1: pedra bruta

Preço Estimado: R\$ 75,31 (Ln)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 75,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,31

Quantidade	Descrição	Observação
1:Unidade	pedra bruta tipo 1	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 91,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Nordeste  
 COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
 2º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Insumos Pétreos, na modalidade registro de preços, para seus contratos de Obras de Cooperação na Rodovia Federal BR-235 e Rodovia Federal BR-222.

Descrição: Pedra bruta - BRITA 1/2" (12,7 mm)  
 CatMat: 51357 - PEDRA BRUTA

Data: 04/05/2022 09:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:12022 / UASG:160203  
 Lote/Item: 14/27  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 11/05/2022 15:42  
 Homologação: 03/06/2022 12:15  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 3,092  
 Unidade: Metro Cúbico  
 UF: PI

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.182.907/0001-05 VERONICA DOS SANTOS MOREIRA EIRELI R\$ 91,44  
 VENCEDOR

Marca: SERVIÇO  
 Fabricante: SERVIÇO  
 Modelo: M  
 Descrição: BRITA 1/2" (12,7mm) - Aquisição

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 MA Alto Parnaíba AVENIDA TOCANTINS,199 (99) 9985-3021 / (99) 9935-7064 construcaoscolteiro15@gmail.com

14.746.937/0001-15 MINERACAO SAO JORGE LTDA

R\$ 91,44

Marca: MSJ  
 Fabricante: Mineração São Jorge  
 Modelo: BRITA  
 Descrição: BRITA 1/2" (12,7mm)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 BA São Desidério EST MUNICIPAL SAO DESIDERIO, S/N (77) 3623-2233 iguacu@contabilidadeiguacu.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 67,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão  
 Objeto: Registro de preços para a aquisição de insumos (areia média lavada e pedra bruta) para as fábricas de blocos e pavimentações desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..  
 Descrição: Pedra Bruta - Pedra Brita Tipo 1  
 CatMat: 51357 - PEDRA BRUTA

Data: 24/03/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:292022 / UASG:925982  
 Lote/Item: /3  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 29/03/2022 16:13  
 Homologação: 30/03/2022 11:00  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 125.550  
 Unidade: Metro Cúbico  
 UF: MA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 51
----------------------------------	----------------------------

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.788.337/0001-57 FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 65,00  
 \* VENCEDOR \*

Marca: in natura  
 Fabricante: in natura  
 Modelo: in natura  
 Descrição: Pedra brita tipo 1

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 MA São Luís R. SAO JORGE, 14 (98) 3244-0862 comercialoliveira165@gmail.com

19.495.743/0001-08 SAO LAZARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI R\$ 67,25

Marca: PRÓPRIA  
 Fabricante: PRÓPRIA  
 Modelo: PRÓPRIA  
 Descrição: Pedra brita tipo 1

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 MA São Luís AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 135 (98) 3302-8198/ (98) 9168-7570 genielziopereira@yahoo.com.br

04.315.383/0001-48 DISTRIBUIDORA COSTA LTDA R\$ 192,00

Marca: POLIMIX  
 Fabricante: POLIMIX  
 Modelo: POLIMIX  
 Descrição: PEDRA BRITA TIPO 1

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
 MA Paço do Lumiar R.08, 28 (98) 3232-4940

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 67,25

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão Data: 24/03/2022 14:00  
 Objeto: Registro de preços para a aquisição de insumos (areia média lavada e pedra brita) para as fábricas de blocos e pavimentações desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Descrição: Pedra bruta - Pedra Brita Tipo 1 SRP: SIM  
 CatMat: 51357 - PEDRA BRUTA Identificação: N°Pregão:292022 / UASG:926982  
 Lote/Item: /4 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 29/03/2022 16:13  
 Homologação: 30/03/2022 11:00  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 41.850  
 Unidade: Metro Cúbico  
 UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.788.337/0001-57 FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 65,00  
 \* VENCEDOR \*

Marca: in natura  
 Fabricante: in natura  
 Modelo: in natura  
 Descrição: Pedra brita tipo 1

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 MA São Luís R. SAO JORGE, 14 (98) 3244-0862 comercialoliveira165@gmail.com

19.495.743/0001-08 SAO LAZARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI R\$ 67,25

Marca: PRÓPRIA  
 Fabricante: PRÓPRIA  
 Modelo: PRÓPRIA  
 Descrição: Pedra brita tipo 1 (cota reservada)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 MA São Luís AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 135 (98) 3302-8198/ (98) 9168-7570 genielziopereira@yahoo.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 52
----------------------------------	----------------------------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.315.383/0001-48

DISTRIBUIDORA COSTA LTDA

RS 192,00

Marca: POLIMIX

Fabricante: POLIMIX

Modelo: POLIMIX

Descrição: PEDRA BRITA TIPO 1

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

Paço do Lumiar

R 08, 28

(98) 3232-4940

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 53
----------------------------------	----------------------------

 LAUDO DA COTAÇÃO

---

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - pedra bruta

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/03/2022 e 04/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais

---

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

---



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

---

1 - ComprasNet  
www.comprasgovernamentais.gov.br

*Data:*  
Acessar a fonte [aqui](#)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 53
----------------------------------	----------------------------

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 338553 - PEDRA BRITA - MATERIAL: ROCHA TRITURADA</b>									
29/2023	14/02/2023		1	KERBER MINERACAO E TRANSPORTES LTDA - (8706)		5.000,000	42,0000	210.000,00	Sim ***
29/2023	14/02/2023		1	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA -		5.000,000	52,0000	260.000,00	Não
29/2023	14/02/2023		1	COMPENSA MINERADORA LTDA - (13814)		5.000,000	61,5000	307.500,00	Não
29/2023	14/02/2023		1	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		5.000,000	86,5800	432.900,00	Não
						Preço Médio →	60,6200	302.600,00	
<b>Material: 338554 - PEDRA BRITA - MATERIAL: PEDRA MOÍDA TIPO BICA CORRIDA</b>									
29/2023	14/02/2023		2	KERBER MINERACAO E TRANSPORTES LTDA - (8706)		15.000,000	38,5000	577.500,00	Sim ***
29/2023	14/02/2023		2	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA -		15.000,000	50,0000	750.000,00	Não
29/2023	14/02/2023		2	COMPENSA MINERADORA LTDA - (13814)		15.000,000	61,0000	915.000,00	Não
29/2023	14/02/2023		2	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		15.000,000	64,9100	973.650,00	Não
						Preço Médio →	53,6025	804.037,50	
<b>Material: 338653 - PEDRA BRITA - MATERIAL: PEDRISCO (ROCHA TRITURADA)</b>									
29/2023	14/02/2023		3	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA -		3.000,000	48,0000	144.000,00	Sim ***
29/2023	14/02/2023		3	KERBER MINERACAO E TRANSPORTES LTDA - (8706)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
29/2023	14/02/2023		3	COMPENSA MINERADORA LTDA - (13814)		3.000,000	65,0000	195.000,00	Não
29/2023	14/02/2023		3	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		3.000,000	80,8200	242.460,00	Não
						Preço Médio →	64,6067	193.820,10	
<b>Material: 338654 - PEDRA BRITA, MATERIAL: RACHÃO (ROCHA TRITURADA)</b>									
29/2023	14/02/2023		4	KERBER MINERACAO E TRANSPORTES LTDA - (8706)		6.000,000	42,0000	252.000,00	Sim ***
29/2023	14/02/2023		4	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA -		6.000,000	54,0000	324.000,00	Não
29/2023	14/02/2023		4	COMPENSA MINERADORA LTDA - (13814)		6.000,000	70,0000	420.000,00	Não
29/2023	14/02/2023		4	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		6.000,000	80,6100	483.660,00	Não
						Preço Médio →	61,6525	369.915,00	

Prefeitura Mun.  
 Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 29/2023  
 29/2023  
 29/2023  
 29/2023

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
<b>Material: 338655 - PEDRA BRITA, MATERIAL: 3/4. ROCHA TRITURADA</b>										
29/2023	14/02/2023		5	KERBER MINERACAO E TRANSPORTES LTDA - (8706)		3.000,000	42,0000	126.000,00	Sim ***	
29/2023	14/02/2023		5	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA -		3.000,000	53,0000	159.000,00	Não	
29/2023	14/02/2023		5	COMPENSA MINERADORA LTDA - (13814)		3.000,000	69,0000	207.000,00	Não	
29/2023	14/02/2023		5	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		3.000,000	80,6100	241.830,00	Não	
							Preço Médio →	61,1525	183.457,50	
<b>Material: 338656 - PEDRA BRITA, MATERIAL: BRITA 2 - ROCHA TRITURADA</b>										
29/2023	14/02/2023		6	KERBER MINERACAO E TRANSPORTES LTDA - (8706)		4.000,000	38,0000	152.000,00	Sim ***	
29/2023	14/02/2023		6	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA -		4.000,000	51,0000	204.000,00	Não	
29/2023	14/02/2023		6	COMPENSA MINERADORA LTDA - (13814)		4.000,000	56,0000	224.000,00	Não	
29/2023	14/02/2023		6	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		4.000,000	74,0600	296.240,00	Não	
							Preço Médio →	54,7650	219.060,00	
							Total Preço Médio →		2.072.890,10	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
----------------------------------	----------------------------

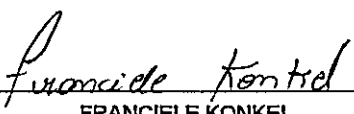


**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 14 de Fevereiro de 2023.

  
FRANCIELE KONKEL  
Responsável pelo Setor Compras

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 33/2023, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 14 de Fevereiro de 2023.

  
JAMIL PECH  
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 58
----------------------------------	----------------------------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
 RUA RUI BARBOSA, 204  
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Anq: 33/2023  
 Data do Processo Adm.: 14/02/2023  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉTREO (PEDRA BRITA), VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do.Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
14	02.01	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.01.00.00	92.122,41	90.000,00
20	02.01	2.003	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.54.00.00.00	150.000,00	150.000,00
24	02.01	2.100	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.01.00.00	192.741,10	27.890,10
146	02.07	2.032	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.54.00.00.00	52.495,39	50.000,00
151	02.07	2.031	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.54.00.00.00	148.475,47	145.000,00
162	02.07	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.54.00.00.00	129.571,63	125.000,00
167	02.07	2.030	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.54.00.00.00	676.567,99	675.000,00
168	02.07	2.030	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.54.00.00.00	389.778,28	385.000,00
169	02.07	2.030	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.54.00.00.00	27.560,08	25.000,00
177	02.08	2.033	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.54.00.00.00	134.704,56	130.000,00

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 60

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
 RUA RUI BARBOSA, 204  
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PARECER CONTÁBIL**

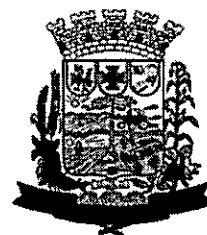
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Code Red.	Un. Orç.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
184	02.08	2.034	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.54.00.00.00	271.983,86	270.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>2.072.890,10</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>2.072.890,10</b>
--	--	--	--	--	---------------------	---------------------

Paulo Frontin, Em 15/02/2023

*Juliano* *Carla Renato Res*  
 Contador



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Decreto n.º 191 de 29 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2573, dia 01/08/2022 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

**2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO**

2.1. Dia 09 de março de 2023 às 09h30min, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às 09h00min do dia 09 de março de 2023, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

**3. DO OBJETO**

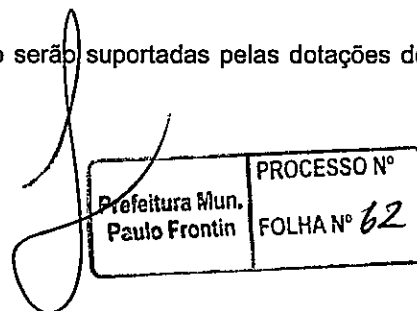
3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉTREO (PEDRA BRITA), VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

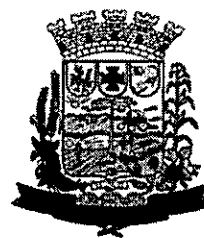
3.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "Betha Auto Cotação" são partes integrantes deste Edital.

**4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:





Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.002.33.90.30	1000	14/2023	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.003.33.90.30	1000	20/2023	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.100.33.90.30	1000	24/2023	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.032.33.90.30	1000	146/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.031.33.90.30	1000	151/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.029.33.90.30	1000	162/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.030.33.90.30	1000	167/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.030.33.90.30	1000	168/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.030.33.90.30	1000	169/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.033.33.90.30	1000	177/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

## 6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

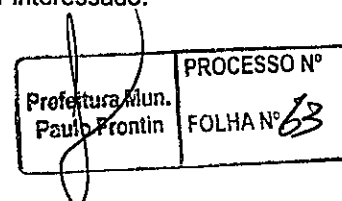
6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

## 7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO





7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

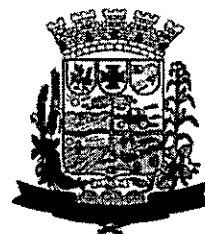
## 8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 64
----------------------------------	----------------------------



**9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)**

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

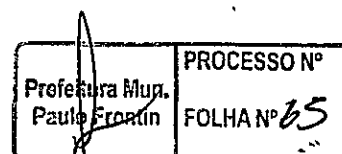
9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

**ENVELOPE N.º 01  
PROPOSTA DE PREÇO  
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
Pregão Presencial n.º 6/2023  
NOME DA EMPRESA LICITANTE  
CNPJ**

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

**ENVELOPE N.º 02  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
Pregão Presencial n.º 6/2023  
NOME DA EMPRESA LICITANTE  
CNPJ**





9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

## 10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente.

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e total do item;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

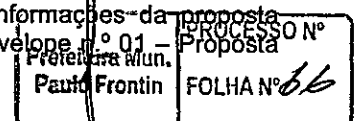
10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

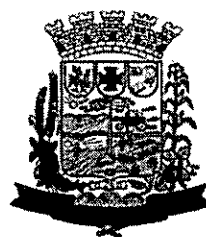
10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 ( sessenta ) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software "Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 - Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão \*.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 - Proposta de Preços.







10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total do item, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

## 11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do menor preço por item.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

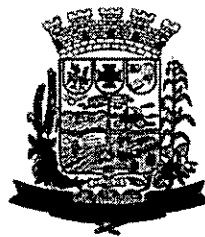
11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 67
----------------------------------	----------------------------



## 12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 ( oito ) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

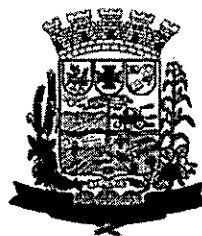
I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 68
----------------------------------	----------------------------



b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

### 13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

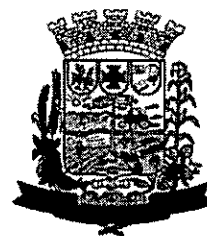
IV) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

### 14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 69
----------------------------------	----------------------------



14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da legislação aplicável.



IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

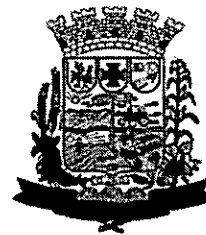
I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova



de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

- I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.
- II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;
- IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;
- V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.
- VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

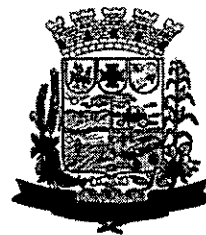
14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: [www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao](http://www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao).

## 15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 72
----------------------------------	----------------------------



II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

## 17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

## 18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

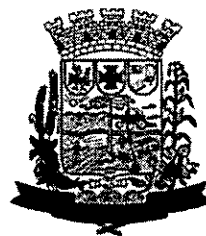
18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo.

PROCESSO Nº  
73



para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## 19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

## 20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 22. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

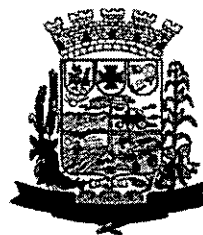
20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.





20.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

20.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

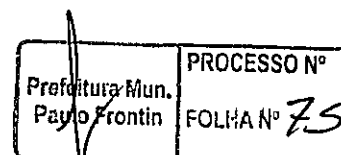
$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

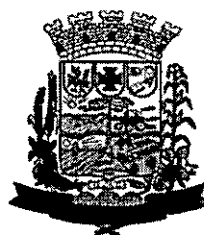
### 23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não mantiver a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;



## Prefeitura de Paulo Frontin - PR



Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### 24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

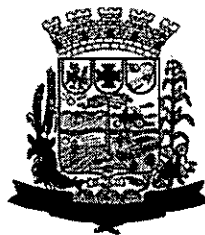
24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

# Prefeitura de Paulo Frontin - PR



24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao](http://www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

## 25. FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

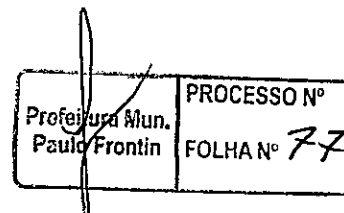
## 26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.
- X) Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato;

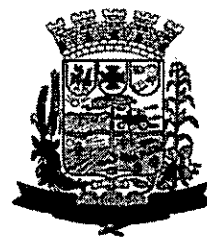
Paulo Frontin, 15 de Fevereiro de 2023

  
FRANCIELE RAMOS KONKEL

Diretora de Compras



# Prefeitura de Paulo Frontin - PR



## ANEXO I - DECLARAÇÃO

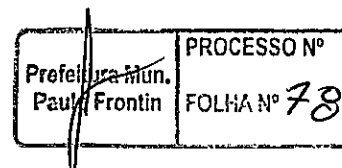
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2023

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)



# Prefeitura de Paulo Frontin - PR



## ANEXO II - DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023

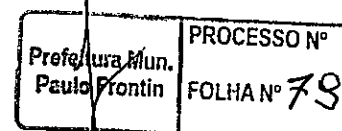
### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

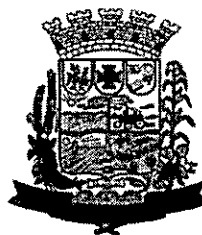
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)



# Prefeitura de Paulo Frontin – PR



## ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

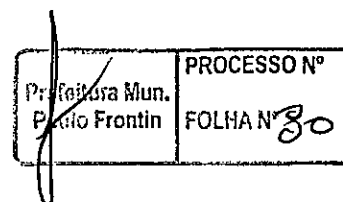
Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

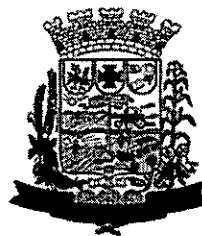
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)



# Prefeitura de Paulo Frontin - PR



## ANEXO IV - CARTA DE CREDENCIAMENTO

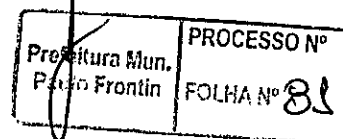
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023

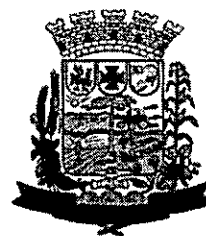
### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º ..... e inscrito no CPF sob o n.º ..... para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).





ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023

**1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:**

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

**2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

**3. OBJETO**

3.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉTREO (PEDRA BRITA), VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "Betha Auto Cotação".

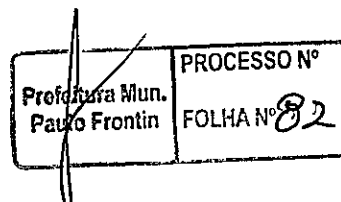
3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

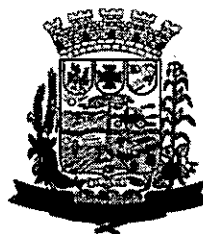
3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

**4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**







4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida:

4.2. As especificações técnicas dos bens: encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

## 5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

## 6. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é 05 DIAS, contados do recebimento da AF – Autorização de Compra, no endereço: Estrada de Vera Guarani, no pátio de Obras do Município de Paulo Frontin Paraná.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

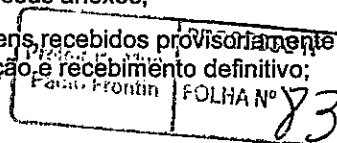
6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

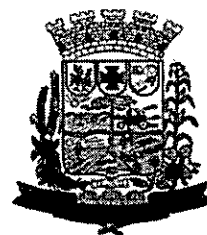
## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;





III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 84
----------------------------------	----------------------------



- III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Ficará a cargo do servidor JANDERSON REPCZUK RG nº. 8.769.919-6 SSP/PR, e CPF nº 050.221.129-65, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 85
----------------------------------	----------------------------

# Prefeitura de Paulo Frontin - PR



III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

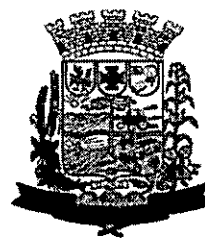
11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

JANDERSON REPCZUK

Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 86
----------------------------------	----------------------------

Prefeitura de Paulo Frontin – PR



**TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

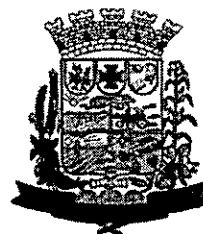
Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 15 de Fevereiro de 2023

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 87
----------------------------------	----------------------------



CONTRATO/TERMO N.º  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2023

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA Nome Contratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e Nome Contratado pessoa jurídica de direito privado, sito a Endereço Contratado, cidade de Cidade Contratado - Estado Contratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ Contratado, neste ato representada por RG n.º \_\_\_\_\_ SSP-.. e CPF n.º \_\_\_\_\_ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 6/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉTREO (PEDRA BRITA), VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

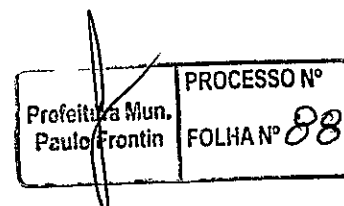
2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

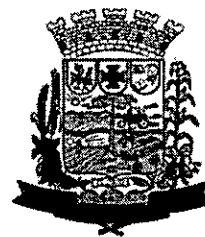
3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ Valor Contrato Valor Contrato Extenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.002.33.90.30	1000	14/2023	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.003.33.90.30	1000	20/2023	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.100.33.90.30	1000	24/2023	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.032.33.90.30	1000	146/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.031.33.90.30	1000	151/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.029.33.90.30	1000	162/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.030.33.90.30	1000	167/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.030.33.90.30	1000	168/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.030.33.90.30	1000	169/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.033.33.90.30	1000	177/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

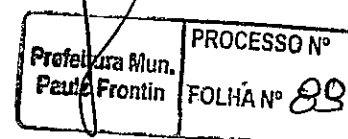
7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

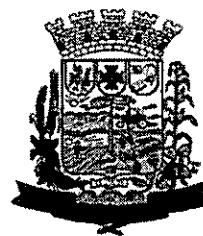
## 8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) JANDERSON REPCZUK RG nº. 8.769.919-6 SSP/PR, e CPF nº 050.221.129-65, exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

## 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA





9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### 10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### 11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

#### 12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 13. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

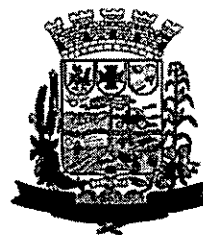
#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

Prefeitura Alun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30
-----------------------------------	----------------------------



# Prefeitura de Paulo Frontin - PR



## 14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

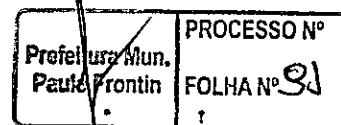
Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

JAMIL PECH  
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PROMITENTE COMPRADOR

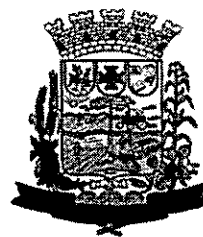
NomeContratado  
CONTRATADA  
PROMITENTE VENDEDOR

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_



# Prefeitura de Paulo Frontin - PR



## ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE<sup>1</sup>

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

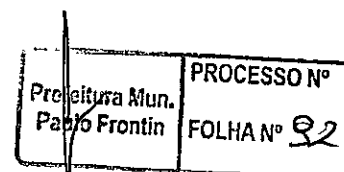
Pregão Presencial n.º 6/2023

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)



<sup>1</sup> Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 6/2023

~~Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança observe as condições estabelecidas no Edital~~

**1. OBJETO**

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉTREO (PEDRA BRITA), VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital " *Betha Auto Cotação*", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "*Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " *Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Valor unitário de cada item

b. marca;

c. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 ( sessenta ) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "*Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

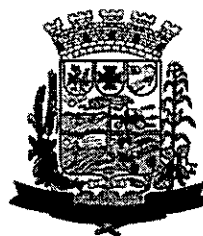
9. O arquivo eletrônico (extensão \*.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

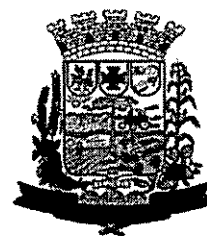
c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

# Prefeitura de Paulo Frontin - PR



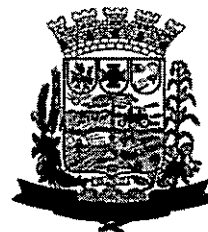
ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 6/2023

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	5.000,00	TN		PEDRA BRITA - MATERIAL: ROCHA TRITURADA, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 25MM E 50MM DE DIÂMETRO	60,52	302600,00
2	15.000,00	TN		PEDRA BRITA - MATERIAL: PEDRA MÓIDA TIPO BICA CORRIDA: APLICAÇÃO BASE PARA ASFALTO. O TAMANHO É UMA MISTURA DE VÁRIOS TAMANHOS DE PEDRAS, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 0MM E 50MM DE DIÂMETRO	53,60	804000,00
3	3.000,00	TN		PEDRA BRITA - MATERIAL: ROCHA TRITURADA, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 4,8 MM E 9,5 MM DE DIÂMETRO	64,61	193830,00
4	6.000,00	TN		PEDRA BRITA, MATERIAL: RACHÃO (ROCHA TRITURADA). A GRANULOMETRIA VARIA ENTRE 50MM E 76MM DE DIÂMETRO	61,65	369900,00
5	3.000,00	TN		PEDRA BRITA, MATERIAL: 3/4. ROCHA TRITURADA - A GRANULOMETRIA VARIA ENTRE 18MM ATÉ 20MM DE DIÂMETRO	61,15	183450,00
6	4.000,00	TN		PEDRA BRITA, MATERIAL: BRITA 2 - ROCHA TRITURADA. A GRANULOMETRIA VARIA ENTRE 19MM E 25MM DE DIÂMETRO	54,77	219080,00
<b>Total</b>						<b>2.072.860,00</b>

# Prefeitura de Paulo Frontin - PR



## ANEXO X - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 6/2023

### DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ n.º: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

E-mail para envio do arquivo do Contrato: \_\_\_\_\_

### DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

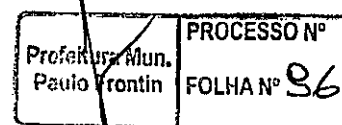
RG n.º \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ / CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

\* Carimbar





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### DECRETO Nº. 191/2022

**Súmula:** Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

**I – Pregoeiro:**

Eder Renato Stelmach.

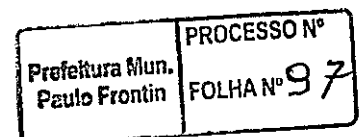
**II – Membros da Equipe de Apoio:**

Josimar Soares – Membro;

Alexandra Wiese – Membro;

Alécio Maroli – Membro;

Ariane Karoline Pech – Membro.



**Parágrafo Único** - No caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeira a Senhora Alexandra Wiese.

**Art. 2º** Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;
- II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
- III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 045/2021.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

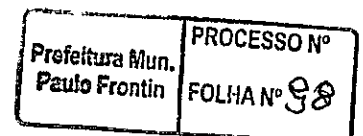
Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 29 de julho de 2022.

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal







# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Paulo Frontin/Pr, 15 de fevereiro de 2023.

Ao Exmo. Sr. JAMIL PECH  
Prefeito do Município de Paulo Frontin/PR

Assunto: justificativa para utilização de Pregão Presencial

Prezado Senhor,

Em relação à adoção do Pregão Presencial ao invés do Pregão Eletrônico, existe justificativa por sua opção, sob o aspecto técnico, operacional, econômico, de desenvolvimento sustentável e fática.

Observa-se que o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12 – Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) "que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei nº 10.520/02, atendendo às peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005".

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal. E, ressaltado, mesmo quando envolver recursos federais e estaduais, é possível mediante consignação de justificativa a adoção de Pregão Presencial.

Nesse sentido, a opção pela adoção do Pregão Presencial por razões de ordem técnica: não possui plataforma eletrônica para realização do certame; operacional: não dispõe de servidores treinados e capacitados para a realização do procedimento eletrônico; econômica: contratação de empresas idôneas e menores preços; de desenvolvimento sustentável: contribui com o desenvolvimento local, na medida que as empresas locais não estão preparadas para a participação de licitações em Pregão eletrônico e fática: o objeto de contratação envolve empresas locais e regionais (não necessariamente empresas de pequeno porte).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 99
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ-- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Assim, estão sendo indicadas razões de ordem técnica, operacional, econômica, de desenvolvimento sustentável e fáticas resolvi adotar no presente procedimento, o Pregão, em sua forma Presencial, em vez do Pregão Eletrônico.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir em virtude do presente.

Atenciosamente,

*Francieli Ramos Konkkel*  
FRANCIELI RAMOS KONKEL

Diretor de Compras

Professora Mlyn. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 200
-----------------------------------	-----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Parecer Jurídico: nº. 50/2023

Pregão Presencial nº. 06/2023

Processo Administrativo nº. 31/2023

Processo Licitatório nº. 27/2023

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

Sr. Rogerio Vial

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, venho informar o que segue:

## I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a “compra de pedra brita, para utilizar nas estradas municipais do Município de Paulo Frontin/PR”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

## II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de **processo administrativo sob o nº. 33/2023, Processo de Compra 28/2023, do Pregão nº. 06/2023**, na forma presencial, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e **autuado em fls. 01 a 100 dos autos**.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 101



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela **Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin, Paraná**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 05 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela **Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin, Paraná** (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), com vistas a suprir a demanda das Secretarias.

2.4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Jamil Pech, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), **conforme fls. 59 dos autos**;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, **conforme fls. 82 a 86 dos autos**.

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, **conforme fl. 87 dos autos**.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), **conforme fls. 99 a 100 dos autos**.

2.8 Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifica-se a inviabilidade de formato eletrônico.

2.9 O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

2.10 Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

Do exposto, mesmo tratando-se de recurso federal, existe justificativa de ordem técnica, operacional, desenvolvimento sustentável para a sua adoção.

2.11 Há Coleta de Preços, com a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), **conforme fls. 56 e 57 dos autos.**

2.12 Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, e declaração de disponibilidade orçamentária, **com** saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 60 a 61 dos autos.

2.13. **Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio** (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), **conforme fls. 97 a 98 dos autos.**

2.14. **Consta a minuta de edital e anexos** (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, **conforme fls. 62 a 96 dos autos.**

2.12. ~~Assim, entendo que os autos se encontrarão regular.~~

**III - Da modalidade escolhida: Pregão**

Página 3 de 7

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 103
----------------------------------	-----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas **fls. 83, em item próprio do Termo de Referência**, que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, **conforme fls. 83** para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

## IV - Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. Em verificação ao Edital, observei que consta justificativa quanto a inaplicabilidade de licitação exclusiva ou criação de lote exclusivo para empresas beneficiadas pelo art. 47 da Lei Complementar 123 de 2006. Consigna que existiu em licitações anteriores ingresso com ação judicial se manifestando especificamente sobre a necessidade de criação de lote exclusivo ou licitação exclusiva, conforme autos nº. 0000841-15.2021.8.16.0106 e 0001460-13.2019.8.16.0106.

O D. Juízo entendeu insuficientes as informações constantes no Termo de Referência, ante a inexistência de prova de atendimento dos incisos do art. 49 da Lei Complementar 123 de 2006, de modo que determinou o cumprimento do art. 47 da Lei Complementar 123 de 2006, determinando a inclusão cota exclusiva ou item exclusivo para empresas beneficiadas pela Lei Complementar 123/2006.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Por isso oriento que sejam realizadas diligências, a fim de documentar a Inexistência do número mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro ou pequenas empresas no local (inciso II do art. 49) ou a Situação desvantajosa para a Administração Pública ou prejudicial ao conjunto do objeto a ser contratado (inciso III do art. 49).

Esclareço que na primeira hipótese existe a proibição da adoção das regras de tratamento diferenciado na inexistência de um mínimo de três “fornecedores competitivos” enquadrados como micro ou pequenas empresas, sediados no local ou na região, em condições de cumprir as exigências do edital. Avista-se que a intenção legislativa é certificar-se da ocorrência de efetiva competição entre micro e pequenas empresas. Dessa maneira, a inexistência desse número de empresas dessa categoria demandará a substituição do regime de licitação diferenciada pelo de licitação comum, com a participação de todos os tipos de empresa (micro, pequena, média ou grande).

Ronny Charles observa que, interessantemente, o legislador não vinculou o número mínimo de três fornecedores competitivos à participação no certame, mas à capacidade de cumprimento das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, o que, em tese, “parece permitir a utilização das regras excludentes e limitadoras da competitividade (...), mesmo que não exista interesse de tais microempresas capazes, em participar da competição, deixando de apresentar propostas”.

Certamente, entretanto, como obtémpera o jurista, a regra deve ser entendida com o fito de promover a competitividade, não bastando a mera existência de empresas aptas, mas sim, a efetiva participação na competição. Contudo, a regra não se resolve por si só, diante de dúvidas suscitadas quanto à expressão “sediados no local ou regionalmente”.

Anacleto Santos defende a compreensão para além da aceção territorial, especialmente por força da existência do pregão eletrônico, sustentando que, no caso, a Administração somente estará autorizada a afastar o tratamento diferenciado se, motivadamente, restar demonstrada a inviabilidade material ou técnica de execução do

Página 5 de 7

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 105
----------------------------------	-----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

objeto por micro ou pequena empresa estabelecida em outro local ou região, distante, pois, daquele no qual está sediado o ente licitador.

Já a situação desvantajosa para a Administração Pública ou prejudicial ao conjunto do objeto a ser contratado (inciso III do art. 49), envolve a exclusão de incidência constitui-se na proibição de tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas, caso tal concessão não seja vantajosa para a Administração Pública ou represente prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Em outras palavras, o dispositivo veda a instauração de licitação diferenciada em duas hipóteses distintas: a) quando, na avaliação da Administração, a competição nesses moldes tornar-se dispendiosa para a Administração; e b) quando a adoção comprometer o conjunto ou o complexo pretendido, em face, por exemplo, da pluralidade de executores<sup>1</sup>.

Portanto, haverá a necessidade de demonstração por parte da Administração Pública de que foram realizadas diligências no sentido de identificar que não existem 3 (três) fornecedores competitivos ou que haverá sobrepreço, ou que a contratação trará prejuízo a algum interesse público.

4.2. Com relação a análise do restante da Minuta de Edital, submetida a análise jurídica, foi rubricada, e, após análise do edital, verifico que não necessita de alterações, pois atende o contido na Lei do Pregão e da Lei de Licitações (Lei 8.666/93)

## V- Conclusão

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, após o atendimento das condicionantes, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

<sup>1</sup> Bittencourt, Sidney. A Nova Lei de Licitações Públicas e o Estatuto Nacional das Microempresas (pp. 132-134). Fórum. Edição do Kindle.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

5.2. Haverá a necessidade de demonstração por parte da Administração Pública de que foram realizadas diligências no sentido de identificar que não existem 3 (três ) fornecedores competitivos ou que haverá sobrepreço, ou que a contratação trará prejuízo a algum interesse público.

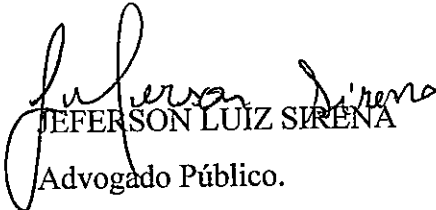
5.3 As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. Em vista do valor máximo admitido: R\$ 2.072.860,00 deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Município e **jornal de grande circulação local**, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 23 de fevereiro de 2023.

  
JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE EDITAL N° 6/2023 DO PROCESSO N° 28/2023 PREGÃO**  
**PRESENCIAL N° 6/2023**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉTREO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR. em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".**

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as **09h00min do dia 09/03/2023** e a Sessão Pública de licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).**

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.

E-mail [licitapaulofrontin@hotmail.com](mailto:licitapaulofrontin@hotmail.com). Site: [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br).

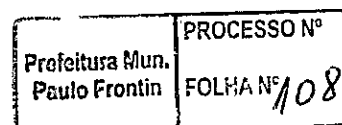
Paulo Frontin – PR – 23/02/2023.

**EDER RENATO STELMACH** –  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
**Alecio Maroli**  
**Código Identificador:4502BC77**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2023. Edição 2717

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# SECRETARIA DA FAZENDA DIVULGA NOVO NÚMERO DE ATENDIMENTO DO NOTA PARANÁ VIA WHATSAPP

Programa devolve ao contribuinte parte do ICMS pago nas compras no comércio

| Por AEN

O Programa Nota Paraná, vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda, está com um novo número para atendimento via WhatsApp: (44) 98831-9499. O serviço permite aos contribuintes esclarecer dúvidas sobre cadastros, alteração de e-mail, esquecimento de senha e saldo expirado. Também podem ser obtidas informações referentes a prêmios e sorteios do programa, além de falar com um atendente com maior eficiência e facilidade.

Programa do Governo do Estado coordenado pela Secretaria da Fazenda, o Nota Paraná devolve ao contribuinte parte do ICMS pago nas compras no comércio varejista e também distribui prêmios mensais às pessoas cadastradas.

Além dos maiores prêmios, de R\$ 1 milhão e de R\$ 200 mil, 40 consumidores são contemplados mensalmente com R\$ 10 mil e outros 40 mil recebem R\$ 10. Entidades sem fins lucrativos concorrem a valores de R\$ 100 e R\$ 20 mil.

Paraná Pay também faz jogos para uso exclusivo do valor nos estabelecimentos da área do turismo, venda de gás de cozinha e combustíveis credenciados no programa. São distribuídos 8 mil prêmios de R\$

100, totalizando R\$ 800 mil. Os contribuintes que fizeram o aceite do Paraná Pay concorrem em ambos os programas.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instado na Rua Prudente de Moraes, nº 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de UDO CARVALHO DA ROCHA, VALCI DA ROCHA DALPRA e seu esposo AMADO SADIR DALPRA, objeto da Matrícula nº 21.738, situado na Rodovia João Paulo Cubas, bairro Colônia Velha, município de Irineópolis/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde seerto recubidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, Certidão de Atividade Não Constante nº 611354/2022, emitida pelo IMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.

Porto União/SC, 8 de fevereiro de 2023  
(a.) Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO". Os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 08h00min do dia 09/03/2023 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaufrofron@hotmmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br, Paulo Frontin - PR - 23/02/2023.

Eder Renato Stelmach Gregório.

**COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO VALE DO IGUAÇU**  
CNPJ: 03.990.015.0001-32 - NIRE 42400616628

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO VALE DO IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso III do Estatuto Social, observando o disposto no art. 43-A da Lei nº 8.784/1971 e a Instrução Normativa DREI nº 81, CONVOCA todos os Cooperados da Cooperativa para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no auditório do Hospital APML, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 815 - bairro - União da Vitória/PR, CEP: 84600-000, às 18:30 do dia 23 de março de 2023, em primeira convocação, com no mínimo dez terços dos Cooperados em condições de votar, ou às 19:30 em segunda convocação, com no mínimo a metade e mais um dos Cooperados; ou ainda às 20:30, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, onde será discutida a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- Alteração do Estatuto Social.

**OBS:**

a) Para efeito de cálculo de "quórum" de instalação, o número de Cooperados nesta data perfaz o total de 88 (oitenta e oito).

Porto União, 20 de fevereiro de 2023.  
Dr. Osémar Oliveira da Costa Rêas  
Presidente

**SISTEMA FAEP**

## Dono da própria semente

Reservar parte dos grãos colhidos para serem utilizados como sementes no plantio seguinte é um direito do produtor rural. A prática tem nome conhecido: "salvar sementes", e deve obedecer a uma série de regras legais para não ser confundida com a pirataria de sementes, que é um crime grave.

Quando existe o desejo de salvar sementes para uso próprio, o primeiro passo é declarar essa intenção ao Ministério da Agricultura (Mapa), informando qual a área que destinará para produção de sementes e qual a cultivar que será plantada. Essa reserva deve ser utilizada exclusivamente na safra seguinte. Se quiser utilizar sementes salvas ano após ano, basta fazer a declaração antes de cada safra.

No caso dos agricultores familiares, as normas são um pouco mais brandas, não é necessário declarar a intenção de reservar ao Mapa, mas outras regras permanecem, como por exemplo só salvar uma quantidade de sementes compatível com a área plantada e beneficiar essas sementes apenas na sua propriedade. Mesmo sem a obrigatoriedade da declaração, esses produtores também estão sujeitos à fiscalização das autoridades competentes.

Vale lembrar que as sementes comerciais são fruto de intenso investimento em pesquisa por parte das empresas e muitas vezes levam vários anos para tornarem-se viáveis em campo. Dessa maneira, quando deixamos de pagar por elas, essa pesquisa por novos cultivares também é desacelerada.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
sistemafaep.org.br  
FOLHA Nº 109

**CARNAVAL**

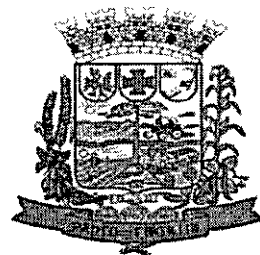
QUE TRISTEZA É ESSA? NEM PARECE CARNAVAL!!!

É QUE JÁ ESTOU EM RITMO DE QUARESMA!

**CHEF DA PIZZA**

PIZZAS E CALZONES    A LA CARTE E RESERVAS - PEÇA E RECEBA EM CASA

DELIVERY PELO: (42)99970-1543 OU (42) 3521-0014    ANEXO AO MERCADO QATACAREJO



## DECLARAÇÃO

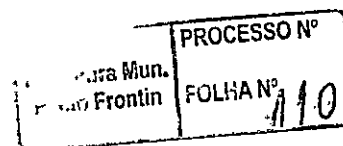
Declaro mediante está, a não existência de empresas neste município de Paulo Frontin, Estado do Paraná que forneçam ou exerçam atividade de extração de pedras, ou algo do gênero com o CNAE: 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

Paulo Frontin, 27 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAFAELA LETICIA PETELA  
Data: 27/02/2023 15:22:43-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**RAFAELA LETICIA PETELA**

Assessora de Controle Orçamentário  
Departamento de Tributação Municipal





# Prefeitura de Paulo Frontin - PR



CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a) MARIO FRANZOI NETO, portador do RG n.º4.581.037 e inscrito no CPF sob o n.º 062.849.319-20 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente, Mario Neto, em 07 de março de 2023.



**CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Rua Ipiranga 47-33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (41) 3322-3493  
Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Selo nº 1246XMRqtLz8sn2ahyyvA94zh  
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de MARIO FRANZOI NETO. Dpu fe; Emol: R\$5,35 (VRC 11/3). Funçelas: R\$1,34. Selo: Isento, FUNDEP: R\$0,27. ISSQN: R\$0,18. Total: R\$7,12. União da Vitória-PR, 08 de março de 2023.

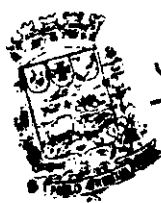
Em Tes. da Verdade  
Polyanna Schnelder Vieira - Substituta

RECEBIDO  
08/10/2023

Edir  
NOME LEGÍVEL

P.  
ASSINATURA

Licitação  
DEPARTAMENTO



Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 12



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP**

A Empresa **Compensa Mineradora Ltda**, estabelecido na Rodovia BR 476 KM 347, S/N, Bairro Colônia Luzia, cidade de Paula Freitas, CEP: 84.630-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **318**

Descrição do Ato: **DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Paula Freitas/PR, 13 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Mario Franzoi Neto

RECEBIDO  
03103123  
Eder  
NOME LEGÍVEL  
ASSINATURA  
LICITACAO  
DEPARTAMENTO

47 9

Prefeitura Mun. Paula Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 114
----------------------------------	-----------------------------





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPENSA MINERADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06284931930	MARIO FRANZOI NETO

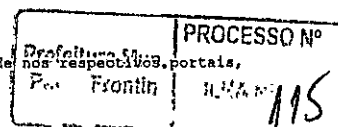
*M. J.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2022 14:31 SOB N° 20224408925.  
PROTOCOLO: 224408925 DE 05/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209073990. CNPJ DA SEDE: 18816898000136.  
NIRE: 41207693734. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2022.  
COMPENSA MINERADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação.



**COMPENSA MINERADORA LTDA**

CNPJ/MF 18.816.898/0001-36

NIRE 41207693734

**OITAVA (8ª) ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

**MÁRIO FRANZOI JUNIOR**, brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, nascido em 18/04/1971, na cidade de São Paulo - SP, portador da Cédula de Identidade sob nº 19.608.803 II/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 105.477.338-60, residente e domiciliado na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Rua Germano Unger, nº 20, Bairro Cidade Nova, CEP 89.400-000; **MARCELO FRANZOI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, empresário, natural da cidade de São Paulo - SP, portador da Cédula de Identidade sob nº 22.291.518-3 II/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 153.056.328-38, residente e domiciliado na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Rua Joaquim Nabuco, nº 160, Bairro Cidade Nova, CEP 89.400-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMPENSA MINERADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 18.816.898/0001-36, com sede na cidade de Paula Freitas, Estado do Paraná, sito à Rodovia BR 476 KM 347, Colônia Luzia, S/N, CEP 84.630-000, com seu contrato social original registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41207693734 em 29/08/2013, e posteriores alterações, resolvem por este instrumento, alterá-lo e dar nova redação consolidada ao seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** Fica criada uma Filial na cidade de **Porto União, Estado de Santa Catarina, na Avenida João Pessoa, nº 2588, Bairro São Pedro, CEP 89.400-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** A Filial da Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de: **extração de basalto e beneficiamento associado; extração de areia, cascalho e pedregulho; atividade de apoio a extração de minerais não metálicos; transporte rodoviário de cargas; comércio atacadista especializado em outros produtos intermediário não especificado anteriormente; serviço de preparação de massa de concreto e argamassa para construção; extração e comércio de areia, terra, argila e saibro e produção e comercialização de insumos agrícolas, fertilizantes, corretivos do solo e inoculantes, com início de**

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin  
CNPJ 7.174/0001-90  
**CONF. COM ORIGINAL**  
Dia 03/03/2023

Nome Assinatura Processo Nº  
FOLHA Nº 116

**COMPENSA MINERADORA LTDA**

CNPJ/MF 18.816.898/0001-36

NIRE 41207693734

**OITAVA (8ª) ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

atividades em 25 de março de 2022 e terá capital social para efeitos fiscais, destacado da matriz no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em face das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****COMPENSA MINERADORA LTDA**

NIRE 41207693734

CNPJ/MF 18.816.898/0001-36

**MÁRIO FRANZOI JUNIOR**, brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, nascido em 18/04/1971, na cidade de São Paulo - SP, portador da Cédula de Identidade sob nº 19.608.803 II/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 105.477.338-60, residente e domiciliado na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Rua Germano Unger, nº 20, Bairro Cidade Nova, CEP 89.400-000; **MARCELO FRANZOI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, empresário, natural da cidade de São Paulo - SP, portador da Cédula de Identidade sob nº 22.291.518-3 II/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 153.056.328-38, residente e domiciliado na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Rua Joaquim Nabuco, nº 160, Bairro Cidade Nova, CEP 89.400-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de COMPENSA MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 18.816.898/0001-36, com sede na cidade de Paula Freitas, Estado do Paraná, sito à Rodovia BR 476 KM 347, Colônia Luzia, S/N, CEP 84.630-000, com seu contrato social original registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41207693734 em 29/08/2013, e posteriores alterações e conforme as cláusulas seguintes:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 117
----------------------------------	-----------------------------

**COMPENSA MINERADORA LTDA**

CNPJ/MF 18.816.898/0001-36

NIRE 41207693734

**OITAVA (8ª) ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Sob o nome empresarial de **COMPENSA MINERADORA LTDA**, com sede na cidade de Paula Freitas, Estado do Paraná, sito à Rodovia BR 476 KM 347, Colônia Luzia, S/N, CEP 84.630-000, fica constituída uma sociedade empresária limitada, que será regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/1976.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, a critério de seu titular, em qualquer parte do território nacional.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: FILIAL 0002:** A empresa possui uma filial situada na Estrada Colônia Passo do Iguazu, s/n, área rural, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná – CEP 84.612-899, inscrita no CNPJ/MF 18.816.898/0002-17, com objeto social de Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, início de atividades em 26 de fevereiro de 2019, sendo seu capital social para efeitos fiscais, destacado da matriz no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41901786547 em 08/03/2019.

**PARÁGRAFO SEGUNDO: FILIAL 0003:** A empresa possui uma filial situada na Avenida João Pessoa, nº 2588, Bairro São Pedro, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina – CEP 89.400-000, com objeto social de extração de basalto e beneficiamento associado; extração de areia, cascalho e pedregulho; atividade de apoio a extração de minerais não metálicos; transporte rodoviário de cargas; comercio atacadista especializado em outros produtos intermediário não especificado anteriormente; serviço de preparação de massa de concreto e argamassa para construção; extração e comércio de areia, terra, argila e saibro e produção e comercialização de insumos agrícolas, fertilizantes, corretivos do solo e inoculantes, início de atividades em 25 de março de 2022, sendo seu capital social para efeitos fiscais, destacado da matriz no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em **29 de agosto de 2013**.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objetivo o ramo de atividade extração de basalto e beneficiamento associado; extração de areia, cascalho e pedregulho; atividade de apoio a extração de minerais não metálicos; transporte rodoviário de cargas; comercio atacadista especializado em outros produtos intermediário não especificado anteriormente; serviço de preparação de massa de concreto e

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 198
----------------------------------	-----------------------------

**COMPENSA MINERADORA LTDA**

CNPJ/MF 18.816.898/0001-36

NIRE 41207693734

**OITAVA (8ª) ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

argamassa para construção; extração e comércio de areia, terra, argila e saibro e produção e comercialização de insumos agrícolas, fertilizantes, corretivos do solo e inoculantes.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado é na importância de **R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)**, divididos em 3.000.000,00 (Três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital - R\$	%
MÁRIO FRANZOI JUNIOR	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	50,00
MARCELO FRANZOI	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1052 do Código Civil vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazos de pagamento, para que seja através dos demais sócios exercido o direito de preferência, o que deverá ser feito no prazo de 60 (Sessenta) dias a contar do dia de recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e/ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "De Cujus", podendo, nela se fazerem representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Apurado em Balanço Patrimonial, os haveres do sócio falecido serão pagos em 10 (Dez) parcelas iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (Trinta) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar a operação inclusive perante a sociedade.

**COMPENSA MINERADORA LTDA**

CNPJ/MF 18.816.898/0001-36

NIRE 41207693734

**OITAVA (8ª) ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ficam, entretanto, facultados mediante consenso unânime dos sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto sua capacidade jurídica.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A Sociedade será administrada por Mario Franzoi Neto, brasileiro, casado, empresário, nascido em 21/10/1994, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 4.581.037 do SSP/SC, expedida em 14/01/2009 e inscrito no CPF sob nº 062.849.319-30, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, nº 343, Bairro Cidade Nova, Município de Porto União (SC), CEP 89.400-000, na qualidade de administrador (não sócio). Competindo-lhe a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, o uso da firma nos negócios sociais, suas relações com terceiros, emissão e assinatura de duplicatas de fatura, inclusive movimentação de contas, até o limite dos saldos disponíveis, descontos, vinculações e cobranças de títulos de crédito da sociedade, apontamentos e protestos de títulos de crédito em geral, admissão e demissão de pessoal, nomeação de procuradores "ad negotia" e "ad judicia", arrendamento de bens patrimoniais da sociedade, bem como seu cancelamento e eventuais cobranças, bem como a prática de todos os atos normais necessários à boa administração da sociedade, observado as restrições dos parágrafos Segundo e Terceiro.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador perceberá pelos serviços que prestar à Sociedade, a título de pró-labore, remuneração mensal arbitrada de comum acordo entre os quotistas, para vigência em cada exercício econômico-financeiro.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente vedado aos sócios e ao administrador o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins da Sociedade, inclusive avais, fianças e outras garantias, em benefício próprio ou de terceiros, exceto aqueles em favor da empresa na qual a Sociedade tenha participação, de qualquer forma, no Capital Social.

**Parágrafo Terceiro:** Em casos de aquisição ou alienação de bens patrimoniais da sociedade, contratação de empréstimos financeiros junto a instituições financeiras e terceiros, e contratação de dívidas de qualquer espécie maiores que R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por ato, será exigido a concordância expressa da maioria dos sócios para validade do ato.

Profeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 120
----------------------------------	-----------------------------

**COMPENSA MINERADORA LTDA**

CNPJ/MF 18.816.898/0001-36

NIRE 41207693734

**OITAVA (8ª) ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade os sócios perceberão a título de remuneração pró-labore ou distribuição de lucros, a quantia fixada em comum.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades empresariais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado Balanço Patrimonial, obedecendo às prescrições legais pertinentes à matéria. A Empresa poderá levantar balanços intermediários durante o ano social. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital, cabendo aos mesmos, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados. Poderão os resultados, se lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade, e se prejuízo suportados pelos sócios na mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A Sociedade declara, sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro da cidade de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

uf  
g

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 121
----------------------------------	-----------------------------

# COMPENSA MINERADORA LTDA

CNPJ/MF 18.816.898/0001-36

NIRE 41207693734

## OITAVA (8<sup>a</sup>) ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

E, assim por se acharem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 01 (Uma) única via, devidamente rubricada pelos sócios em suas folhas, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

União da Vitória (PR), 25 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
MARCELO FRANZOI

\_\_\_\_\_  
MÁRIO FRANZOI JUNIOR

\_\_\_\_\_  
MÁRIO FRANZOI NETO

*hf*  
*g.*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° <i>122</i>
----------------------------------	------------------------------------





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPENSA MINERADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06284931930	MARIO FRANZOI NETO
10547733860	MARIO FRANZOI JUNIOR
15305632838	MARCELO FRANZOI

Handwritten signature or initials.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2022 22:51 SOB N° 20221955720.  
PROTOCOLO: 221955720 DE 29/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203966798. CNPJ DA SEDE: 18816898000136.  
NIRE: 41207693734. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.  
COMPENSA MINERADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO N°  
Paulo Frontin FOLHA N° 123



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMPENSA MINERADORA LTDA		Protocolo: PRC2314828670			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207693734	CNPJ 18.816.898/0001-36	Data de Ato Constitutivo 29/08/2013	Início de Atividade 22/08/2013		
Endereço Completo Rodovia BR 476, Nº SN, KM 347, COLONIA LUIZA - Paula Freitas/PR - CEP 84630-000					
Objeto Social EXTRACAO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO E PEDREGULHO ATIVIDADE DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO METALICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE SERVICO DE PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA, TERRA, ARGILA E SAIBRO E PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE INSUMOS AGRICOLAS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DO SOLO E INOCULANTES.					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome MARIO FRANZOI JUNIOR Nome MARCELO FRANZOI	CPF/CNPJ 105.477.338-60 CPF/CNPJ 153.056.328-38	Participação no capital R\$ 1.500.000,00 Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio	Administrador N Administrador N	Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARIO FRANZOI NETO	CPF 062.849.319-30	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 13/07/2022	Número 20224408925	Ato/eventos 318 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Fillal(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela: 1 - NIRE: 41901786547 Endereço Completo ESTRADA Colonia Passo do Iguacu, Nº s/n , Rural de União da Vitória, União da Vitória, PR, CEP: 84612899 2 - NIRE: 42902083168 Endereço Completo AVENIDA JOAO PESSOA, Nº 2588 , SAO PEDRO, Porto União, SC, CEP: 89400000 CNPJ: 18.816.898/0002-17 CNPJ: 18.816.898/0003-06					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2023, às 15:52:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPUFXHUR.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 124
----------------------------------	-----------------------------

# REVESTICAL

EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr Eduardo Bahr Presendo, portador do RG n.º 7.799.708-3 e inscrito no CPF sob o n.º 068.334.459=58 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente.

Porto União, em 06 de Março de 2023

1º Tabelionato de  
Notas e Protestos  
Porto União - SC

*Regiane Bahr*

Regiane Bahr

RG: 1.796.643-SC

CPF: 611.474.199-49

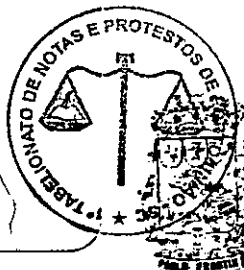
1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos  
Giovana Marisa Bazeggio - Tabela Interina  
R. Prudente de Moraes, 08, CEP: 89.400-000, Porto  
União/ SC - Fone: (42)3522-4157  
Email: tab1portouniao@hotmail.com



RECONHECIMENTO n.º 238775  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) REGIANE BAHR

Porto União, 07 de março de 2023

*Muriilo B. Hey*  
MURILO BENETTI HEY - Auxiliar Notarial  
Emolumentos: R\$ 4,23 + Selo: R\$ 3,39 -- Total: R\$ 7,62 Selo  
Digital de Fiscalização - Selo normal GSM0523-8TOY  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



08 RECEBIDO  
08/03/23: 8:30

*Alcio* *[Assinatura]*  
NOME LEGÍVEL ASSINATURA  
liantacos  
DEPARTAMENTO

Escritório: Rua José Boiteux, 252 | Centro | Porto União | SC  
42 3522-1619 | ☎ 42 99801-3903 | revestical@revestical.com.br

Matriz: Rodovia BR 153 - KM 471 | Colônia Jangadinha  
Porto União | SC | CNPJ: 81.874.265/0001-10

Filial: Rodovia BR 476 - KM 348 | Colônia Luzia  
Paula Freitas | PR | CNPJ: 81.874.265/0002-00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
ATA Nº 125

# REVESTICAL

EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.

## DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 6/2023

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.874.265/0002-00, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Porto União, 07 de Março de 2023.

*Regiane Bahr*

Regiane Bahr

RG: 1.796.643-SC

CPF: 611.474.199-49

REVESTICAL EXT. E COM.  
DE PEDRAS LTDA.  
CNPJ 81.874.265/0002-00  
(42) 3522-1619

**Escritório:** Rua José Boiteux, 252 | Centro | Porto União | SC  
42 3522-1619 | ☎ 42 99801-3903 | revestical@revestical.com.br

**Matriz:** Rodovia BR 153 - KM 471 | Colônia Jangadinha  
Porto União | SC | CNPJ: 81.874.265/0001-10

**Filial:** Rodovia BR 476 - KM 348 | Colônia Luzia  
Paula Freitas | PR | CNPJ: 81.874.265/0002-00

PROCESSO Nº  
Paulo Frontin 2023/126

# REVESTICAL

EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023

## DECLARAÇÃO

Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 81.874.264/0002-00, sediada á BR 476 KM 348, Colonia Luzia - Paula Freitas-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Porto União, em 06 de Março de 2023

1º Tabelionato de  
Notas e Protestos de  
Porto União - SC

*Regiane Bahr*

Regiane Bahr

RG: 1.796.643-SC

CPF: 611.474.199-49

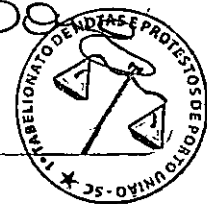
1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos  
Giovana Marisa Bazeggio - Tabelã Interina  
R.Prudente de Moraes,06,CEP: 89.400-000,Porto  
União/ SC - Fone:(42)3522-4157  
Email: tab1portouniao@hotmail.com



RECONHECIMENTO nº 238723  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1)REGIANE BAHR

Porto União, 07 de março de 2023.

*Tânia Fatima de Souza*  
TÂNIA FATIMA DE SOUZA - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 4,23 + Selo: R\$ 3,39 -- Total: R\$ 7,62 Selo  
Digital de Fiscalização - Selo normal GSM06488-U7FP  
Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br



**Escritório:** Rua José Boiteux, 252 | Centro | Porto União | SC  
42 3522-1619 | ☎ 42 99801-3903 | revestical@revestical.com.br

**Matriz:** Rodovia BR 153 - KM 471 | Colônia Jangadinha  
Porto União | SC | CNPJ: 81.874.265/0001-10

**Filial:** Rodovia BR 476 - KM 348 | Colônia Luzia  
Paula Freitas | PR | CNPJ: 81.874.265/0002-00



REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA-ME  
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10  
NIRE nº 42201281273

13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

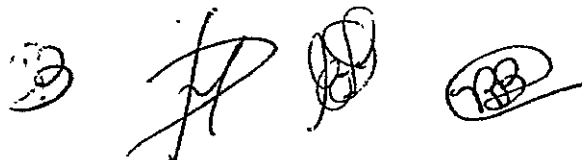
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo-assinados: JAIME PRESENDO, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, nascido em 30 de Dezembro de 1966, comerciante, residente e domiciliado a Rua José Szpak, nº 44, Vila Cilka, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83.606-440, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.866.002-0, II/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.466.819-68; REGIANE BAHR, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, nascida em 06 de Janeiro de 1968, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000 à Rua José Boiteux, nº 258, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.796.643 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 611.474.199-49; ELSA FELLER BAHR, brasileira, maior, viúva, nascida em 01 de Novembro de 1941, natural de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada na Rua José Boiteux, nº 258, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 10/R 1331710 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 708.440.039-72 e REGINA BAHR DE SOUZA, brasileira, maior, casada pelo Regime de Separação de Bens, nascida em 06 de Janeiro de 1968, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, comerciante, residente e domiciliada a Rua Matos Costa, nº 420, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 18/R 1.796.642 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 597.335.359-15, únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada, como sede e foro no Distrito de Porto União, Estado de Santa Catarina, na localidade de Jangadinha, s/nº, Bairro Rural, CEP 89.400-000 com contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201281273 em sessão de 15 de Junho de 1990 e última alteração sob o nº 20122872398, em sessão de 18 de Dezembro de 2012, tem entre si, como justo e contratado, proceder as alterações a seguir mencionadas nos termos da Lei nº 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a residência e domicílio do sócio REGIANE BAHR para a Rua José Boiteux, nº 252, Apartamento nº 301, Bairro Centro, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado a residência e domicílio do sócio ELSA FELLER BAHR para a Rua José Boiteux, nº 252, Apartamento nº 101, Bairro Centro, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000.

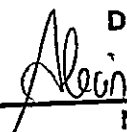
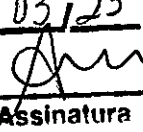
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado os dados da Cédula de Identidade do sócio REGIANE BAHR para registro geral nº 1.796.643, expedido pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina (SC).

CLÁUSULA QUARTA – Fica alterado a residência e domicílio do sócio REGINA BAHR DE SOUZA para a Rua Matos Costa, nº 420, Bairro Centro, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000.



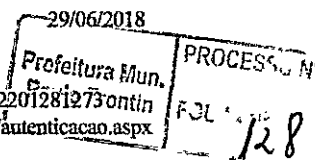
Preeitura Mun. de Paulo Frontin  
CNPJ 77.007.474/0001-90  
**CONFERE COM ORIGINAL**

Dia 08/03/23

   
Nome / Assinatura



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 29/06/2018  
Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018  
Nome da empresa REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273 Frontin  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 613685866622640  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – Fica alterado os dados da Cédula de Identidade do sócio REGINA BAHR de SOUZA para registro geral nº 1.796.642, expedido pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina (SC).

CLÁUSULA SEXTA – Fica alterado os dados da Cédula de Identidade do sócio ELSA FELLER BAHR para registro geral nº 1.331.710, expedido pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina (SC).

CLÁUSULA SÉTIMA - Falecendo, interditado ou na retirada de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, com pagamento em 48 (quarenta e oito parcelas) mensais e sucessivas, sendo o primeiro pagamento devido 30 (trinta) dias a contar da data do balanço mencionado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios resolvem aumentar o capital social subscrito da Sociedade, ficando o mesmo elevado para R\$ 1.137.634,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais) divididos em 1.137.634 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, utilizando-se do saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC do Balanço Patrimonial, sendo que:

- a) O Sócio JAIME PRESENDO, que possui totalmente integralizadas na sociedade 20.833 (Vinte mil oitocentas e trinta e três) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 20.833,00 (Vinte mil, oitocentas e trinta e três reais) eleva a sua participação no presente ato para R\$ 592.480,00 (Quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), mediante a utilização de R\$ 571.647,00 (Quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais) de sua parte no saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;
- b) O Sócio REGIANE BAHR que possui totalmente integralizadas na sociedade 10.486 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e seis) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.486,00 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) eleva a sua participação no presente ato para R\$ 298.287,00 (Duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais), mediante a utilização de R\$ 287.801,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e um reais de sua parte no saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;
- c) O Sócio ELSA FELLER BAHR, que possui totalmente integralizadas na sociedade 5.207 (Cinco



13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

mil duzentas e sete) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.207,00 (Cinco mil duzentos e sete reais) eleva a sua participação no presente ato para R\$ 148.120,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e vinte reais), mediante a utilização de R\$ 142.913,00 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e treze reais) de sua parte no saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;

d) O Sócio REGINA BAHR DE SOUZA, que possui totalmente integralizadas na sociedade 3.474 (Três mil quatrocentos e setenta e quatro) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 3.474,00 (Três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) eleva a sua participação no presente ato para R\$ 98.747,00 (Noventa e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais), mediante a utilização de R\$ 95.273,00 (Noventa e cinco mil, duzentos e setenta e três reais) de sua parte no saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;

CLÁUSULA NONA – Em razão do aumento de capital, o capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.137.634,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), representados por 1.137.634 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro) quotas sociais iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim divididas entre os sócios:

Sócio	Nº de quotas	Capital Social-R\$	Participação
Jaime Presendo	592.480	592.480,00	52,08%
Regiane Bahr	298.287	298.287,00	26,22%
Elsa Feller Bahr	148.120	148.120,00	13,02%
Regina Bahr de Souza	98.747	98.747,00	8,68%
Totalizações.....	1.137.634	1.137.634,00	100,00%

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos termos do artigo 1061 da Lei nº 10406/2002 (NCC) fica permitida a alteração deste instrumento para autorizar a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário da empresa, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade será administrada por uma ou mais pessoas físicas, integrantes ou não do quadro social da empresa. Para os Administradores não integrantes do quadro social serão designados pelos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social se as quotas representativas destes estiverem totalmente integralizadas e por unanimidade, se estiverem parcialmente integralizadas. O Administrador não pertencente ao quadro social estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome,





13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias.

Parágrafo 1º – A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio REGIANE BAHR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo 2º – Os Administradores terão mandato por prazo indeterminado e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

Parágrafo 3º – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social original e alterações subsequentes, não atingidas direta ou indiretamente pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem inalteradas e continuam em vigor, tal como fora redigida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA  
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10  
NIRE nº 42201281273

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA., constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada e é formada pelos sócios: JAIME PRESENDO, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, nascido em 30 de Dezembro de 1966, comerciante, residente e domiciliado a Rua José Szpak, nº 44, Vila Cilka, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273 Mun.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/06/2018

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	131



13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CEP 83.606-440, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.866.002-0, II/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.466.819-68; REGIANE BAHR, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, nascida em 06 de Janeiro de 1968, comerciante, residente e domiciliada à Rua José Boiteux, nº 252, Apartamento nº 301, Bairro Centro, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.796.643 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 611.474.199-49; ELSA FELLER BAHR, brasileira, maior, viúva, nascida em 01 de Novembro de 1941, natural de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada na Rua José Boiteux, nº 252, Apartamento nº 101, Bairro Centro, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 1331710 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 708.440.039-72 e REGINA BAHR DE SOUZA, brasileira, maior, casada pelo Regime de Separação de Bens, nascida em 06 de Janeiro de 1968, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, comerciante, residente e domiciliada a Rua Matos Costa, nº 420, Bairro Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 1.796.642 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 597.335.359-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem a sua sede no Distrito de Porto União, Estado de Santa Catarina, na localidade de Jangadinha, s/nº, Bairro Rural, CEP 89.400-000, com filial no endereço Rodovia BR-476, Km 348, Colônia Luzia, Fazenda Passo do Iguazu, Área Rural no município de Paula Freitas, Estado do Paraná CEP 84.630-000, portadora do CNPJ/MF 81.874.265/0002-00 e Nire nº 4190094498-0.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Objetivo social é o Comércio e extração de Pedras beneficiadas, serradas e polidas, cortadas e em bruto, juntamente com serviços de calçamento e revestimento com pedras.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social importa em R\$ 1.137.634,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), representados por 1.137.634 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro) quotas sociais iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim divididas entre os sócios:

Sócio	Nº de quotas	Capital Social-R\$	Participação
Jaime Presendo	592.480	592.480,00	52,08%
Regiane Bahr	298.287	298.287,00	26,22%
Elsa Feller Bahr	148.120	148.120,00	13,02%
Regina Bahr de Souza	98.747	98.747,00	8,68%
Totalizações.....	1.137.634	1.137.634,00	100,00%

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2018

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacaofact.aspx>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



PROCESSO Nº	
P. Frontin	FOLHA 132

13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1056, art.1057 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052, cc/2002).

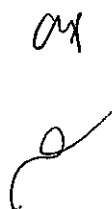
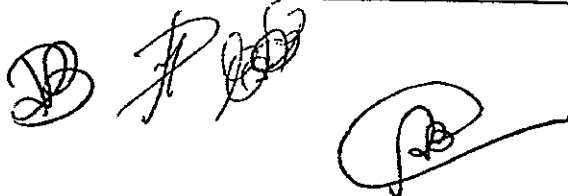
CLÁUSULA SÉTIMA - Nos termos do artigo 1061 da Lei nº 10406/2002 (NCC) fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário da empresa, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada por uma ou mais pessoas físicas, integrantes ou não do quadro social da empresa. Para os Administradores não integrantes do quadro social serão designados pelos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social se as quotas representativas destes estiverem totalmente integralizadas e por unanimidade, se estiverem parcialmente integralizadas. O Administrador não pertencente ao quadro social estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias.

Parágrafo 1º - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio REGIANE BAHR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo 2º - Os Administradores terão mandato por prazo indeterminado e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

Parágrafo 3º - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 29/06/2018

29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

PROCESSO Nº	
Frontin	FOLHA Nº 133



13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificando de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo, interditado ou na retirada de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, com pagamento em 48 (quarenta e oito parcelas) mensais e sucessivas, sendo o primeiro pagamento devido 30 (trinta) dias a contar da data do balanço mencionado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1011 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Convocação dos sócios para quaisquer reuniões será realizada por escrito mediante aviso remetido por "A.R" ou pessoalmente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os Sócios dispensam a constituição e funcionamento do Conselho Fiscal.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2018

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61368586622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

PROCE Nº	
F. Frontin	FOLHA Nº 134

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA-ME  
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10  
NIRE nº 42201281273

FL.08

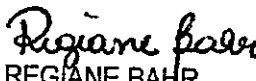
13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Fica eleito o foro da cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, firmam em 01 (Uma) via de igual teor e forma, primeira das quais destinada ao registro e arquivamento na MM. Junta Comercial de Santa Catarina.

Porto União (SC), 23 de Abril de 2018.

  
JAIME PREZENDO

  
REGIANE BAHR

  
ELSA FELLER BAHR

  
REGINA BAHR DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2018

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Mun. Pau do Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 135
-----------------------------------	--------------------------



188941878

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA
PROTOCOLO	188941878 - 14/06/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42201281273  
CNPJ 81.874.265/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018  
SOB N: 20188941878

*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 29/06/2018  
Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018  
Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 613685866622640  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

29/06/2018



PROCESSO Nº	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 136

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Nº 001/2017  
 DATA DE EMISSÃO: 14/07/2017  
 VALOR EM LÍQUIDO: R\$ 1.796,63  
 RECEBEMOS DA  
 EMPRESA: [illegible]  
 O VALOR DE: [illegible]  
 EM DATA DE: [illegible]  
 POR MOTIVO DE: [illegible]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Nº 001/2017  
 DATA DE EMISSÃO: 14/07/2017  
 VALOR EM LÍQUIDO: R\$ 1.796,63  
 RECEBEMOS DA  
 EMPRESA: [illegible]  
 O VALOR DE: [illegible]  
 EM DATA DE: [illegible]  
 POR MOTIVO DE: [illegible]



*Handwritten signature or initials.*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 137
----------------------------------	-----------------------------

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.799.708-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/04/2018

NOME: **EDUARDO BAHR PRESENDO**

FILIAÇÃO: JAIME PRESENDO  
REGIANE BAHR PRESENDO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/05/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=PORTO UNIÃO/SC, DA SEDE  
C.CAS=4631, LIVRO=16B, FOLHA=101

CPF: 068.334.459-58

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.176 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **7.799.708-3**

POLEGAR DIREITO

*Eduardo bahr Presendo*

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROCESSO Nº  
 Prefeitura Mun.  
 Paulo Frontin  
 FOLHA Nº 138

*2*





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

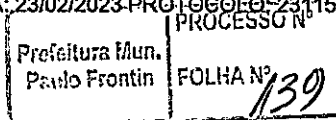
EMPRESA			
Nome Empresarial: REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42201281273	81.874.265/0001-10	15/06/1990	01/07/1990
Endereço: LOCALIDADE DE JANGADINHA, S/N, RURAL, PORTO UNIÃO, SC - CEP: 89400000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS, BENEFICIADAS, SERRADAS, POLIDAS, CORTADAS E EM BRUTO, JUNTAMENTE COM SERVIÇOS DE CALÇAMENTO E REVESTIMENTO COM PEDRAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.137.634,00 UM MILHÃO CENTO E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.137.634,00 UM MILHÃO CENTO E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JAIME PRESENDO 511.466.819-68	592.480,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
REGINA BAHR DE SOUZA 597.335.359-15	98.747,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
REGIANE BAHR 611.474.199-49	298.287,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
REGIANE BAHR 611.474.199-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ELSA FELLER BAHR 740.039-72	148.120,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
29/06/2018	20188941878		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 41900944980	CNPJ: 81.874.265/0002-00		
Endereço: RODOVIA BR 476 KM 348, SN COLÔNIA DA LUZIA FAZENDA PASSO DO IGUAÇU, AREA RURAL, PAULA FREITAS, PR - CEP: 84630000			
Observação			

231151730

página: 1/2



CONTROLE: 16126387233602 CPF SOLICITANTE: 775.424.369-53 NIRE: 42201281273 EMITIDA: 23/02/2023-PROTOCOLO: 231151730





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42201281273	81.874.265/0001-10	15/06/1990	01/07/1990
Endereço: LOCALIDADE DE JANGADINHA, S/N, RURAL, PORTO UNIÃO, SC - CEP: 89400000			

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Fevereiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231151730

página: 2/2



CONTROLE: 16126387233602 CPF SOLICITANTE: 775.424.369-53 NIRE: 42201281273 EMITIDA: 23/02/2023 PROTOCOLO: 231151730

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 140
----------------------------------	-----------------------------

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

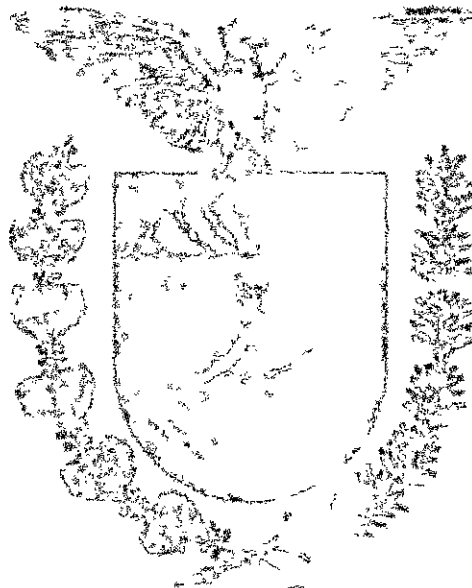
Nome Empresarial: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME		Protocolo: PRC2314935270
NIRE (filial): 41900944980 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(iais) nesta Unidade da Federação 1 - NIRE: 41900944980 Endereço Completo BR-476, Nº S/N, KM 348, COL LUZIA, RURAL, Paula Freitas, PR, CEP:84630000		CNPJ: 81.874.265/0002-00
Último Arquivamento Data 20/06/2006	Número 41900944980	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Atos 3 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2023, às 10:38:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verifique sua autenticidade no <https://www.jucesulacil.pr.gov.br>, com o código Q5A2R5AJ.



PRC2314935270

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



*[Handwritten signature]*

Profetura Mun. Pardo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 14.1
---------------------------------	------------------------------

# ENVELOPE Nº 01

## PROPOSTA DE PREÇO

Profeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 42
----------------------------------	----------------------------

# ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N°
----------------------------------	-------------------------

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2023 - PR**

Processo Administrativo: 33/2023  
Processo Licitatório: 28/2023  
Data do Processo: 16/02/2023

Folha: 1/1

Fornecedor: Revestical Extração e Comercio de Pedras Ltda.  
Endereço: BR 476 KM 348 - Bairro: COLONIA LUZIA  
Cidade: PAULA FREITAS UF: PR CEP: 84630-000  
CNPJ: 81.874.265/0002-00 Inscrição Estadual: 9037531100  
Telefone: 35221619 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	5.000,00	TN	PEDRA BRITA - MATERIAL: ROCHA TRITURADA, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 25MM E 50MM DE DIÂMETRO	60,52	REVESTICAL	0,0000	60,52	302.600,00
2	15.000,00	TN	PEDRA BRITA - MATERIAL: PEDRA MOÍDA TIPO BICA CORRIDA: APLICAÇÃO BASE PARA ASFALTO. O TAMANHO É UMA MISTURA DE VÁRIOS TAMANHOS DE PEDRAS, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 0MM E 50MM DE DIÂMETRO	53,60	REVESTICAL	0,0000	53,60	804.000,00
3	3.000,00	TN	PEDRA BRITA - MATERIAL: ROCHA TRITURADA, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 4,8 MM E 9,5 MM DE DIÂMETRO	64,61	REVESTICAL	0,0000	64,61	193.830,00
4	6.000,00	TN	PEDRA BRITA, MATERIAL: RACHÃO (ROCHA TRITURADA), A GRANULOMETRIA VARIA ENTRE 50MM E 76MM DE DIÂMETRO	61,65	REVESTICAL	0,0000	61,65	369.900,00
5	3.000,00	TN	PEDRA BRITA, MATERIAL: 3/4. ROCHA TRITURADA - A GRANULOMETRIA VARIA ENTRE 18MM ATÉ 20MM DE DIÂMETRO	61,15	REVESTICAL	0,0000	61,15	183.450,00
6	4.000,00	TN	PEDRA BRITA, MATERIAL: BRITA 2 - ROCHA TRITURADA, A GRANULOMETRIA VARIA ENTRE 19MM E 25MM DE DIÂMETRO	54,77	REVESTICAL	0,0000	54,77	219.080,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 ( sessenta ) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação. No preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

Total Geral:

2.072.860,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extensão: (dois milhões setenta e dois mil oitocentos e sessenta reais )

PAULA FREITAS, 7 de Março de 2023

*Regiane Bahr*

REGIANE BAHR  
SOCIA GERENTE

REVESTICAL EXT. E COM  
DE PEDRAS LTDA.  
CNPJ 81.874.265/0002-00  
(42) 3522-1619

# ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N°
----------------------------------	-------------------------

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone: 42 5431210  
 RUA RUI BARBOSA, 204  
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº: 6/2023 - PR

Processo Administrativo: 33/2023  
 Processo Licitatório: 28/2023  
 Data do Processo: 15/02/2023

Folha: 1/1

Fornecedor: **COMPENSA MINERADORA LTDA**  
 Endereço: RODOVIA BR 476 KM-347 S/Nº - Bairro: COLONIA LUZIA  
 Cidade: PAULA FREITAS UF: PR CEP: 84630-000  
 CNPJ: 18.816.898/0001-36      Inscrição Estadual: 9064565246  
 Telefone: 4235226303      Enquadramento como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
1	5.000,00	TN	PEDRA BRITA - MATERIAL: ROCHA TRITURADA, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 25MM E 50MM DE DIÂMETRO	60,52	PRÓPRIA	0,0000	60,52	302.600,00
2	15.000,00	TN	PEDRA BRITA - MATERIAL: PEDRA MOÍDA TIPO BICA CORRIDA: APLICAÇÃO BASE PARA ASFALTO. O TAMANHO É UMA MISTURA DE VÁRIOS TAMANHOS DE PEDRAS, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 0MM E 50MM DE DIÂMETRO	53,60	PRÓPRIA	0,0000	53,60	804.000,00
3	3.000,00	TN	PEDRA BRITA - MATERIAL: ROCHA TRITURADA, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 4,8 MM E 9,5 MM DE DIÂMETRO	64,61	PRÓPRIA	0,0000	64,61	193.830,00
4	6.000,00	TN	PEDRA BRITA, MATERIAL: RACHÃO (ROCHA TRITURADA). A GRANULOMETRIA VARIA ENTRE 50MM E 76MM DE DIÂMETRO	61,65	PRÓPRIA	0,0000	61,65	369.900,00
5	3.000,00	TN	PEDRA BRITA, MATERIAL: 3/4. ROCHA TRITURADA - A GRANULOMETRIA VARIA ENTRE 18MM ATÉ 20MM DE DIÂMETRO	61,15	PRÓPRIA	0,0000	61,15	183.450,00
6	4.000,00	TN	PEDRA BRITA, MATERIAL: BRITA 2 - ROCHA TRITURADA. A GRANULOMETRIA VARIA ENTRE 19MM E 25MM DE DIÂMETRO	54,77	PRÓPRIA	0,0000	54,77	219.080,00

Total Geral: 2.072.860,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para Observações do Fornecedor:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO N.º

FOL. 1/146

Total por Extensão: (dois milhões setenta e dois mil oitocentos e sessenta reais)



MARIO FRANZOI NETO  
ADMINISTRADOR

PAULA FREITAS, 8 de Março de 2023

PROCESSO N.º

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

FOLHA Nº 146



# ENVELOPE Nº 02

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pre c'tura Mun. P Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 47
------------------------------	----------------------------

# ENVELOPE

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

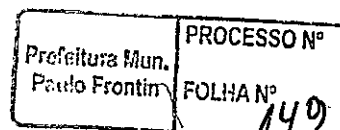
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.816.898/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2013
NOME EMPRESARIAL COMPENSA MINERADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 476 KM 347	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ZONA RURAL
CEP 84.630-000	BAIRRO/DISTRITO COLONIA LUZIA	MUNICÍPIO PAULA FREITAS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIOFRANZOI@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3522-6303
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2023 às 15:36:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 029427685-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.816.898/0001-36  
Nome: COMPENSA MINERADORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 14/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

af

*[Handwritten signature]*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 50
----------------------------------	----------------------------

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.816.898/0001-36  
**Razão Social:** COMPENSA MINERADORA LTDA  
**Endereço:** ROD BR 476 KM347 SN / ZONA RURAL / PAULA FREITAS / PR / 84630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2023 a 23/03/2023

**Certificação Número:** 2023022201372730012109

Informação obtida em 03/03/2023, 13:30:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Caf

e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPENSA MINERADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Certidão nº: 6692097/2023

Expedição: 13/02/2023, às 14:40:38

Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPENSA MINERADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.816.898/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).



Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 152
----------------------------------	-----------------------------

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até  
 a data da consulta

 Data/Hora Host  
 CELEPAR  
 08/03/2023 - 08:16:11

<b>CNPJ:</b>	18.816.898/0001-36	<b>Inscrição Estadual:</b>	90645652-46
<b>Nome Empresarial:</b>	COMPENSA MINERADORA LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	ROD BR 476 KM 347		
<b>Número:</b>	SN	<b>Complemento:</b>	ZONA RURAL
<b>Bairro:</b>	COLONIA LUZIA		
<b>Município:</b>	PAULA FREITAS	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	84.630-000	<b>Telefone:</b>	(42)3522-6303
<b>E-mail:</b>	MARIOFRANZOI@GMAIL.COM		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	0810099 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	2330305 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 4679604 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4689399 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 0810006 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0990403 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS
<b>Início das Atividades:</b>	10/2013
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 06/2018
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 08/2016
<b>Regime Tributário:</b>	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPENSA MINERADORA LTDA  
CNPJ: 18.816.898/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:07:18 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **E2DA.20EA.4B02.C153**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

af

g

Prefeitura Mun. Patio Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 154
----------------------------------	-----------------------------





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 13/02/2023 14h31min

Número 1790 Validade 15/03/2023

### CERTIDÃO POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

COMPENSA MINERADORA LTDA CNPJ: 18816898000136

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

44

2

Código de Controle

CWFX7YNXHGGQOFB2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 13 de Fevereiro de 2023

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - Centro  
União da Vitória (PR) - CEP: 84605575 - Fone: 4235211200

PREFEITURA MUN. UNIÃO DA VITÓRIA  
PROCESO N°  
FOLHA N° 155

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho

União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3523 4705 e-mail: cartorio.dist@gmail.com

Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: **COMPENSA MINERADORA LTDA.**, sede em Paula Freitas - PR, CNPJ 18.816.898/0001-36.

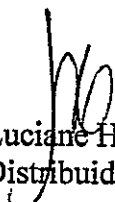
Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Três.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 28 de Fevereiro de 2023.

  
Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,  
Avaliador e Depositário Público da  
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner  
Portaria nº 028/2012  
Distribuidora Judicial Designada

PROCESSO Nº	
Por e Prontim	156

Página 1 de 1

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

2º SERVIÇO NOTARIAL CARTÓRIO CASTRO  
Rua Ipiranga, 33 - Tel: 3522-3493  
A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA  
02 MAR 2023  
POHLMANN MENDES DE OLIVEIRA CASTRO  
CPF 097.666.399-65 - ESCRIVENTE



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

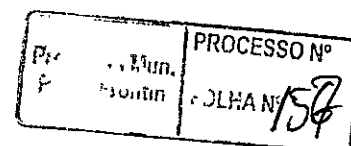
Nome Empresarial: COMPENSA MINERADORA LTDA		Protocolo: PRC2314828670			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207693734	CNPJ 18.816.898/0001-36	Data de Ato Constitutivo 29/08/2013	Início de Atividade 22/08/2013		
Endereço Completo Rodovia BR 476, Nº SN, KM 347, COLONIA LUIZA - Paula Freitas/PR - CEP 84630-000					
Objeto Social EXTRACAO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO E PEDREGULHO ATIVIDADE DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO METALICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE SERVICO DE PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA, TERRA, ARGILA E SAIBRO E PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE INSUMOS AGRICOLAS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DO SOLO E INOCULANTES.					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MARIO FRANZOI JUNIOR	CPF/CNPJ 105.477.338-60	R\$ 1.500.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome MARCELO FRANZOI	CPF/CNPJ 153.056.328-38	R\$ 1.500.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome MARIO FRANZOI NETO		062.849.319-30	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 13/07/2022		20224408925	318 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ: 18.816.898/0002-17			
1 - NIRE: 41901786547		CNPJ: 18.816.898/0003-06			
Endereço Completo ESTRADA Colonia Passo do Iguazu, Nº s/n , Rural de União da Vitória, União da Vitória, PR, CEP: 84612899					
2 - NIRE: 42902083168					
Endereço Completo AVENIDA JOAO PESSOA, Nº 2588 , SAO PEDRO, Porto União, SC, CEP: 89400000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2023, às 15:52:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPUFXHUR.



PRC2314828670

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**COMPENSA MINERADORA LTDA**  
CNPJ 18.816.898/0001-36

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
31/12/2021

*g*

*af*

P	Num.	PROCESSO Nº
r	Exatidão	18.816.898/0001-36/58

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>	<b>17.164.178,79D</b>	<b>12.805.761,12D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.941.211,69D</b>	<b>4.068.412,95D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>444.034,29D</b>	<b>546.549,30D</b>
<b>NUMERARIO</b>	<b>293.485,50D</b>	<b>461.591,89D</b>
Caixa	293.485,50D	461.591,89D
<b>BANCO C/MOVIMENTO</b>	<b>144.114,86D</b>	<b>84.957,41D</b>
Bradesco Ag. 6750 Cta. 15.721-0	1,00D	1,00D
Itaú Ag. 0640 Cta. 6.385-5	2.596,95D	2.499,45D
Sicoob Coop. 3031-7 Cta.40.500-0	0,15D	4.247,94D
Sicoob Coop. 4390-7 Cta. 33.227-5	59.472,82D	3.306,06D
Sicoob Coop. 4390-7 Cta. 35.281-0	82.043,94D	74.902,96D
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>6.433,93D</b>	<b>0,00</b>
Aplicacao Bradesco Cta 15721-0	6.433,93D	0,00
<b>CREDITOS</b>	<b>945.338,44D</b>	<b>847.165,81D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>945.338,44D</b>	<b>847.165,81D</b>
07982878000119 LEANDRO LUIS DE BASTIANI ME	0,00	676,36D
ADEMIR RODRIGUES DE MATTOS	692,85D	0,00
ADEVILSON DA SILVA	478,36D	0,00
ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI ME	0,00	4.310,33D
AFONSO BARCELOS	222,00D	0,00
AGROSEPC PINE PRODUCTS LTDA	2.966,11D	0,00
AGROXISTO COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	8.521,61D	0,00
ALFAOM LTDA	0,00	325,00D
ALIANCA PRE MOLDADOS AFG LTDA - ME	7.277,23D	8.405,22D
ALTAIR TEIXEIRA	0,00	169,79D
ALVIR DE LARA	449,80D	0,00
AMAZILIA AUTO PARK LTDA	0,00	3.854,20D
ARMANDO SEGER	675,48D	0,00
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA	0,00	26.210,08D
BIG SAFRA S/A	0,00	176,31D
BONIN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	12.768,36D	59.417,60D
BRISA FLORESTAL LTDA	0,00	7.707,31D
CARLOS TORRECIA	0,00	1.455,00D
CEGE ENGENHARIA LTDA	0,00	32.499,51D
CEMBRA ENGENHARIA LTDA.	24.186,08D	0,00
CERAMICA MARJU LTDA	1.054,52D	0,00
CESAR JAIR RAMOS FILHO	0,00	479,92D
COMERCIAL IVAIPORA LTDA - FILIAL 23	30.455,79D	23.086,85D
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ZAVOLSKI LTDA	0,00	1.143,30D
COMPASA DO BRASIL DIST DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	0,00	83.312,16D
COMPENSA MINERADORA LTDA FILIAL	0,00	44.821,50D
CONSTRUTORA GUILHERME LTDA	11.547,64D	10.465,53D
CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA	1.190,00D	0,00
CRISTIANO JOSE WEISS	0,00	4.717,89D
DIEGO J. ZOLET TRANSP. COM. E INDUSTRIA	540,75D	0,00
DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA	51.275,58D	0,00
DILMARA J. DE FREITAS	0,00	147,50D
Douglas Junior kochinski	568,00D	0,00
ECOLUX ENGENHARIA	0,00	8.878,50D
EDILSON PCHEBELA	869,46D	0,00
EDSON ANDREJOW	524,75D	0,00
EDUARDO HIPOLITO TESSEROLI	0,00	330,22D
EDUARDO SANTINO WISNIESKI	0,00	1.016,89D
EKOSOLOS INDUSTRIA REMINERALIZADORA DE SOLOS LTDA	1.790,63D	0,00
ELIETE M. N. TEIXEIRA	158,75D	0,00
ELMIR GONCALVES DE LIMA	298,74D	0,00
ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI	1.670,18D	29.653,07D
FABIANE THAIS ALTENRADT - FUNCIONARIO	20,32D	0,00
FABIO OPALOSKI	0,00	1.690,01D
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME	220,50D	0,00
FABRICIO LUIS SKORUPA	2.212,31D	0,00
FAZENDA ALTO ALEGRE AGROPASTORIL E TRANSPORTES LTDA	988,80D	844,80D
FELIPE DALVAN DE PAULA	1.065,00D	0,00
FORMATEC COMPENSADOS LTDA	30.338,83D	19.274,64D
FORTT CACADOR CONSTRUTORA E INCORPORADOR	567,20D	0,00
FRANCISCO ANTONIO HOINACKI	976,11D	533,32D
G.RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA	1.036,96D	0,00

PROGRESSO Nº  
 159

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
GELSON FERREIRA	900,16D	0,00
GERSON GEOMAR GALLE	0,00	179,00D
GILBERTO CYMBALISTA	0,00	132,33D
GILMAR ADALBERTO GLAEFF	0,00	40,00D
GILMAR GOLANOSKI	442,00D	351,78D
GILSON CORDEIRO	0,00	495,99D
GILSON LUIZ KLAKOWSKI	0,00	1.235,44D
GIULIANO PALEMAO CARLOS MAIA HUERGO	1.365,80D	0,00
GR EXTRACAO DE AREIA E TRANSPORTES ROD. LTDA	0,00	5.400,00D
GUSTAVO FELIPE MAIA	1.439,88D	0,00
HERBERT MATERIAIS DE CONSTRUCAO	632,68D	3.254,29D
ILARIO PAULO NIEDZWIECKI	0,00	320,00D
IRMAOS RAVANELLO LTDA	17.630,65D	0,00
IVO WERLE	2.097,15D	0,00
IVONE GAIEVICZ	0,00	407,50D
JAB ENGENHARIA EIRELI	21.571,70D	0,00
JAIR NATALICIO GABARDO	772,50D	0,00
JAIRO EDSON MAZEPA	0,00	159,04D
JEOMAR DE LARA	204,27D	0,00
JLF CONFIALLE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	1.978,40D	0,00
JOAO ARMANDO HAIDUK	1.149,05D	0,00
JOAOZINHO DA LUZ	0,00	1.878,82D
JONAS GABRIEL TOMKIU	0,00	263,00D
JOSE HRINHEVICZ	718,00D	0,00
JOSE URBAN	402,00D	0,00
JOSEMAR KAVALES	0,00	37,29D
JOSNI LOPES	1.010,56D	0,00
JULIO ASSIS GEHLEN	3.820,56D	5.778,56D
JUNIOR AUGUSTO KAVA	272,00D	0,00
LÁURIO MATURIZEN	156,78D	0,00
LEANDRO HERMANN	689,98D	732,50D
LISANGELA GELLER	28,88D	0,00
LORENZA ELVIRA DIAZ DE SANCHEZ	0,00	793,62D
LUCIANE GUELLER	99,33D	0,00
LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO	4.430,16D	0,00
LUIZ GUSTAVO STOCKI	218,88D	0,00
LUIZ SIKORSKI	0,00	294,10D
LUMOLD PRE MOLDADOS	0,00	4.425,83D
LUSIMARA CARRARO SEDOR	0,00	322,36D
MADEIREIRA ROACHEMACH LTDA.	0,00	449,18D
MADFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA	828,85D	0,00
MARCO AURELIO BONIECKI	0,00	200,15D
MARCOS ANTONIO BANOWSKI	0,00	1.212,36D
MARIA GORETI FERREIRA DOS SANTOS	337,50D	0,00
MARIVALDO PRSZYSIEZNY INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOE	0,00	448,70D
MELINA SOLANHO	228,80D	0,00
MIGUEL CHUPERNATE	670,00D	0,00
MITRA DA DIOCESE DE UNIAO DA VITORIA	0,00	490,99D
MLP GONCALVES & CIA LTDA - EPP	0,00	3.260,80D
MOACIR LISOSKI	612,48D	0,00
MOUTRIZ CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENERGIA LTDA	412,35D	0,00
MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO	44.717,02D	35.996,32D
MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	4.557,83D	0,00
MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	60.601,40D	85.834,00D
NEUDIR FRANCISCO BIAZUS	0,00	481,00D
NICOLAU STOSKI SOBRINHO	0,00	690,00D
OSWALDO PACHEVICH	0,00	466,92D
PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	102.778,68D	0,00
PEDRO IVO ILKIV	0,00	10.229,20D
PEDRO NEPPEL	5.081,67D	0,00
PORTE BRAS IND. E TRANSPORTES LTDA	0,00	1.144,91D
PP CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.993,60D	0,00
PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA ME	7.748,78D	9.265,32D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA	2.126,53D	2.126,53D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	108.952,29D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO	140.171,33D	227.338,99D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITORIA	362,08D	0,00
QUALIPLAS LAMINAS E COMPENSADOS EIRELI	14.512,69D	0,00
RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN	0,00	50,82D
REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL LTDA	14.056,07D	1.312,08D

PROCESSO Nº  
11/160

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
RICARDO KRZYZANOWSKI	996,68D	0,00
ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI - ME	2.263,03D	913,66D
ROGER BODECH	960,36D	0,00
ROSEMARI NOGUEIRA MARCONDES	439,80D	0,00
SANDRO ZBOJNOWICZ	0,00	2.931,56D
SANTORINE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONC	0,00	9.140,91D
SC CONSTRUCAO CIVIL E FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA M	4.500,00D	2.167,16D
SEBASTIAO DANIEL TENCYZNA	0,00	993,20D
SEBASTIAO DANIEL TENCYZNA	961,50D	0,00
SERGIO KOJATEK	1.987,50D	0,00
SETEP CONSTRUCOES SA	0,00	42.157,29D
SIDNEI KUZMA	0,00	254,00D
SILVESTRE NERES DA ROCHA	170,00D	0,00
SILVIO ROBERTO BUENO	308,12D	0,00
SUELEN APARECIDA ANTONIUTTI DE BRITO	360,42D	0,00
SUL SISTEMA DE FORMAS DE MADEIRAS LTDA - EPP	0,00	927,86D
SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LT	0,00	1.103,63D
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME	9.181,43D	1.067,70D
SUZANE BERENICE ECKERT	0,00	1.027,48D
TACIANA NAKALSKI	435,82D	0,00
TEODORO PELECHATI	0,00	275,50D
THOMAZ PRICHOA & FILHOS LTDA	1.249,70D	0,00
USIMIX ESTRADAS E VIAS LTDA	133.310,13D	0,00
VALDIR DA LUZ DA SILVA	210,00D	0,00
VALE DO TIBAGI SERVICOS FLORESTAIS LTDA	16.470,87D	0,00
VICENTE BISCHOFF	1.143,06D	0,00
VINICIUS HENRIQUE REPPA KIUTIKA	0,00	1.154,37D
<b>ESTOQUES</b>	<b>8.152.458,29D</b>	<b>2.338.148,30D</b>
<b>PRODUTOS ACABADOS</b>	<b>8.152.458,29D</b>	<b>2.338.148,30D</b>
Arela de Brita	0,00	8.497,95D
Arela Industrial	6.016,80D	0,00
Blca Corrida	15.660,00D	88.625,04D
Brita 1	1.052.728,75D	303.382,04D
Brita 2	1.016.140,00D	30.608,26D
Detonada	6.018.500,00D	0,00
Graduada	10.426,44D	758.485,84D
Pedrisco	3.924,00D	0,00
Pedrisco Macro	0,00	31.020,57D
Pedrisco VSI	0,00	233.213,71D
Pó CH	1.371,90D	36.229,73D
Pó de Pedra	0,00	305,00D
Pó MX3	0,00	242.190,24D
Rachão	23.171,20D	524.306,79D
Rachãozinho	4.519,20D	81.283,13D
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>1.399.380,67D</b>	<b>336.549,54D</b>
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>380.817,70D</b>	<b>317.986,57D</b>
Cofins a Recuperar	19.995,68D	1.950,10D
Cslil a Recuperar	9.748,94D	3.282,54D
Icms a Recuperar	50.804,79D	44.040,99D
Icms a Recuperar s/Imobilizado	282.603,30D	267.018,23D
Ipi a Recuperar	39,78D	39,78D
Irrpj a Recuperar	12.993,75D	963,34D
Pis a Recuperar	4.631,46D	721,59D
<b>CHEQUES EM COBRANÇA</b>	<b>1.000.000,00D</b>	<b>0,00</b>
Cheques em Cobrança	1.000.000,00D	0,00
<b>BENS EM COMODATO E INDUSTRIALIZAÇÃO</b>	<b>18.562,97D</b>	<b>18.562,97D</b>
Bens em Comodato	18.562,97D	18.562,97D
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>23.366,54D</b>	<b>177.532,37D</b>
<b>CREDITOS</b>	<b>23.366,54D</b>	<b>177.532,37D</b>
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>7.467,75D</b>	<b>7.467,75D</b>
Bloqueio Judicial	7.467,75D	7.467,75D
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>15.898,79D</b>	<b>170.064,62D</b>
Icms a Recuperar s/Imobilizado	15.898,79D	170.064,62D

PROCESSO Nº  
 161



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>6.199.600,56D</b>	<b>6.510.534,95D</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>67.042,20D</b>	<b>37.938,17D</b>
<b>DIREITO DE LAVRA</b>	<b>67.042,20D</b>	<b>37.938,17D</b>
Direito de Lavra	67.042,20D	37.938,17D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>12.413.517,29D</b>	<b>11.269.020,53D</b>
<b>IMOVEIS E TERRENOS</b>	<b>210.000,00D</b>	<b>210.000,00D</b>
Imoveis e Terrenos	80.000,00D	80.000,00D
Imovel Urbano Matrícula 27.166 - Correntes (8.805,90)	90.000,00D	90.000,00D
Terreno Rural Matrícula 20.245 - Colonia Antonio Candido	40.000,00D	40.000,00D
<b>EDIFICIOS E INSTALAÇÕES</b>	<b>351.526,86D</b>	<b>284.897,61D</b>
Construções em Andamento	351.526,86D	284.897,61D
<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>6.324.795,49D</b>	<b>6.124.931,66D</b>
Maquinas e Equipamentos	4.765.878,95D	4.567.947,66D
Maquinas Escavadeiras	1.558.916,54D	1.556.984,00D
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</b>	<b>58.220,26D</b>	<b>49.121,26D</b>
Equipamentos de Informatica	58.220,26D	49.121,26D
<b>VEICULOS</b>	<b>5.468.583,52D</b>	<b>4.599.678,84D</b>
Veiculos	5.381.583,52D	4.599.678,84D
Veiculos Produção	87.000,00D	0,00
<b>RECURSOS NATURAIS</b>	<b>391,16D</b>	<b>391,16D</b>
Vasilhames	391,16D	391,16D
<b>( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA</b>	<b>6.318.314,91C</b>	<b>4.833.779,73C</b>
<b>( - ) DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>3.315.947,89C</b>	<b>2.502.157,62C</b>
( - ) Deprec.s/Maquinas e Equipamentos	2.808.538,58C	2.171.678,35C
( - ) Deprec.s/Maquinas Escavadeiras	507.409,31C	330.479,27C
<b>( - ) DEPREC. S/EQUIP. DE INFORMATICA</b>	<b>13.094,83C</b>	<b>7.472,43C</b>
( - ) Deprec.s/Equipamentos de Informatica	13.094,83C	7.472,43C
<b>( - ) DEPREC. S/ VEICULOS</b>	<b>2.989.272,19C</b>	<b>2.324.149,68C</b>
( - ) Deprec. s/Veiculos	2.989.272,19C	2.324.149,68C
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>37.355,98D</b>	<b>37.355,98D</b>
<b>SOFTWARES</b>	<b>37.355,98D</b>	<b>37.355,98D</b>
Softwares	37.355,98D	37.355,98D
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.049.280,85D</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.049.280,85D</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.049.280,85D</b>
Mercadorias Bens em Consertos ou Reparos	0,00	590.130,29D
Mercadorias em Consignação	0,00	56.180,00D
Mercadorias em Demonstração	0,00	47.750,83D
Mercadorias em Garantia	0,00	201,73D
Remessa p/Industrialização por Encomenda	0,00	1.355.000,00D
<b>PASSIVO</b>	<b>17.164.178,79C</b>	<b>12.805.761,12C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.189.146,98C</b>	<b>6.896.884,61C</b>
<b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>3.189.146,98C</b>	<b>6.896.884,61C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.337.303,62C</b>	<b>910.807,10C</b>
A. M. PERDONCINI-EIRELI - EPP	0,00	1.500,00C
ACEVILLE TRANSPORTES LTDA	184,55C	0,00
ADILSON VASCO SANSON	0,00	495,00C
ANTONIO CARLOS BERNARDINI 35302887991	312,00C	0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S_A_	16.643,17C	0,00
AREAL MORO LTDA	0,00	1.630,80C
ARLETE DE FATIMA DULZ RACZKOWIAK 67296246987	0,00	4.522,50C
ARLETE DE FATIMA DULZ RACZKOWIAK	0,00	2.592,00C
ASI Comércio de Serviços de Informática Eireli	3.175,00C	5.814,99C
ASI Comércio de Serviços de Informática Eireli	0,00	464,00C
AUDEME AUTO PECAS E ACESSORIOS DEME LTDA	2.087,18C	0,00
AUTO PECAS UNIAO EIRELI	0,00	162,00C
AUTO PECAS UNIAO EIRELI	1.510,00C	0,00
AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA	540,00C	60,00C

SSON Nº  
 162

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
BOQUEIRAO DESMONTE EM ROCHA LTDA	0,00	97.077,05C
CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EIRELI	5.860,60C	0,00
CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EIRELI	19.813,83C	0,00
CENTRACO CORREIAS LTDA	0,00	10.615,83C
CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LT	187.819,88C	145.229,88C
CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTD	29.430,00C	64.200,00C
CESAR GIACOMET & CIA LTDA	664,50C	0,00
CLAUDIA GUEDES KULLER KREBS 80439004934	0,00	613,00C
COMATOL COM.DE MÁQUINAS E MOTO-SERRAS LT	0,00	619,40C
COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA	450,00C	0,00
COMERCIAL MALLON LTDA	318,82C	936,93C
COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA	0,00	90,00C
COMERCIO E INDUSTRIA DE CAL TANCAL LTDA	7.560,00C	0,00
COMPRESSUL COMPRESSORES LTDA	526,66C	323,00C
COMPRESSUL COMPRESSORES LTDA-EPP	528,00C	3.845,47C
COPEL DISTRIBUICAO S.A.	21.086,27C	27.845,03C
D MORESCHI REPARAÇÃO DE PNEUS	102,06C	815,35C
DAF INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME	13.888,00C	0,00
DANIELLI MARIA MAGUELNISKI 00912902957	0,00	606,00C
DELLA VIA PNEUS LTDA	0,00	2.473,34C
DF PROJETOS E SOLUCOES QUIMICAS LTDA - ME	15.600,00C	0,00
EDSON GIOVANI MARQUES - ME	475,01C	0,00
ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA	5.499,99C	0,00
ELOI EZEQUIEL JABLONSKI	0,00	800,00C
ENGERSK CONSTRUCOES CIVIL EIRELI	0,00	785,00C
EVOLUCAO COM DE COMPRESSORES E EQUIP LTDA	1.391,03C	0,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	0,00	59,76C
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA - BLUMENAU	0,00	236,00C
F.L.A. DE LIMA & CIA LTDA	1.070,00C	0,00
FABIO P GUIMARAES SERVICOS	0,00	1.500,00C
Falk Ferramentas Ltda	0,00	591,00C
FORNAC FORJAS NACIONAIS S/A	0,00	7.287,69C
FUTURA SERVIÇOS LTDA	1.655,00C	0,00
GGNET TELECOMUNICAÇÃO LTDA PR	0,00	315,90C
GGNET TELECOMUNICACOES LTDA EPP	521,00C	1.129,90C
GILMAR WALTER EGGERS	0,00	25,72C
GOLD EPI COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA EPP	0,00	2.103,80C
GR EXTRACAO DE AREIA E TRANSPORTES ROD. LTDA	0,00	974,54C
GR Extracao de Areia e Transportes Rod.Ltda.	0,00	26.556,46C
GRUPIONI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	56.000,00C	0,00
HEIL E HEIL LTDA	0,00	273,00C
HELICIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR ME	0,00	1.063,00C
HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	98,71C	175,04C
HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00	847,54C
HEXA ENGENHARIA DE DESMONTE LTDA	160.640,92C	0,00
HOBIS S/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO - F17	3.227,70C	0,00
HOBIS S/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO - F18	34.869,90C	0,00
HOTEL SAO RAFAEL LTDA	0,00	292,00C
INTERCEMENT BRASIL S.A.	206.403,94C	84.251,35C
INTRACARGO TRANSP RODOV DE CARGAS EIRELI	1.286,97C	1.020,49C
INTRACARGO TRANSP RODOV DE CARGAS EIRELI	420,18C	1.215,72C
IVO RELINDO MARTINS 39248038972	0,00	3.300,00C
J.P. GIACOMET COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS	2.430,00C	0,00
K-THA TRANSPORTES PESADOS EIRELI	11.300,00C	0,00
LANCA EQUIPAMENTOS EIRELI	1.742,00C	7.922,83C
LAURO HAGEDORN CIA LTDA	0,00	295,00C
LEANDRO LUIS DE BASTIANI	0,00	1.318,88C
LEMOV GUINCHOS LTDA	0,00	1.595,00C
LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,00	785,00C
LINCK MAQUINAS SA	62.575,50C	4.064,52C
LOGMIX TRANSPORTES LTDA	0,00	10.951,20C
LUIZ AMAURY B. LIMA - ME	900,00C	1.020,00C
MAGAZINE LUIZA S/A	4.436,80C	1.739,80C
MAQ MINERACAO EIRELI - ME	0,00	3.280,00C
MARCIO DE LIMA 03823999940	0,00	1.235,00C
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI	302,17C	1.589,59C
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI	1.793,36C	2.526,23C
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI	1.007,76C	48,88C
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI	523,57C	0,00
MATCHEM - SP PRODUTOS QUIMICOS LTDA	0,00	16.463,83C

PROCESSO Nº  
 163

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
MAURO FERNANDO ROMAN	0,00	250,00C
MECANICA KALICHAK LTDA	0,00	1.652,50C
MENDES E BARCELOS LTDA	0,00	1.476,50C
MERCADAO DO FERRO	43.578,98C	0,00
METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	19.511,19C	19.511,19C
METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	25.845,99C	0,00
MOACIR ADALBERTO BODNAR ME	120,00C	0,00
MORESCHI COMERCIO DE PNEUS LTDA	644,85C	1.113,27C
MORESCHI COMERCIO DE PNEUS LTDA.	58.250,00C	0,00
MORESCHI COMERCIO DE PNEUS LTDA. EPP	7.650,00C	0,00
MOTOR OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FI	0,00	420,00C
MOTOR OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FI	0,00	252,00C
MS COMERCIO DE PNEUS LTDA	987,00C	0,00
MS COMERCIO DE PNEUS LTDA	6.424,00C	1.666,00C
NATALINO BERTOLDO FILHO EPP	0,00	10.808,00C
NCH BRASIL LTDA	3.715,50C	0,00
NCH BRASIL LTDA	17.353,34C	0,00
NEO SISTEM ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	0,00	974,85C
NETLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI	0,00	297,20C
NORDICA VEICULOS S/A	5.814,54C	46.141,76C
NORDICA VEICULOS S/A	3.101,34C	0,00
NORDICA VEICULOS S.A	1.196,80C	7.526,59C
NUVEMMIX SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	5.500,00C	0,00
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	746,73C
PERFIFER PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI-EPP	0,00	1.844,00C
PERFIFER PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI-EPP	0,00	175,10C
PRESTIGE COM ATAC DE EMBAL EIRELI	1.785,02C	429,83C
PRESTIGE COM ATAC DE EMBAL EIRELI	0,00	184,69C
PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA ME	319,80C	243,00C
PROTEFORT CALCADOS PROFISSIONAIS LTDA	1.429,46C	0,00
R H CARDOSO SENFF PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	850,00C
R H CARDOSO SENFF PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	850,00C
R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME - PORTO UNIAO	1.660,00C	2.550,00C
RADIO FM 95 STEREO LTDA	0,00	930,00C
REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	0,00	650,03C
RM RETIFICA DE MOTORES LTDA	0,00	86,68C
RMS. PAPEIS LTDA	0,00	53,50C
ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIP	21.547,39C	0,00
SAFEPACK COMERCIO LTDA	289,90C	0,00
SANDVIK MINING AND ROCK TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA	9.121,85C	7.242,70C
SAO CRISTOVAO DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	99,50C	0,00
SAO JOSE - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0,00	137,06C
SCHICK eamp; BERTHIER LTDA ME	910,50C	212,02C
Schwing Equipamentos Industrials Ltda	25.002,29C	0,00
Schwing Equipamentos Industrials Ltda	6.994,56C	59.500,00C
SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES	412,44C	0,00
SHM AUTOMACAO LTDA	0,00	1.609,98C
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	0,00	1.170,92C
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA	0,00	60,00C
SUDESTE TRANSPORTES LTDA	30,42C	0,00
Supermercado Macliv Ltda	2.083,25C	0,00
Supermercado Superpao S/A	787,60C	0,00
TAVARES ZIN eamp; BUOGO LTDA	0,00	545,00C
TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA	125,00C	0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA ME	0,00	907,55C
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA	1.630,88C	0,00
TRENTIN E OLIVEIRA LTDA	1.180,00C	0,00
UNI-TURBOS LTDA	3.198,00C	1.967,47C
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	5.564,18C
VISIONE ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA	0,00	28.575,00C
VOGEL & CIA LTDA	481,76C	0,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA	169.848,44C	139.504,65C
<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1.526.341,15C</b>	<b>1.418.658,35C</b>
Banco Itau BNDES Finame 02400019	282.122,10C	282.122,10C
Banco Itaucard Cta Financiamento Contrato 74999381	106.729,20C	106.729,20C
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 367454	124.297,86C	186.446,96C
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 367944	194.855,95C	259.807,73C
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 800525	141.210,65C	141.210,65C
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 801197	69.740,42C	69.740,42C

PROCESSO Nº  
JULIA Nº 164

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 801199	68.721,37C	68.721,37C
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 813307	69.648,50C	69.648,50C
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 813913	84.418,25C	84.418,25C
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 838793	105.073,92C	0,00
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 840251	104.980,56C	0,00
Bradesco BNDS PSI Nº3033734-8	62.041,05C	149.813,17C
Bradesco Cta Financiamento Contrato 5554718	112.501,32C	0,00
<b>( - ) CUSTOS A AMORTIZAR S/ FINANCIAMENTOS</b>	<b>147.037,29D</b>	<b>80.942,74D</b>
( - ) Custos s/Banco Itau BNDES Fname 02400019	33.233,22D	33.233,22D
( - ) Custos s/Banco Itaucard Cta Financiamento Contrato 749999	20.479,20D	20.479,20D
( - ) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 367454	2.583,72D	3.875,53D
( - ) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 367944	3.855,53D	5.140,59D
( - ) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 800525	5.210,65D	5.210,65D
( - ) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 801197	1.738,34D	1.738,34D
( - ) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 801199	1.721,37D	1.721,37D
( - ) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 813307	1.648,50D	1.648,50D
( - ) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 813913	2.010,96D	2.010,96D
( - ) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 838793	23.073,92D	0,00
( - ) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 840251	22.980,56D	0,00
( - ) Custos s/Bradesco BNDS PSI	0,00	5.884,38D
( - ) Custos s/Bradesco Cta Financiamento Contrato 5554718	28.501,32D	0,00
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRABALHISTAS</b>	<b>219.220,88C</b>	<b>110.492,47C</b>
Encargos s/Férias e 13º Salário a Pagar	62.102,51C	21.018,45C
Férias a Pagar	60.141,65C	3.301,37C
Fgts a Recolher	7.606,94C	8.267,97C
Inss a Recolher	36.019,83C	38.705,92C
Pensao Alimentícia a Pagar	684,78C	797,03C
Salários a Pagar	52.665,17C	38.401,73C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>223.705,85C</b>	<b>211.813,63C</b>
Cfem a Recolher	20.511,45C	24.916,07C
Cofins a Recolher	46.009,12C	39.427,13C
Contribuição Social a Recolher	45.170,22C	44.260,19C
Inss s/NF a Recolher	2.679,65C	5.621,05C
Irpj a Recolher	77.648,54C	75.963,30C
Irrf a Recolher	1.168,28C	1.106,88C
Irrf s/Concessão de Lavra	0,00	101,85C
Irrf s/NF a Recolher	29,01C	0,00
Iss a Recolher	18.896,90C	11.388,72C
Iss s/NF a Recolher	1.472,35C	130,00C
Pls a Recolher	9.968,64C	8.542,54C
Pls/Cofins/Csl s/NF a Recolher	151,69C	355,90C
<b>PARCELAMENTOS A RECOLHER</b>	<b>8.364,99C</b>	<b>0,00</b>
Parcelamento ICMS Nº 05.825966-7	8.364,99C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>21.247,78C</b>	<b>4.328.055,71C</b>
Bens em Comodato a Devolver	18.562,97C	10.582,32C
Direito de Lavra a Pagar	2.293,65C	3.251,97C
Empréstimos c/Terceiros	0,00	4.303.639,61C
Vasilhames a Devolver	391,16C	391,16C
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>6.870.973,43C</b>	<b>1.929.052,36C</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>6.870.973,43C</b>	<b>1.929.052,36C</b>
<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2.010.286,52C</b>	<b>2.095.806,02C</b>
Banco Itau BNDES Fname 02400019	524.281,32C	806.403,40C
Banco Itaucard Cta Financiamento Contrato 74999381	133.411,50C	240.140,70C
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 367454	0,00	124.297,90C
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 367944	0,00	194.855,90C
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 800525	35.302,80C	176.513,40C
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 801197	23.252,61C	92.987,73C
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 801199	22.907,15C	91.628,51C
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 813307	133.492,98C	203.141,46C
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 813913	79.956,84C	165.717,84C
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 838793	341.490,24C	0,00
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 840251	341.187,00C	0,00
Bradesco Cta Financiamento Contrato 5554718	375.004,08C	0,00

PROCESSO Nº  
 165

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
<b>( - ) CUSTOS A AMORTIZAR S/ FINANCIAMENTOS</b>	<b>338.834,63D</b>	<b>166.634,56D</b>
( - ) Custos s/Banco Itau BNDES Finame 02400019	60.927,65D	94.160,81D
( - ) Custos s/Banco Itaucard Cta Financiamento Contrato 74999:	25.599,00D	46.078,20D
( - ) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 367454	0,00	2.583,71D
( - ) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 367944	0,00	3.855,50D
( - ) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 800525	1.302,69D	6.513,33D
( - ) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 801197	579,49D	2.317,81D
( - ) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 801199	573,71D	2.295,11D
( - ) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 813307	3.159,73D	4.808,17D
( - ) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 813913	2.010,96D	4.021,92D
( - ) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 838793	74.990,21D	0,00
( - ) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 840251	74.686,79D	0,00
( - ) Custos s/Bradesco Cta Financiamento Contrato 5554718	95.004,40D	0,00
<b>OBRIGAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>5.199.521,54C</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos c/Tercelros	5.199.521,54C	0,00
<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE ..</b>	<b>7.104.058,38C</b>	<b>1.930.543,30C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>7.104.058,38C</b>	<b>1.930.543,30C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>3.000.000,00C</b>	<b>3.000.000,00C</b>
Capital Social	3.000.000,00C	3.000.000,00C
<b>LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>4.104.058,38C</b>	<b>1.069.456,70D</b>
Lucros (Prejuizos) Acumulados	4.104.058,38C	1.069.456,70D
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.049.280,85C</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.049.280,85C</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.049.280,85C</b>
Mercadorias Bens em Consertos ou Reparos	0,00	590.130,29C
Mercadorias em Consignação	0,00	56.189,00C
Mercadorias em Demonstração	0,00	47.759,83C
Mercadorias em Garantia	0,00	201,73C
Remessa p/Industrialização por Encomenda	0,00	1.355.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: 17.164.178,79 (dezesete milhões cento e sessenta e quatro mil cento e setenta e oito reais e setenta e nove centavos)

MARIO FRANZOI Assinado de forma digital por MARIO FRANZOI JUNIOR:10547733860  
 JUNIOR:10547733860 Dados: 2023.03.08 08:53:33 -03'00'

MARIO FRANZOI JUNIOR  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 105.477.338-60

SILVIO SILVERIO DOS SANTOS Assinado de forma digital por SILVIO SILVERIO DOS SANTOS:45600481934  
 SANTOS:45600481934 Dados: 2022.04.26 18:28:18 -03'00'

SILVIO SILVERIO DOS SANTOS  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 02742107  
 CPF: 456.004.819-34

P.	PROCESSO Nº
f.	166

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
<b>Receita Líquida Vendas</b>	<b>12.869.443,57</b>	<b>9.458.425,45</b>
Vendas de Mercadorias	5.347.133,62	4.927.370,36
Mão de Obra Concreto e Argamassa	8.536.875,63	5.349.150,44
Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	0,00	(1.725,19)
Cofins s/Devoluções	0,00	51,76
ICMS s/Devoluções	0,00	207,02
Pis s/Devoluções	0,00	11,21
Desp.c/Vendas Cofins	(416.520,27)	(308.295,63)
Desp.c/Vendas ICMS	(418.283,67)	(378.388,65)
Desp.c/Vendas ISS	(89.515,69)	(63.158,47)
Desp.c/Vendas Pis	(90.246,05)	(66.797,40)
<b>Custo de Produtos Fabricados</b>	<b>(4.851.025,15)</b>	<b>(5.612.896,21)</b>
Estoque Final	8.152.458,29	2.338.148,30
Estoque Inicial	(2.338.148,30)	(400.975,00)
Mercadorias	238,12	0,00
Mercadorias a Prazo	(4.435.587,50)	(2.645.434,44)
Mercadorias Brindes	(915,45)	0,00
Mercadorias Fretes	(65.308,23)	(71.118,70)
( - ) Devoluções Compras Mercado Interno	13.288,40	6.780,00
Fgts	(20.786,44)	(7.316,82)
Inss	(75.102,37)	(23.146,90)
Salários e Ordenados	(263.012,31)	(73.959,08)
Indenizações	(1.436,84)	0,00
Máquinas e Equipamentos	(519.642,16)	(115.287,84)
Móveis e Utensílios	(3.780,96)	0,00
Veículos	(222.055,63)	(96.858,79)
Combustíveis e Lubrificantes	(1.701.139,58)	(1.088.115,66)
Depreciação	(1.529.179,38)	(2.257.383,67)
Energia Elétrica	(292.509,33)	(256.343,87)
Material de Consumo	(1.078.535,15)	(760.661,43)
Serviço de Terceiros - -	(387.671,01)	(129.552,91)
Desp.c/ Amostra Grátis	(238,12)	0,00
Custo c/13º Salário	(26.365,60)	(6.397,17)
Custo c/Encargos	(16.841,52)	(5.220,99)
Custo c/Férias	(38.754,08)	(20.051,24)
Mercadorias Recebidas Transf. Matriz	(601.519,41)	0,00
Mercadorias Recebidas Transf. Filial	(699,00)	(26.166,16)
( - ) Saldos Mercadorias p/Transf.Matriz	699,00	26.166,16
( - ) Saldos Mercadorias p/Transf.Filial	601.519,41	0,00
<b>Lucro Bruto</b>	<b>8.018.418,42</b>	<b>3.845.529,24</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(2.199.137,18)</b>	<b>(2.431.479,16)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(1.822.278,14)</b>	<b>(2.213.478,29)</b>
Desp.c/Assistência Médica	(8.258,95)	0,00
Desp.c/Férias	(32.718,56)	(90.287,27)
Desp.c/Fgts	(77.027,68)	(42.017,34)
Desp.c/Indenizações	(2.073,06)	(175,00)
Desp.c/Inss	(225.112,85)	(167.100,68)
Desp.c/Salários e Ordenados	(726.389,55)	(489.289,95)
Desp.c/Máquinas e Equipamentos	0,00	(10.188,73)
Desp.c/Veículos	(5.033,70)	0,00
Desp.c/Energia Elétrica	(575,58)	0,00
Desp.c/Carro e Apontamentos	0,00	(12.154,50)
Desp.c/Depreciação	(10.022,44)	(839.131,43)
Desp.c/Honorários Advocáticos	(10.209,97)	0,00
Desp.c/Infrações Fiscais	0,00	(4.455,97)
Desp.c/Internet	0,00	(1.445,80)
Desp.c/Juros e Multas	(369.077,70)	(270.248,98)
Desp.c/Propaganda e Publicidade	(3.000,00)	(1.700,00)
Desp.c/Seguros	(7.988,84)	0,00
Desp.c/Serviços de Terceiros	(319.955,98)	(217.769,72)
Desp.c/Telefone	(106,40)	(189,85)
Desp.Contábeis	(13.277,14)	0,00
Desp.Eventuais	(1.576,15)	(67.323,07)
Desp.c/Infrações de Trânsito	(1.036,09)	0,00
Despesas c/Fretes e Carretos	(5.300,00)	0,00
Desp.c/Doações	(3.537,50)	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
<b>Despesas Tributárias</b>	<b>(376.859,04)</b>	<b>(218.000,87)</b>
Desp.c/Cfem	(106.456,20)	(87.405,07)
Desp.c/Difali	(55.621,96)	(43.543,70)
Desp.c/Icms Não Recuperável Ciap	0,00	(20.609,88)
Desp.c/Impostos Federais	(711,05)	(8.114,53)
Desp.c/Taxas e Serviços Públicos	(90.120,63)	(58.327,69)
Parcelamentos de Tributos	(123.949,20)	0,00
<b>Outras Receitas/Despesas</b>	<b>(90.211,70)</b>	<b>670.541,23</b>
<b>Outras Receltas</b>	<b>119.077,63</b>	<b>858.428,85</b>
Bonificações Recebidas	915,45	0,00
Descontos Obtidos	8.718,29	0,00
Ganhos no Mercado Financeiro	69,36	0,00
Receitas Eventuais	1.926,54	0,00
Amostra Grátis	0,00	15,39
Reversão de Provisão	103.411,64	858.413,50
Indenizações	4.036,35	0,00
<b>Outras Despesas</b>	<b>(209.289,33)</b>	<b>(187.887,62)</b>
Despesas c/13º Salário	(78.981,79)	(46.282,00)
Despesas c/Encargos	(44.964,92)	(76.730,76)
Despesas c/Férias	(85.342,62)	(64.874,84)
<b>Resultado após das Receltas/Despesas Financeiras</b>	<b>5.729.069,54</b>	<b>2.084.591,31</b>
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(150.603,06)</b>	<b>(127.000,78)</b>
Desp.c/Financiamento	(134.484,38)	(96.769,64)
Desp.c/IOF/IRRF s/Aplicação	0,00	(17,24)
Despesas Bancárias	(16.118,68)	(30.213,90)
<b>Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro</b>	<b>5.578.466,48</b>	<b>1.957.590,53</b>
<b>Provisões</b>	<b>(404.951,40)</b>	<b>(292.463,69)</b>
Contribuição Social s/Lucro Líquido	(150.297,76)	(110.967,79)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(254.653,64)	(181.495,90)
<b>Resultado Líquido das Operações Continuadas</b>	<b>5.173.515,08</b>	<b>1.665.126,84</b>
<b>Resultado Líq. Após Trib. das Opor. Descontinuadas</b>	<b>5.173.515,08</b>	<b>1.665.126,84</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>5.173.515,08</b>	<b>1.665.126,84</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>5.173.515,08</b>	<b>1.665.126,84</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>5.173.515,08</b>	<b>1.665.126,84</b>

MARIO FRANZOI  
 JUNIOR:10547733860  
Assinado de forma digital por MARIO FRANZOI JUNIOR:10547733860  
 Dados: 2023.03.08 08:53:52 -03'00'


MARIO FRANZOI JUNIOR  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 105.477.338-60

SILVIO SILVERIO DOS SANTOS:45600481934  
 34  
Assinado de forma digital por SILVIO SILVERIO DOS SANTOS:45600481934  
 Dados: 2022.04.26 18:28:47 -03'00'

SILVIO SILVERIO DOS SANTOS  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 02742107  
 CPF: 456.004.819-34

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor	
	2021	2020
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Inicial	(1.069.456,70)	(2.734.583,54)
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro do Exercício	5.173.515,08	1.665.126,84
Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.104.058,38</b>	<b>(1.069.456,70)</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.104.058,38	(1.069.456,70)


**MARIO FRANZOI**  
 JUNIOR:10547733860  
 Assinado de forma digital por  
 MARIO FRANZOI  
 JUNIOR:10547733860  
 Dados: 2023.03.08 08:54:11 -03'00'

---

**MARIO FRANZOI JUNIOR**  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 105.477.338-60

**SILVIO SILVERIO DOS SANTOS:45600481934**  
 34  
 Assinado de forma digital  
 por SILVIO SILVERIO DOS  
 SANTOS:45600481934  
 Dados: 2022.04.26 18:29:04  
 -03'00'

---

**SILVIO SILVERIO DOS SANTOS**  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 02742107  
 CPF: 456.004.819-34

*Handwritten marks and signature*



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	2021	2020
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	5.173.515,08	1.665.126,84
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
Depreciação e amortização	1.484.535,18	3.091.279,62
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	6.658.050,26	4.756.406,46
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(1.035.941,96)	157.663,25
(Aumento) Redução nos estoques	(3.765.029,14)	(2.201.148,14)
Aumento (Redução) em fornecedores	426.496,43	(167.631,29)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(1.241.593,84)	(914.318,64)
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.041.981,75	1.630.971,64
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.041.981,75	1.630.971,64
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.041.981,75	1.630.971,64
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	(1.144.496,76)	(1.182.520,23)
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.144.496,76)	(1.182.520,23)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	0,00	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
Redução nas Disponibilidades	(102.515,01)	448.451,41
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	546.549,30	98.097,89
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	444.034,29	546.549,30

MARIO FRANZOI Assinado de forma digital por MARIO FRANZOI JUNIOR:10547733860 Dados: 2023.03.08 08:54:32 -03'00'  
 JUNIOR:10547733860

MARIO FRANZOI JUNIOR  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 105.477.338-60

SILVIO SILVERIO DOS SANTOS:45600481934 Assinado de forma digital por SILVIO SILVERIO DOS SANTOS:45600481934 Dados: 2022.04.26 18:29:25 -03'00'

SILVIO SILVERIO DOS SANTOS  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 02742107  
 CPF: 456.004.819-34

PROFISSIONAL Nº  
 120

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

COMPENSA MINERADORA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 18.816.898/0001-36, constituída em 29/08/2013, tributada pelo Lucro Presumido, ramo de atividade de Extração de basalto e beneficiamento associado; Extração de areia, cascalho e pedregulho; Atividade de apoio a extração de minerais não metálicos; Transporte rodoviário de cargas; Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediário não especificado anteriormente; Serviço de preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Extração e comercio de areia, terra, argila, saibro e produção e comercialização de insumos agrícolas, fertilizantes, corretivos do solo e inoculantes. Sede na ROD BR 476 KM 347 - Colônia Luzia, no município de Paula Freitas - PR, CEP 84630-000. Tendo como filial a empresa, COMPENSA MINERADORA LTDA cadastrada no CNPJ sob o número 18.816.868/0002-17, constituída em 08/03/2019, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção. Sede na Estrada Colônia Passo do Iguacu, Área Rural, no município de União da Vitória - PR, CEP 84612-899.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002, Lei n. 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n.º 750/1993, n.º 1.255/2009 e 1.282/2010.

O resultado apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível além do esperado no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável, não sendo realizados assim os testes efetivos *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS

O Ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado às operações de longo prazo, tanto para os ativos quanto para os passivos não foi utilizada na empresa, por não possuir ativos ou passivos em longo prazo.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A Administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

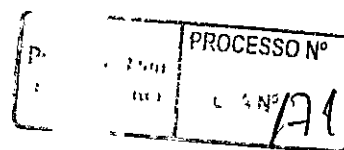
O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente), e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 8. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

A Demonstração do Resultado tem como objetivo principal apresentar de forma vertical resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas no exercício. Na determinação da apuração do resultado foram computados em obediência ao princípio da competência, as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente de sua realização em moeda e os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

### 9. DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

A Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados tem por objetivo fornecer a movimentação ocorrida durante o exercício na conta de lucros ou prejuízos pertencente ao Patrimônio Líquido, fazendo indicações dos fluxos da conta além de indicar a origem de cada acréscimo ou diminuição de lucros e prejuízos.



### 10. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido é uma demonstração mais completa e abrangente que evidencia a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social, inclusive a formação e utilização das reservas não derivadas do lucro.

### 11. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O objetivo da Demonstração de Fluxo de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez, relacionando o conjunto de ingressos e desembolsos financeiros no exercício, analisando todo o deslocamento de cada unidade monetária dentro da empresa.

### 12. ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

### 13. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico de acordo com a respectiva documentação de compra, deduzindo dos impostos pagos na aquisição e que resultem em créditos efetivos a serem abatidos dos impostos a pagar sobre as saídas de produtos tributados por esses mesmos impostos, e estão lançados conforme Livro de Registro de Inventário. Segundo a administração da sociedade, os valores apurados em estoque encontram-se a valor realizável, não sendo realizados os efetivos testes.

### 14. ATIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

### 15. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. O imobilizado da empresa conta com toda a frota de caminhões utilizados na sua atividade operacional.

### 16. DEPRECIÇÃO

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas nas mesmas alíquotas aplicadas pela legislação fiscal, que segundo análise da administração da empresa, representam os desgastes do seu imobilizado, refletindo a realidade da empresa.

### 17. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

### 18. EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS

Valores referentes a empréstimos tomados juntos a terceiros, com o intuito de impulsionar o fluxo de caixa da empresa.

### 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Constituem as contas de Lucros (Prejuízos) Acumulados, onde estão presentes os valores dos resultados da empresa e as destinações desses resultados e a conta de Capital Social subscrito e integralizado contendo 3.000.000 cotas correspondentes:

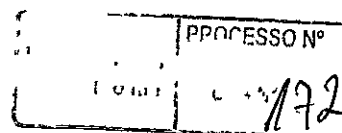
CPF/CNPJ	NOME	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS INTEGRALIZADAS	VALOR DA QUOTA R\$	CAPITAL INTEGRALIZADO R\$	CONDIÇÃO
105.477.338-60	MARIO FRANZOI JUNIOR	50,00%	1.500.000,00	R\$ 1,00	R\$ 1.500.000,00	SÓCIO
153.056.328-38	MARCELO FRANZOI	50,00%	1.500.000,00	R\$ 1,00	R\$ 1.500.000,00	SÓCIO
		100,00%	3.000.000,00	-	R\$ 3.000.000,00	-

MARIO FRANZOI JUNIOR  
Assinado de forma digital por MARIO FRANZOI JUNIOR:10547733860  
Dados: 2023.03.08 08:55:03 -03'00"

MARIO FRANZOI JUNIOR  
ADMINISTRADOR  
CPF: 105.477.338-60

SILVIO SILVERIO DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por SILVIO SILVERIO DOS SANTOS:45600481934  
Dados: 2022.04.26 18:29:47 -03'00"

SILVIO SILVERIO DOS SANTOS  
Reg. No CRC – PR sob o Nº 02742107  
CPF: 456.004.819-34



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PAULA FREITAS, 31/12/2021

À

FUTURA SERVICOS LTDA ME  
CRC nº 02742107  
Endereço: Rua DOM PEDRO II, nº 616, CENTRO, CEP nº 84600-295  
UNIAO DA VITORIA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa COMPENSA MINERADORA LTDA, CNPJ 18.816.898/0001-36, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

MARIO FRANZOI  
JUNIOR:10547733860

Assinado de forma digital por  
MARIO FRANZOI  
JUNIOR:10547733860  
Dados: 2023.03.08 08:55:37 -03'00'

MARIO FRANZOI JUNIOR  
ADMINISTRADOR  
CPF: 105.477.338-60



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.816.898/0001-36  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Noia	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Líquida Vendas		R\$ 9.458.425,45	R\$ 12.869.443,87
Vendas de Mercadorias		R\$ 4.927.370,38	R\$ 5.347.133,82
Mão de Obra Concreto e Argamassas		R\$ 8.349.150,44	R\$ 8.539.875,63
Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas		R\$ (1.725,19)	R\$ 0,00
Cofins s/Devoluções		R\$ 81,76	R\$ 0,00
Icms s/Devoluções		R\$ 207,02	R\$ 0,00
Pis s/Devoluções		R\$ 11,21	R\$ 0,00
(-) Desp.c/Vendas Cofins		R\$ (308.296,63)	R\$ (418.500,27)
(-) Desp.c/Vendas Icms		R\$ (378.388,85)	R\$ (418.263,87)
(-) Desp.c/Vendas Ipi		R\$ (83.168,47)	R\$ (89.815,69)
(-) Desp.c/Vendas Pis		R\$ (88.787,40)	R\$ (90.248,08)
(-) Custo de Produtos Fabricados		R\$ (8.612.866,21)	R\$ (4.851.025,15)
Estoque Final		R\$ 2.338.148,30	R\$ 6.152.458,29
(-) Estoque Inicial		R\$ (400.975,00)	R\$ (2.338.148,30)
Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 238,12
(-) Mercadorias a Prazo		R\$ (2.645.434,44)	R\$ (4.435.587,50)
(-) Mercadorias Brutas		R\$ (0,00)	R\$ (915,43)
(-) Mercadorias Fretes		R\$ (71.118,70)	R\$ (85.308,23)
(-) Devoluções Compras Mercado Interno		R\$ 6.780,00	R\$ 13.288,40
(-) Fgts		R\$ (7.318,82)	R\$ (20.786,44)
(-) Inss		R\$ (23.148,90)	R\$ (75.102,37)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (73.959,08)	R\$ (263.012,51)
(-) Indenizações		R\$ (0,00)	R\$ (1.436,84)
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (115.287,84)	R\$ (519.942,16)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (0,00)	R\$ (3.780,68)
(-) Veículos		R\$ (89.858,79)	R\$ (222.055,63)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (1.088.115,68)	R\$ (1.701.139,50)
(-) Depreciação		R\$ (2.257.383,87)	R\$ (1.829.179,30)
(-) Energia Elétrica		R\$ (256.343,87)	R\$ (282.600,33)
(-) Material de Consumo		R\$ (760.661,43)	R\$ (1.078.535,15)
(-) Serviço de Terceiros		R\$ (129.552,81)	R\$ (387.671,01)
(-) Desp.c/Amostra Grátis		R\$ (0,00)	R\$ (236,12)
(-) Custo c/13º Salário		R\$ (8.397,17)	R\$ (28.365,60)
(-) Custo c/Encargos		R\$ (3.220,89)	R\$ (18.841,92)
(-) Custo c/Férias		R\$ (20.051,24)	R\$ (28.754,08)
(-) Mercadorias Recebíveis Transf. Matiz		R\$ (0,00)	R\$ (601.519,41)
(-) Mercadorias Recebíveis Transf. Filial		R\$ (26.196,16)	R\$ (899,00)
(-) Saldo Mercadorias p/Transf.Matiz		R\$ 26.196,16	R\$ 601.519,41
(-) Saldo Mercadorias p/Transf.Filial		R\$ 0,00	R\$ 899,00
Lucro Bruto		R\$ 8.845.529,24	R\$ 8.018.418,42
(-) Despesas Operacionais		R\$ (2.431.479,16)	R\$ (2.189.137,18)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.215.478,29)	R\$ (1.822.278,14)
(-) Desp.c/Assistência Médica		R\$ (0,00)	R\$ (8.258,85)
(-) Desp.c/Férias		R\$ (90.287,27)	R\$ (32.718,56)
(-) Desp.c/Fgts		R\$ (42.017,34)	R\$ (77.027,68)
(-) Desp.c/Indenizações		R\$ (175,00)	R\$ (2.073,06)
(-) Desp.c/Inss		R\$ (167.100,68)	R\$ (225.112,85)
(-) Desp.c/Salários e Ordenados		R\$ (489.239,95)	R\$ (728.389,55)
(-) Desp.c/Máquinas e Equipamentos		R\$ (10.186,73)	R\$ (0,00)
(-) Desp.c/Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (5.033,70)
(-) Desp.c/Energia Elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (875,58)
(-) Desp.c/Cartórios e Apartamentos		R\$ (12.154,50)	R\$ (0,00)
(-) Desp.c/Depreciação		R\$ (839.131,43)	R\$ (10.022,44)
(-) Desp.c/Honorários Advocaciais		R\$ (0,00)	R\$ (10.209,97)
(-) Desp.c/Instituições Fiscais		R\$ (4.455,97)	R\$ (0,00)
(-) Desp.c/Internet		R\$ (1.445,80)	R\$ (0,00)
(-) Desp.c/Juros e Multas		R\$ (270.248,98)	R\$ (389.077,70)
(-) Desp.c/Propaganda e Publicidade		R\$ (1.700,00)	R\$ (3.000,00)
(-) Desp.c/Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (7.988,54)
(-) Desp.c/Serviços de Terceiros		R\$ (217.789,72)	R\$ (319.955,98)
(-) Desp.c/Telefone		R\$ (189,85)	R\$ (106,40)
(-) Desp.c/Contábil		R\$ (0,00)	R\$ (13.277,14)
(-) Desp.c/Eventuais		R\$ (87.223,07)	R\$ (1.576,15)
(-) Desp.c/Instituições de Trabalho		R\$ (0,00)	R\$ (1.038,09)
(-) Despesas c/Fretes e Carretos		R\$ (0,00)	R\$ (8.300,00)
(-) Desp.c/Doações		R\$ (0,00)	R\$ (3.537,50)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (218.000,87)	R\$ (378.899,54)
(-) Desp.c/Clêm		R\$ (87.405,07)	R\$ (106.456,20)
(-) Desp.c/Difal		R\$ (43.843,70)	R\$ (55.821,96)
(-) Desp.c/Ofms Não Recuperável Clap		R\$ (20.609,88)	R\$ (0,00)
(-) Desp.c/Impostos Federais		R\$ (8.114,53)	R\$ (711,05)
(-) Desp.c/Taxas e Serviços Públicos		R\$ (58.327,69)	R\$ (90.120,83)
(-) Parcelamentos de Tributos		R\$ (0,00)	R\$ (123.949,20)
(-) Outras Receitas/Despesas		R\$ 670.541,23	R\$ (90.211,70)
Outras Receitas		R\$ 858.428,85	R\$ 118.077,63
Bonificações Recebidas		R\$ 0,00	R\$ 915,45
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 8.718,29
Ganhos no Mercado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ 89,36
Receitas Eventuais		R\$ 0,00	R\$ 1.026,54
Amostra Grátis		R\$ 16,36	R\$ 0,00
Reversão de Provisão		R\$ 858.413,90	R\$ 103.411,64
Indenizações		R\$ 0,00	R\$ 4.038,35
(-) Outras Despesas		R\$ (167.887,62)	R\$ (208.289,33)
(-) Despesas c/13º Salário		R\$ (46.282,00)	R\$ (78.981,79)
(-) Despesas c/Encargos		R\$ (76.730,78)	R\$ (44.964,92)
(-) Despesas c/Férias		R\$ (84.874,84)	R\$ (85.342,62)
Resultado antes das Receitas/Despesas Financeiras		R\$ 2.084.591,31	R\$ 5.729.069,54
(-) Despesas Financeiras		R\$ (127.000,78)	R\$ (150.803,06)
(-) Desp.c/Financiamento		R\$ (86.789,64)	R\$ (134.484,38)
(-) Desp.c/IOF/IRRF s/Aplicação		R\$ (17,24)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (30.213,90)	R\$ (16.118,68)
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro		R\$ 1.957.590,53	R\$ 5.578.466,48
(-) Provisões		R\$ (292.463,69)	R\$ (404.851,40)
(-) Contribuição Social s/Lucro Líquido		R\$ (110.967,79)	R\$ (150.297,78)
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica		R\$ (181.495,90)	R\$ (254.653,84)
Resultado Líquido das Operações Continuadas		R\$ 1.665.126,84	R\$ 5.173.515,08
Resultado Líq. Após Trib. das Oper. Descontinuadas		R\$ 1.665.126,84	R\$ 5.173.515,08
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.665.126,84	R\$ 5.173.515,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.BD-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

PROCESSO Nº

123456789

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.816.898/0001-36  
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial COMPENSA MINERADORA LTDA  
 NIRE 41207693734  
 CNPJ 18.816.898/0001-36  
 Número de Ordem 8  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Município PAULA FREITAS  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/08/2013  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 82172

TERMO DE ENCERRAMENTO

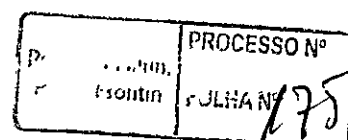
Nome Empresarial COMPENSA MINERADORA LTDA  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Número de ordem 8  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 82172  
 Data de início 01/01/2021  
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207693734	CNPJ 18.816.898/0001-36
NOME EMPRESARIAL COMPENSA MINERADORA LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	45600481934	SILVIO SILVERIO DOS SANTOS:45600481934	692314208515087386 1	18/11/2021 a 18/11/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18816898000136	COMPENSA MINERADORA LTDA:18816898000136	697369563856782796 3	07/02/2022 a 07/02/2023	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

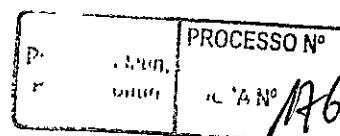
9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.  
B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 04/05/2022 às 15:47:40

5C.07.1E.FB.96.3F.A5.36  
79.66.32.D7.72.76.81.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 12.805.761,12</b>	<b>R\$ 17.164.178,79</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 4.068.412,95</b>	<b>R\$ 10.941.211,69</b>
DISPONIVEL		R\$ 546.549,30	R\$ 444.034,29
NUMERARIO		R\$ 461.591,89	R\$ 293.485,50
Caixa		R\$ 461.591,89	R\$ 293.485,50
BANCO C/MOVIMENTO		R\$ 84.957,41	R\$ 144.114,86
Bradesco Ag. 6750 Cta. 15.721-0		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Itaú Ag. 0640 Cta. 6.385-5		R\$ 2.499,45	R\$ 2.596,95
Sicoob Coop. 3031-7 Cta.40.500-0		R\$ 4.247,94	R\$ 0,15
Sicoob Coop. 4390-7 Cta. 33.227-5		R\$ 3.306,06	R\$ 59.472,82
Sicoob Coop. 4390-7 Cta. 35.281-0		R\$ 74.902,96	R\$ 82.043,94
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 6.433,93
Aplicacao Bradesco Cta 15721-0		R\$ 0,00	R\$ 6.433,93
<b>CREDITOS</b>		<b>R\$ 847.165,81</b>	<b>R\$ 945.338,44</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		<b>R\$ 847.165,81</b>	<b>R\$ 945.338,44</b>
07982878000119 LEANDRO LUIS DE BASTIANI ME		R\$ 676,36	R\$ 0,00
3G SOLUCOES EM OBRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIR JOSE CHAVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADAO HERMAM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEMIR RODRIGUES DE MATTOS		R\$ 0,00	R\$ 692,85
ADEVILSON DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 478,36
ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI ME		R\$ 4.310,33	R\$ 0,00
AFONSO BARCELOS		R\$ 0,00	R\$ 222,00
AGROINDUSTRIA QUALITA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROSEPAK PINE PRODUCTS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.966,11
AGROSER SERRARIAS POTINGA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROXISTO COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.521,61
ALAN FELIPE BOGOSINSKI FIDUNIV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAN THIAGO MENDES DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRO PEDREIRA CRESTANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFAOM LTDA		R\$ 325,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 31





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALIANCA PRE MOLDADOS AFG LTDA - ME		R\$ 8.405,22	R\$ 7.277,23
ALINE GOMES VEZARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMINDO FERREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTAIR TEIXEIRA		R\$ 169,79	R\$ 0,00
ALUZ CONSTRUTORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVIR DE LARA		R\$ 0,00	R\$ 449,80
AMAZILIA AUTO PARK LTDA		R\$ 3.854,20	R\$ 0,00
ANDERSON BRUNS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON DIEGO BORGES DOMINGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE CLEITON DE CASTILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE ELVICO AIOLFI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARIEL JOSE PIZZATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMANDO SEGER		R\$ 0,00	R\$ 675,48
ASSOCIACAO CASA DE APOIO RESTAURACAO DIVINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA		R\$ 26.210,08	R\$ 0,00
AZUL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAU CLUBE DE CAMPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEIRA RIO PRE-MOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELLE NATURITA DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEDITO ARI VIEIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENVINDO DE JESUS BARCEL00S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIAZUS e CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIG SAFRA S/A		R\$ 176,31	R\$ 0,00
BONIN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI		R\$ 59.417,60	R\$ 12.768,36
BRISA FLORESTAL LTDA		R\$ 7.707,31	R\$ 0,00
BRUNO ALEXANDRE VISKOSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS CZEREK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS TORRECIJA		R\$ 1.455,00	R\$ 0,00
CEGE ENGENHARIA LTDA		R\$ 32.499,51	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 31

Piz. n.º ..... Paulo Frontin	PROCESSO Nº JULIA Nº 178
---------------------------------	-----------------------------

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

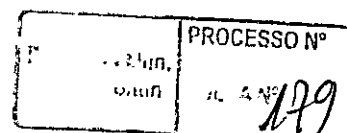
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CELIO FERREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELSO AUGUSTO KAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELSO JOEL CORTELINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEMBRA ENGENHARIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 24.186,08
CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA MARJU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.054,52
CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESAR JAIR RAMOS FILHO		R\$ 479,92	R\$ 0,00
CESARIO VACILKOSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGH ESPINGARDA GERACAO DE ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGH ESPINGARDA GERACAO DE ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDEMIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDINEI FERREIRA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEIA DE MELO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEVERSON LOTETK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLUBE DE TIRO, CACA E PESCA IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL IVAIPORA LTDA - FILIAL 23		R\$ 23.086,85	R\$ 30.455,79
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ZAVOLSKI LTDA		R\$ 1.143,30	R\$ 0,00
COMERCIO DE MOLAS E GUINCHO FORGIARINI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPASA DO BRASIL DIST DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 83.312,16	R\$ 0,00
COMPENSA MINERADORA LTDA FILIAL		R\$ 44.821,50	R\$ 0,00
CONSTRUTORA GUILHERME LTDA		R\$ 10.465,53	R\$ 11.547,64
COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO CONCORDIA - COPERDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE RESIDUOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.190,00
CRISTIANE GUTOVSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTIANO JOSE WEISS		R\$ 4.717,89	R\$ 0,00
CRISTIANO MIGUEL POHLDE PAIVA SASS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALFERTIL COMERCIO E REPRESENTACOES DE INS AGRIC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL BADELHUK		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 3 de 31



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo-Inicial	Saldo Final
DANIELTON JACINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARCI DE PAULA E SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENIS ALAN WILKOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENNY MARCIO JOBINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEONISIO BERDNACHUK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO J. ZOLET TRANSP. COM. E INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 540,75
DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 51.275,58
DILMARA J. DE FREITAS		R\$ 147,50	R\$ 0,00
DISSENHA S/A INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Douglas Junior kochinski		R\$ 0,00	R\$ 568,00
DOUGLAS NORBERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOLUX ENGENHARIA		R\$ 8.878,50	R\$ 0,00
edenilson ribeiro pinto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDENIR VAVENCHACH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDERSON VIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDILSON PCHEBELA		R\$ 0,00	R\$ 869,46
EDSON ANDREJOW		R\$ 0,00	R\$ 524,75
EDUARDO HIPOLITO TESSEROLI		R\$ 330,22	R\$ 0,00
eduardo matzenbacher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO SANTINO WISNIESKI		R\$ 1.016,89	R\$ 0,00
EKOSOLOS INDUSTRIA REMINERALIZADORA DE SOLOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.790,63
ELICE MATA CZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIETE M. N. TEIXEIRA		R\$ 0,00	R\$ 158,75
ELIO ANTONIO BADELHUK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELMIR GONCALVES DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 298,74
EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA FRONTIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 29.653,07	R\$ 1.670,18
ENGPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERLON SWIDZINSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EROCLITO HAMILTON TESSEROLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 4 de 31

P.	...	PROCESSO Nº
r	...	LSA 180

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

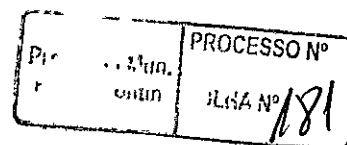
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESVALDO TEIXEIRA DE PAULA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERTON LEANDRO BUENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F.D.A. GERACAO DE ENERGIA ELETRICA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANE THAIS ALTENRADT - FUNCIONARIO		R\$ 0,00	R\$ 20,32
FABIO OPALOSKI		R\$ 1.690,01	R\$ 0,00
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 220,50
FABRICIO ANTONIO MOREIRA NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICIO LUIS SKORUPA		R\$ 0,00	R\$ 2.212,31
FAGANELLO INDUSTRIA DE COMPENSADOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FASTTEL ENGENHARIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAZENDA ALTO ALEGRE AGROPASTORIL E TRANSPORTES LTDA		R\$ 844,80	R\$ 988,80
FELIPE DALVAN DE PAULA		R\$ 0,00	R\$ 1.065,00
FERNIPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORMARE - IND E COM DE COMPENSADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORMATEC COMPENSADOS LTDA		R\$ 19.274,64	R\$ 30.338,83
FORTT CACADOR CONSTRUTORA E INCORPORADOR		R\$ 0,00	R\$ 567,20
FORTUNA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ANTONIO HOINACKI		R\$ 533,32	R\$ 976,11
FREIBERGER PUZYNA FLORESTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G.RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.036,96
GABRIEL ROVEDA GRANDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GELSON FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 900,16
GEORGE HENRIQUE REISDORFER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERSON GEOMAR GALLE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERSON GEOMAR GALLE		R\$ 179,00	R\$ 0,00
GERSON KROIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILBERTO CYMBALISTA		R\$ 132,33	R\$ 0,00
GILMAR ADALBERTO GLAEFF		R\$ 40,00	R\$ 0,00
GILMAR GOLANOSKI		R\$ 351,78	R\$ 442,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 5 de 31



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

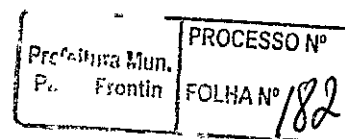
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GILSON CORDEIRO		R\$ 495,99	R\$ 0,00
GILSON LUIZ KLAKOWSKI		R\$ 1.235,44	R\$ 0,00
GIOVANI RONICK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIULIANO PALEMAO CARLOS MAIA HUERGO		R\$ 0,00	R\$ 1.365,80
GR EXTRACAO DE AREIA E TRANSPORTES ROD. LTDA		R\$ 5.400,00	R\$ 0,00
GRAUPMANN PRE MOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO FELIPE MAIA		R\$ 0,00	R\$ 1.439,88
HELIO TOPOROWICZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERBERT MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 3.254,29	R\$ 632,68
HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEZIOM EDUARDO NAIVERTH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUILQUER FRANCISCO VOGEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILARIO PAULO NIEDZWECKI		R\$ 320,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA FACIFIX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVA MATE VITORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINAS E COMPENSADOS SANTA RITA EI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PORTO UNIAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRIO OLEKSZECHEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS RAVANELLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.630,65
IVAN PLINIO WISSMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVO TOMKO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVO WERLE		R\$ 0,00	R\$ 2.097,15
IVONE GAIEVICZ		R\$ 407,50	R\$ 0,00
IVONEIDE MONTIPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAB ENGENHARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 21.571,70
JAILSON RODRIGUES CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIR NATALICIO GABARDO		R\$ 0,00	R\$ 772,50
JAIRO EDSON MAZEPA		R\$ 159,04	R\$ 0,00
JEOMAR DE LARA		R\$ 0,00	R\$ 204,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 6 de 31



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

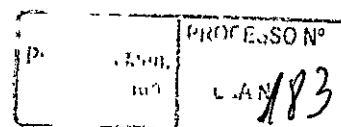
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JLF CONFIALLE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JLF CONFIALLE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.978,40
JOAO ARMANDO HAIDUK		R\$ 0,00	R\$ 1.149,05
JOAO BUIAR JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO EDUARDO MARSCHALK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO KOSTESKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO PAULO TARCZEWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOÃO RENATO TURKOT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO SOARES DE LARA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAOZINHO DA LUZ		R\$ 1.878,82	R\$ 0,00
JOEL OGRODOWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONAS CAZIUK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONAS GABRIEL TOMKIU		R\$ 263,00	R\$ 0,00
JOSE AUGUSTO MURAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE CARLOS KRUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE CARLOS NEPOMUC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE EVERSON ZORTEA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE HRINHEVICZ		R\$ 0,00	R\$ 718,00
JOSE PAULO DALGALLO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE SEVERIANO PROCAYLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE URBAN		R\$ 0,00	R\$ 402,00
JOSEMAR KAVALES		R\$ 37,29	R\$ 0,00
JOSIANE DE FATIMA BUENO FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSNI LOPES		R\$ 0,00	R\$ 1.010,56
JULIANO CLEMENTE STACIAKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO ASSIS GEHLEN		R\$ 5.778,56	R\$ 3.820,56
JUNIOR AUGUSTO KAVA		R\$ 0,00	R\$ 272,00
KLABIN S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KWS CONSTRUCOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURO GOULOVSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURO MATURIZEN		R\$ 0,00	R\$ 156,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 7 de 31



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

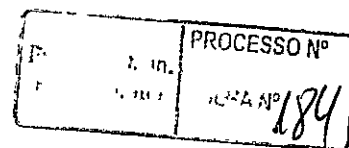
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEANDRO HERMANN		R\$ 732,50	R\$ 689,98
LEANDRO SZEREMETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO SZEREMETA 12373277921		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEO LEONIDES SZEREMETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINN INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LISANGELA GELLER		R\$ 0,00	R\$ 28,88
LORENZA ELVIRA DIAZ DE SANCHEZ		R\$ 793,62	R\$ 0,00
LUANA LUISE SIQUEIRA LUCZKA 07017178904		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS JUSTUS WOJCCIECHOWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS LUIZ BARTH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS NOEL KMITA DE BORBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANE GUELLER		R\$ 0,00	R\$ 99,33
LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO		R\$ 0,00	R\$ 4.430,16
LUIZ GUSTAVO STOCKI		R\$ 0,00	R\$ 218,88
LUIZ ROBERTO TARNIOVICZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ SERGIO OLEKSICHEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ SIKORSKI		R\$ 294,10	R\$ 0,00
LUIZ SZWED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUMOLD PRE MOLDADOS		R\$ 4.425,83	R\$ 0,00
LUSIMARA CARRARO SEDOR		R\$ 322,36	R\$ 0,00
MADEIREIRA ROCHEMBACH LTDA.		R\$ 449,18	R\$ 0,00
MADFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 828,85
MARCIA PASZKO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO HORN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO ORLEI FILUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO PODGURSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCO AURELIO BONIECKI		R\$ 200,15	R\$ 0,00
MARCOS ANTONIO BANOWSKI		R\$ 1.212,36	R\$ 0,00
MARCOS JOSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ROBERTO IADASKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA GORETI FERREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 337,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 8 de 31



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

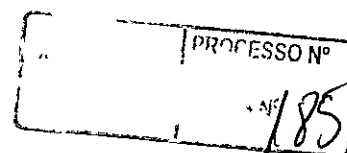
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARIANGELA DA ROCHA LOURES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIO RENATO JUK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIVALDO PRSZYSIEZNY INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES		R\$ 448,70	R\$ 0,00
MAURICIO ALFREDO GOLANOSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURICIO NEPEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA , CHAPEACAO E AUTO PECAS WOLLINGER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELINA SOLANHO		R\$ 0,00	R\$ 228,80
MIGUEL CHUPERNATE		R\$ 0,00	R\$ 670,00
MILTON RINCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRO JAVORIVSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRO LIMANSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MITRA DA DIOCESE DE UNIAO DA VITORIA		R\$ 499,95	R\$ 0,00
MLP GONCALVES & CIA LTDA - EPP		R\$ 3.200,80	R\$ 0,00
MOACIR LISOSKI		R\$ 0,00	R\$ 612,48
MOUTRIZ CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 412,35
MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO		R\$ 35.996,32	R\$ 44.717,02
MUNICIPIO DE PAULA FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 4.557,83
MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA		R\$ 85.834,00	R\$ 60.601,40
NAIR TEREZINHA RESSEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON JOSE DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEUDIR FRANCISCO BIAZUS		R\$ 481,00	R\$ 0,00
NICOLAU STOSKI SOBRINHO		R\$ 690,00	R\$ 0,00
NOELI APARECIDA NEPEL OLIVETTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSNILDO THEISEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSVALDO MID LEVANDOSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSWALDO PACHEVICH		R\$ 466,92	R\$ 0,00
OTAVIO AUGUTO MACIEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTAVIO CZONSDKA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASQUALI INDUSTRIA DE TIJOLOS E BLOCOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 102.778,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 9 de 31





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

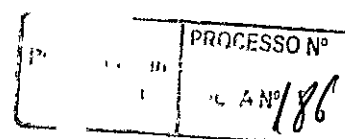
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PEDRO IVO ILKIV		R\$ 10.229,20	R\$ 0,00
PEDRO NEPPEL		R\$ 0,00	R\$ 5.081,67
PORTE BRAS IND. E TRANSPORTES LTDA		R\$ 1.144,91	R\$ 0,00
PP CONSTRUÇOES E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.993,60
PRE MOLDADOS IRATI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA ME		R\$ 9.265,32	R\$ 7.748,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA		R\$ 2.126,53	R\$ 2.126,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN		R\$ 0,00	R\$ 108.952,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO		R\$ 227.338,99	R\$ 140.171,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITORIA		R\$ 0,00	R\$ 362,08
PREMOLDADOS IRINEOPOLIS ARTEFATOS DE CIMENTO E ESTRUTURAS PROCOENGE LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALIPLAS LAMINAS E COMPENSADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 14.512,69
RAFAEL FERNANDES LUIZ SCHWEGLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL KONKEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL ZAMBONI FREISLEBEN		R\$ 50,82	R\$ 0,00
REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL LTDA		R\$ 1.312,08	R\$ 14.056,07
RICARDO CYMBALISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO KRZYANOWSKI		R\$ 0,00	R\$ 996,68
RICARDO MIGUEL KUJIV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO CARLOS PROCOPIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON LUIZ GAVRON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI - ME		R\$ 913,66	R\$ 2.263,03
ROGER BODECH		R\$ 0,00	R\$ 960,36
ROLLY JERRY ALVAREZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMAO KONEK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMARIO LITKA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONALD KUNZI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSEMARI NOGUEIRA MARCONDES		R\$ 0,00	R\$ 439,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 10 de 31



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

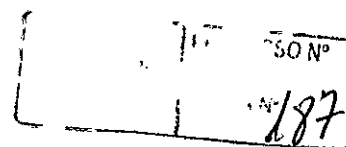
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RUBERLEY GAVRON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRO CYMBALISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRO ZBOJNOWICZ		R\$ 2.931,56	R\$ 0,00
SANFER CONSTRUTORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTORINE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LT		R\$ 9.140,91	R\$ 0,00
SC CONSTRUCAO CIVIL E FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA ME		R\$ 2.167,16	R\$ 4.500,00
SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEBASTIAO DANIEL TENCYZNA		R\$ 0,00	R\$ 961,50
SEBASTIAO DANIEL TENCYZNA		R\$ 993,20	R\$ 0,00
SEBASTIAO IDENILSON HAMAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENHO ALBERTO VIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO GILBERTO PROCOPIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO KOJATEK		R\$ 0,00	R\$ 1.987,50
SERGIO MAURO NACONIECNI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO ROBERTO TENCHINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEP CONSTRUCOES SA		R\$ 42.157,29	R\$ 0,00
SEVERO LESOSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIDNEI KERKHOFF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIDNEI KUZMA		R\$ 254,00	R\$ 0,00
SILVESTRE NERES DA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 170,00
SILVIO ROBERTO BUENO		R\$ 0,00	R\$ 308,12
SILVIO SBITKOWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMONE VLADCOVSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMONE WLKOZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMAPAR SOCIEDADE MADEIREIRA PARANAENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUELEN APARECIDA ANTONIUTTI DE BRITO		R\$ 0,00	R\$ 360,42
SUL SISTEMA DE FORMAS DE MADEIRAS LTDA - EPP		R\$ 927,86	R\$ 0,00
SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA		R\$ 1.103,63	R\$ 0,00
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME		R\$ 1.067,70	R\$ 9.181,43
SUZANE BERENICE ECKERT		R\$ 1.027,48	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 11 de 31



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

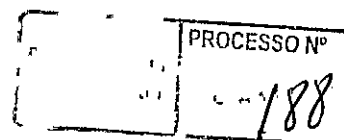
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TACIANA NAKALSKI		R\$ 0,00	R\$ 435,82
Tatiana Ravanello Testi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEODORO PELECHATI		R\$ 275,50	R\$ 0,00
TEOTONIO SEMKIV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THOMAZ PRICHOA & FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.249,70
THOMAZ PRICHOA e FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO ZABOROWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV OESTE DO PARANA LTDA FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USIMIX ESTRADAS E VIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 133.310,13
VALDECIR OKOPNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDEVINO SUMOCOSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDIR DA LUZ DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 210,00
VALE DO TIBAGI SERVICOS FLORESTAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.470,87
VALMIR ANTONIO VOLPATTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICENTE BISCHOFF		R\$ 0,00	R\$ 1.143,06
VINICIUS HENRIQUE REPPA KIUTIKA		R\$ 1.154,37	R\$ 0,00
VITOR CHUED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITOR WEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VMW GESTORA DE BENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAGNER NATALI MACIEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALTER LUIS FIDELIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAN BONDAN MAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILSON JOSE CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZENILDA MARISTELA DA SILVA KUZCERA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZENO CHICHOKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 2.338.148,30	R\$ 8.152.458,29
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 2.338.148,30	R\$ 8.152.458,29
Areia de Brita		R\$ 8.497,95	R\$ 0,00
Areia Industrial		R\$ 0,00	R\$ 6.016,80
Bica Corrida		R\$ 88.625,04	R\$ 15.660,00
Brita 1		R\$ 303.382,04	R\$ 1.052.728,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 12 de 31



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

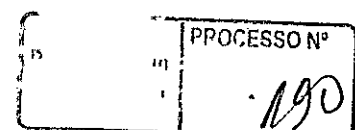
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Brita 2		R\$ 30.608,26	R\$ 1.016.140,00
Detonada		R\$ 0,00	R\$ 6.018.500,00
Graduada		R\$ 758.485,84	R\$ 10.426,44
Pedrisco		R\$ 0,00	R\$ 3.924,00
Pedrisco Macro		R\$ 31.020,57	R\$ 0,00
Pedrisco VSI		R\$ 233.213,71	R\$ 0,00
Pó CH		R\$ 36.229,73	R\$ 1.371,90
Pó de Pedra		R\$ 305,00	R\$ 0,00
Pó MX3		R\$ 242.190,24	R\$ 0,00
Rachão		R\$ 524.306,79	R\$ 23.171,20
Rachãozinho		R\$ 81.283,13	R\$ 4.519,20
OUTROS CREDITOS		R\$ 336.549,54	R\$ 1.399.380,67
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vales a Empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 317.986,57	R\$ 380.817,70
Cofins a Recuperar		R\$ 1.950,10	R\$ 19.995,68
Csll a Recuperar		R\$ 3.252,54	R\$ 9.748,94
Icms a Recuperar		R\$ 44.040,99	R\$ 50.804,79
Icms a Recuperar s/Imobilizado		R\$ 267.018,23	R\$ 282.603,30
Ipi a Recuperar		R\$ 39,78	R\$ 39,78
Irpj a Recuperar		R\$ 963,34	R\$ 12.993,75
Pis a Recuperar		R\$ 721,59	R\$ 4.631,46
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Cheques em Cobrança		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
BENS EM COMODATO E INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ 18.562,97	R\$ 18.562,97
Bens em Comodato		R\$ 18.562,97	R\$ 18.562,97
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 177.532,37	R\$ 23.366,54
CREDITOS		R\$ 177.532,37	R\$ 23.366,54
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.467,75	R\$ 7.467,75
Bloqueio Judicial		R\$ 7.467,75	R\$ 7.467,75
OUTROS CREDITOS		R\$ 170.064,62	R\$ 15.898,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 13 de 31



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

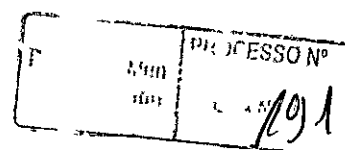
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Icms a Recuperar s/Imobilizado		R\$ 170.064,62	R\$ 15.898,79
<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 6.510.534,95</b>	<b>R\$ 6.199.600,56</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>R\$ 37.938,17</b>	<b>R\$ 67.042,20</b>
<b>DIREITO DE LAVRA</b>		<b>R\$ 37.938,17</b>	<b>R\$ 67.042,20</b>
Direito de Lavra		R\$ 37.938,17	R\$ 67.042,20
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 11.269.020,53</b>	<b>R\$ 12.413.517,29</b>
<b>IMOVEIS E TERRENOS</b>		<b>R\$ 210.000,00</b>	<b>R\$ 210.000,00</b>
Imoveis e Terrenos		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Imovel Urbano Matrícula 27.166 - Correntes (8.805,90)		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Terreno Rural Matrícula 20.245 - Colonia Antonio Candido		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
<b>EDIFICIOS E INSTALACOES</b>		<b>R\$ 284.897,61</b>	<b>R\$ 351.526,86</b>
Construções em Andamento		R\$ 284.897,61	R\$ 351.526,86
<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>		<b>R\$ 6.124.931,66</b>	<b>R\$ 6.324.795,49</b>
Maquinas e Equipamentos		R\$ 4.567.947,66	R\$ 4.765.878,95
Maquinas Escavadeiras		R\$ 1.556.984,00	R\$ 1.558.916,54
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</b>		<b>R\$ 49.121,26</b>	<b>R\$ 58.220,26</b>
Equipamentos de Informatica		R\$ 49.121,26	R\$ 58.220,26
<b>VEICULOS</b>		<b>R\$ 4.599.678,84</b>	<b>R\$ 5.468.583,52</b>
Veiculos		R\$ 4.599.678,84	R\$ 5.381.583,52
Veiculos Produção		R\$ 0,00	R\$ 87.000,00
<b>RECURSOS NATURAIS</b>		<b>R\$ 391,16</b>	<b>R\$ 391,16</b>
Vasilhames		R\$ 391,16	R\$ 391,16
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (4.833.779,73)	R\$ (6.318.314,91)
(-) (-) DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.502.157,62)	R\$ (3.315.947,89)
(-) (-) Deprec.s/Maquinas e Equipamentos		R\$ (2.171.678,35)	R\$ (2.808.538,58)
(-) (-) Deprec.s/Maquinas Escavadeiras		R\$ (330.479,27)	R\$ (507.409,31)
(-) (-) DEPREC. S/EQUIP. DE INFORMATICA		R\$ (7.472,43)	R\$ (13.094,83)
(-) (-) Deprec.s/Equipamentos de Informatica		R\$ (7.472,43)	R\$ (13.094,83)
(-) (-) DEPREC. S/ VEICULOS		R\$ (2.324.149,68)	R\$ (2.989.272,19)
(-) (-) Deprec. s/Veiculos		R\$ (2.324.149,68)	R\$ (2.989.272,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 14 de 31



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.816.898/0001-36  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

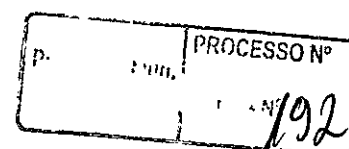
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGÍVEL		R\$ 37.355,98	R\$ 37.355,98
SOFTWARES		R\$ 37.355,98	R\$ 37.355,98
Softwares		R\$ 37.355,98	R\$ 37.355,98
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 2.049.280,85	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 2.049.280,85	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 2.049.280,85	R\$ 0,00
Mercadorias Bens em Consertos ou Reparos		R\$ 590.130,29	R\$ 0,00
Mercadorias em Consignação		R\$ 56.189,00	R\$ 0,00
Mercadorias em Demonstração		R\$ 47.759,83	R\$ 0,00
Mercadorias em Garantia		R\$ 201,73	R\$ 0,00
Remessa p/Industrialização por Encomenda		R\$ 1.355.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 12.805.761,12	R\$ 17.164.178,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.896.884,61	R\$ 3.189.146,98
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 6.896.884,61	R\$ 3.189.146,98
FORNECEDORES		R\$ 910.807,19	R\$ 1.337.303,62
A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. M. PERDONCINI-EIRELI - EPP		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
A. P. DAL BO COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 184,55
ADILSON VASCO SANSON		R\$ 495,00	R\$ 0,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMIR DO AMARAL 05066691901		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMIR DO AMARAL 05066691901		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVES E BORGES COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON LUIZ DE SOUZA CHAVES 06898326996		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE LUIS ALEIXO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS BERNARDINI 35302887991		R\$ 0,00	R\$ 312,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 15 de 31



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** COMPENSA MINERADORA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 18.816.898/0001-36  
**Número de Ordem do Livro:** 8  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTONIO VOLHANHUK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S_A		R\$ 0,00	R\$ 16.643,17
AREAL MORO LTDA		R\$ 1.630,80	R\$ 0,00
ARIEL MARTINS 08553528984		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLETE DE FATIMA DULZ RACZKOWIAK 67296246987		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLETE DE FATIMA DULZ RACZKOWIAK 67296246987		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLETE DE FATIMA DULZ RACZKOWIAK 67296246987		R\$ 4.522,50	R\$ 0,00
ARLETE DE FATIMA DULZ RACZWOWIAK		R\$ 2.592,00	R\$ 0,00
ASI Comércio de Serviços de Informática Eireli		R\$ 464,00	R\$ 0,00
ASI Comércio de Serviços de Informática Eireli		R\$ 5.814,99	R\$ 3.175,00
AUDEME AUTO PECAS E ACESSORIOS DEME LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.087,18
AUTO PECAS UNIAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.510,00
AUTO PECAS UNIAO EIRELI		R\$ 162,00	R\$ 0,00
AUTO VIDROS E ACESSORIOS 2 ESTADOS LTDA		R\$ 60,00	R\$ 540,00
BIOCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOQUEIRAO DESMONTE EM ROCHA LTDA		R\$ 97.077,05	R\$ 0,00
BRF S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUSCHLE & LEPPER - CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALIFORNIA ACOS FINOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMINHOS BR 476 PECAS USADAS PARA CAMINHOS E CAMINHONETES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 19.813,83
CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.860,60
CENTRACO CORREIAS LTDA		R\$ 10.615,83	R\$ 0,00
CENTRAL MESH INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE SERVIÇOS EM MATERIAIS CERAMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LT		R\$ 145.229,88	R\$ 187.819,88
CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 64.200,00	R\$ 29.430,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 16 de 31

P:	Mun.	PROCESSO Nº
r	no	193

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CESAR GIACOMET CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESAR GIACOMET & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 664,50
CESAR MORO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAPECO - EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA GUEDES KULLER KREBS 80439004934		R\$ 613,00	R\$ 0,00
COM. DE BATERIAS VARNIER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMATOL COM.DE MÁQUINAS E MOTO-SERRAS LT		R\$ 619,40	R\$ 0,00
COMERCIAL AGRO PECUARIA DO VALE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL MALLON LTDA		R\$ 936,93	R\$ 318,82
COMERCIO DE BATERIAS VARNIER EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA		R\$ 90,00	R\$ 0,00
COMERCIO E INDUSTRIA DE CAL TANCAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.560,00
COMERCIO E INDUSTRIA SCHADECK S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPRESSUL COMPRESSORES LTDA		R\$ 323,00	R\$ 526,66
COMPRESSUL COMPRESSORES LTDA-EPP		R\$ 3.845,47	R\$ 528,00
CONVICTA IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPABO IND. COM. PRODUTOS TECNICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPEL DISTRIBUICAO S.A.		R\$ 27.845,03	R\$ 21.086,27
CORTELLETI SERVICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D CAMPOS DA SILVA & R. LEHMANN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D MORESCHI REPARAÇÃO DE PNEUS		R\$ 815,35	R\$ 102,06
D.L.ALVES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 17 de 31

.. Mun. P. 18/01/2021	PROCESSO Nº JL. A 4/1911
--------------------------	-----------------------------



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

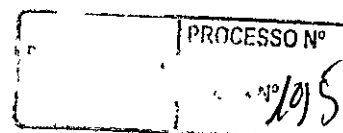
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DAF INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 13.888,00
DANIELLI MARIA MAGUELNISKI 00912902957		R\$ 606,00	R\$ 0,00
DE PAULA SERVICOS DE MANUTENCAO MECANICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELLA VIA PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELLA VIA PNEUS LTDA		R\$ 2.473,34	R\$ 0,00
DETECSUL INDUSTRIA ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DF PROJETOS E SOLUCOES QUIMICAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 15.600,00
DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA GRANDE RIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDISON CARDOSO KINGESKI - COMERCIO E MANUT DE CORREIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDITORA BEM PARANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON GIOVANI MARQUES - ME		R\$ 0,00	R\$ 475,01
EDSON LUIZ FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.499,99
ELOI EZEQUIEL JABLONSKI		R\$ 800,00	R\$ 0,00
ENGERSK CONSTRUCOES CIVIL EIRELI		R\$ 785,00	R\$ 0,00
EPIFLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Euro Mats Comércio de Capachos e Tapetes Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVOLUÇÃO COM DE COMPRESSORES E EQUIP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.391,03
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 59,76	R\$ 0,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S. A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO RADIANTE TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 18 de 31



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

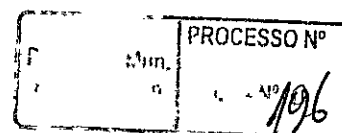
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA - BLUMENAU		R\$ 236,00	R\$ 0,00
EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTIUNIAO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F.L.A. DE LIMA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.070,00
FABIO BENGHI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO P GUIMARAES SERVICOS		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Falk Ferramentas Ltda		R\$ 591,00	R\$ 0,00
FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERMAC DETONACOES E TERRAPLENAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA APARECIDA JOLY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO COUTO 07043038928		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEX COMERCIO DE FERRO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FM VERDE VALE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNAC FORJAS NACIONAIS S/A		R\$ 7.287,69	R\$ 0,00
FORNAC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FPS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRESH CAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FS IMIANOSKI DOMIT ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUTURA SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.655,00
GAMMA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANS OXICORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEREMIA REDUTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GGNET TELECOMUNICAÇÃO LTDA PR		R\$ 315,90	R\$ 0,00
GGNET TELECOMUNICACOES LTDA EPP		R\$ 1.129,90	R\$ 521,00
GILMAR WALTER EGGERS		R\$ 25,72	R\$ 0,00
GISLAINE BORGES JESUS 08665380973		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLD EPI COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA EPP		R\$ 2.103,80	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 19 de 31



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GONZALYS MAROCCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GR EXTRACAO DE AREIA E TRANSPORTES ROD. LTDA		R\$ 974,54	R\$ 0,00
GR Extracao de Areia e Transportes Rod. Ltda.		R\$ 26.558,46	R\$ 0,00
GREBINSKI CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPIONI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 56.000,00
GUILHERME HUGO MEYER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO DOS PASSOS MINIKOVSKI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO DOS PASSOS MINIKOVSKI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAK ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Halmem Comércio de Peças Técnicas Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEIL E HEIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEIL E HEIL LTDA		R\$ 273,00	R\$ 0,00
HELICIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR ME		R\$ 1.063,00	R\$ 0,00
HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 175,04	R\$ 98,71
HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 847,54	R\$ 0,00
HEXA ENGENHARIA DE DESMONTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 160.640,92
HOBI S/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO - F17		R\$ 0,00	R\$ 3.227,70
HOBI S/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO - F18		R\$ 0,00	R\$ 34.869,90
HOBI S/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO - F34		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL SAO RAFAEL LTDA		R\$ 299,00	R\$ 0,00
IMEPEL INDUSTR MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA MEDICINA E SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERCEMENT BRASIL S.A.		R\$ 84.251,35	R\$ 206.403,94
INTRACARGO TRANSP RODOV DE CARGAS EIRELI		R\$ 1.029,49	R\$ 1.286,97
INTRACARGO TRANSP RODOV DE		R\$ 1.215,72	R\$ 420,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 20 de 31

P. ....	Mun. ....	PROCESSO Nº
.....	.....	.....

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

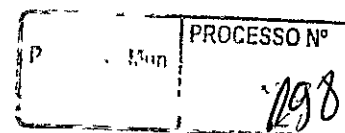
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>CARGAS EIRELI</b>			
IVO RELINDO MARTINS 39248038972		R\$ 3.300,00	R\$ 0,00
IVO URBAN 01829509993		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVO VICENTE SCHERER FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J DE OLIVEIRA BALANCAS PINHAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.P. GIACOMET COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS		R\$ 0,00	R\$ 2.430,00
JHENIFFER LUCIO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMM COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JODERSON MELONI VALERIO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE JANIO MORAIS 39247732972		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K-THA TRANSPORTES PESADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 11.300,00
KOZAKIEWICZ AUTO ELETRICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KUNRATH CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORSOLO DO BRASIL S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANCA COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANCA EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 7.922,83	R\$ 1.742,00
LANÇA MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURO HAGEDORN CIA LTDA		R\$ 255,00	R\$ 0,00
LEANDRO LUIS DE BASTIANI		R\$ 1.318,88	R\$ 0,00
LEMOV GUINCHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEMOV GUINCHOS LTDA		R\$ 1.595,00	R\$ 0,00
LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA		R\$ 785,00	R\$ 0,00
LINCK MAQUINAS SA		R\$ 4.064,52	R\$ 62.575,50
LL - COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOGMIX TRANSPORTES LTDA		R\$ 10.951,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 21 de 31



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.816.898/0001-36  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lojas Colombo S.A Com. Util. Dom. - 455		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUBRIFIL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUBRIFICANTES RAVANELLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO & MAXIMILIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO MAROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO MAROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS FRANCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ AMAURY B. LIMA - ME		R\$ 1.020,00	R\$ 900,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 1.739,80	R\$ 4.436,80
MAQ MINERACAO EIRELI - ME		R\$ 3.280,00	R\$ 0,00
MARCIA REGINA ARENDT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO DE LIMA 03823999940		R\$ 1.235,00	R\$ 0,00
MARCON MOLDES E PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS AURELIO KONKEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS LEICHTFELD RISKOSKI 05918140999		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 523,57
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R\$ 48,88	R\$ 1.007,76
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R\$ 2.526,23	R\$ 1.793,36
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R\$ 1.569,59	R\$ 302,17
MARPLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS DE PLASTICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASCHEN eamp; MASCHEN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATCHEM - SP PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 16.463,83	R\$ 0,00
MAURO FERNANDO ROMAN		R\$ 250,00	R\$ 0,00
MAXCAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAYCON WILLIAN MICHALICHEN MARQUES 10176049916		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MC EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 22 de 31

Pr. Cont. Mun. P. Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 199
------------------------------	-----------------------------

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.816.898/0001-36  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MECANICA KALICHAK LTDA		R\$ 1.652,50	R\$ 0,00
MENDES E BARCELOS LTDA		R\$ 1.476,50	R\$ 0,00
MERCADAO DO FERRO		R\$ 0,00	R\$ 43.578,98
METAIS UNIAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA ECOPLAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 25.845,99
METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 19.511,19	R\$ 19.511,19
MOACIR ADALBERTO BODNAR ME		R\$ 0,00	R\$ 120,00
MORESCHI COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 1.113,27	R\$ 644,85
MORESCHI COMERCIO DE PNEUS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 58.250,00
MORESCHI COMERCIO DE PNEUS LTDA. EPP		R\$ 0,00	R\$ 7.650,00
MOTOR OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FI		R\$ 420,00	R\$ 0,00
MOTOR OIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FI		R\$ 252,00	R\$ 0,00
MS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 987,00
MS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 1.666,00	R\$ 6.424,00
NATALINO BERTOLDO FILHO EPP		R\$ 10.808,00	R\$ 0,00
NCH BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.353,34
NCH BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.715,50
ND EXPRESS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON FABRIS eamp; CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEO SISTEM ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEO SISTEM ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI		R\$ 974,85	R\$ 0,00
NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI		R\$ 297,20	R\$ 0,00
NORDICA VEICULOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.101,34
NORDICA VEICULOS S/A		R\$ 46.141,76	R\$ 5.814,54
NORDICA VEICULOS S.A		R\$ 7.526,59	R\$ 1.196,80
NOVO HOTEL IGUACU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUVEMMIX SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 23 de 31

PROCESSO Nº	
FLHA Nº	200

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.816.898/0001-36  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

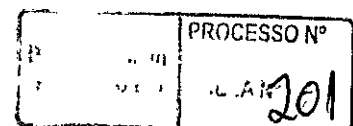
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NUVEMMIX SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.500,00
O COMERCIO GRAFICA E EDITORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 746,73	R\$ 0,00
OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARANA SUL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pedro Jorge Ferreira da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFIFER PRODUTOS SIDERURGICOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFIFER PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI-EPP		R\$ 1.844,00	R\$ 0,00
PERFIFER PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI-EPP		R\$ 175,10	R\$ 0,00
POLO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMIER SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA. ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESTIGE COM ATAC DE EMBAL EIRELI		R\$ 184,69	R\$ 0,00
PRESTIGE COM ATAC DE EMBAL EIRELI		R\$ 429,83	R\$ 1.785,02
PRIMAK & CAMPOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIMAK & CAMPOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME LACRES BRASIL LTDA. - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA ME		R\$ 243,00	R\$ 319,80
PROTEFORT CALCADOS PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.429,46
PRUST & ROZZA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R H CARDOSO SENFF PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ 850,00	R\$ 0,00
R H CARDOSO SENFF PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ 850,00	R\$ 0,00
R. K. KASCZUK & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME - PORTO UNIAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME - PORTO UNIAO		R\$ 2.550,00	R\$ 1.660,00
RADIO DIFUSORA COLMEIA DE PORTO UNIAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO FM 95 STEREO LTDA		R\$ 930,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 24 de 31



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.816.898/0001-36  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAVATO DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REJEANE KONDRAT LARSEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMAX MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMAX MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME		R\$ 650,03	R\$ 0,00
REPRESENTAÇÕES WOLDAM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RFXSÁT TECNOLOGIA EM MOVIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO OLIVEIRA PEREIRA 23421622949		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RITA APARECIDA WIATEK 05108490917		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RM RETIFICA DE MOTORES LTDA		R\$ 86,68	R\$ 0,00
RMS. PAPEIS LTDA		R\$ 53,50	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIP		R\$ 0,00	R\$ 21.547,39
RONALDO DANIEL VICK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAFEPACK COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 289,90
SANDVIK MINING AND ROCK TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA		R\$ 7.242,70	R\$ 9.121,85
SAO CRISTOVAO DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 99,50
SAO JOSÉ - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 137,06	R\$ 0,00
SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHICK eamp; BERTHIER LTDA ME		R\$ 212,02	R\$ 910,50
Schwing Equipamentos Industriais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 25.002,29
Schwing Equipamentos Industriais Ltda		R\$ 59.500,00	R\$ 6.994,56
SERASA S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES		R\$ 0,00	R\$ 412,44
SHM AUTOMACAO LTDA		R\$ 1.609,98	R\$ 0,00
SHM TECH SISTEMAS DE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMMETRO - METROLOGIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO		R\$ 1.170,92	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 25 de 31

PROCESSO Nº	
P. Mun. Contin	202



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** COMPENSA MINERADORA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 18.816.898/0001-36  
**Número de Ordem do Livro:** 8  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>CAMILO</b>			
SOLOTÊST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STUHLERT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30,42
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA		R\$ 60,00	R\$ 0,00
SULTERM COMERCIO DE EPS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supermercado Macliv Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.083,25
Supermercado Superpao S/A		R\$ 0,00	R\$ 787,60
SVD TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAVARES ZIN & BUOGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAVARES ZIN eamp; BUOGO LTDA		R\$ 545,00	R\$ 0,00
TEGAPE IMP. E COM. DE TECIDOS TECNICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELECAL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 125,00
THIAGO BODNER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA ME		R\$ 907,55	R\$ 0,00
TORPEMAQ SERVICOS MECANICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tradener Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRADENÉR SERVICOS EM ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAJANO e CIA LTDA FILIAL 16		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA FABRIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transportes Ouro Negro Ltda - POA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRATORAÇO E MERCADO DE CORREIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRATORAÇO E MERCADO DE CORREIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.630,88
TRENTIN E OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.180,00
TRR CARRETAO COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRR CARRETAO COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 26 de 31

PROCESSO Nº
LIVRO Nº 203

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** COMPENSA MINERADORA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 18.816.898/0001-36  
**Número de Ordem do Livro:** 8  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

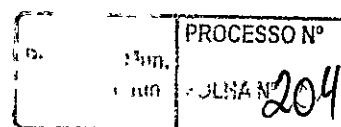
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TUDOFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNGER MEISTER CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNI-TURBOS LTDA		R\$ 1.967,47	R\$ 3.198,00
UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 5.564,18	R\$ 0,00
VISIONE ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA		R\$ 28.575,00	R\$ 0,00
VOGEL & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 481,76
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 139.504,65	R\$ 169.848,44
ZANOTELLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.418.658,35	R\$ 1.526.341,15
Banco Itau BNDES Finame 02400019		R\$ 282.122,10	R\$ 282.122,10
Banco Itaucard Cta Financiamento Contrato 74999381		R\$ 106.729,20	R\$ 106.729,20
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 367454		R\$ 186.446,96	R\$ 124.297,86
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 367944		R\$ 259.807,73	R\$ 194.855,95
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 800525		R\$ 141.210,65	R\$ 141.210,65
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 801197		R\$ 69.740,42	R\$ 69.740,42
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 801199		R\$ 68.721,37	R\$ 68.721,37
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 813307		R\$ 69.648,50	R\$ 69.648,50
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 813913		R\$ 84.418,25	R\$ 84.418,25
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 838793		R\$ 0,00	R\$ 105.073,92
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 840251		R\$ 0,00	R\$ 104.980,56
Bradesco BNDS PSI N°3033734-8		R\$ 149.813,17	R\$ 62.041,05
Bradesco Cta Financiamento Contrato 5554718		R\$ 0,00	R\$ 112.501,32
Sicoob Saldo Credor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itaú Saldo Credor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTOS A AMORTIZAR S/FINANCIAMENTOS		R\$ (80.942,74)	R\$ (147.037,29)
(-) (-) Custos s/Banco Itau BNDES Finame 02400019		R\$ (33.233,22)	R\$ (33.233,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 27 de 31



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

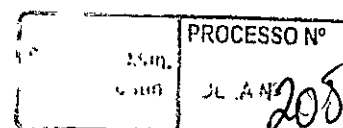
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Custos s/Banco Itaucard Cta Financiamento Contrato 74999381		R\$ (20.479,20)	R\$ (20.479,20)
(-) (-) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 367454		R\$ (3.875,53)	R\$ (2.583,72)
(-) (-) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 367944		R\$ (5.140,59)	R\$ (3.855,53)
(-) (-) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 800525		R\$ (5.210,65)	R\$ (5.210,65)
(-) (-) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 801197		R\$ (1.738,34)	R\$ (1.738,34)
(-) (-) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 801199		R\$ (1.721,37)	R\$ (1.721,37)
(-) (-) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 813307		R\$ (1.648,50)	R\$ (1.648,50)
(-) (-) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 813913		R\$ (2.010,96)	R\$ (2.010,96)
(-) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 838793		R\$ 0,00	R\$ (23.073,92)
(-) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 840251		R\$ 0,00	R\$ (22.980,56)
(-) (-) Custos s/Bradesco BNDS PSI		R\$ (5.884,38)	R\$ 0,00
(-) Custos s/Bradesco Cta Financiamento Contrato 5554718		R\$ 0,00	R\$ (28.501,32)
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRABALHISTAS</b>		<b>R\$ 110.492,47</b>	<b>R\$ 219.220,88</b>
13º Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encargos s/Férias e 13º Salário a Pagar		R\$ 21.018,45	R\$ 62.102,51
Ferias a Pagar		R\$ 3.301,37	R\$ 60.141,65
Fgts a Recolher		R\$ 8.267,97	R\$ 7.606,94
Inss a Recolher		R\$ 38.705,92	R\$ 36.019,83
Pensao Alimenticia a Pagar		R\$ 797,03	R\$ 684,78
Rescisões Contrato Trabalho a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários a Pagar		R\$ 38.401,73	R\$ 52.665,17
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>		<b>R\$ 211.813,63</b>	<b>R\$ 223.705,85</b>
Cfem a Recolher		R\$ 24.916,07	R\$ 20.511,45
Cofins a Recolher		R\$ 39.427,13	R\$ 46.009,12
Contribuição Social a Recolher		R\$ 44.260,19	R\$ 45.170,22
Difali a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Icms a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inss s/NF a Recolher		R\$ 5.621,05	R\$ 2.679,65
Irpj a Recolher		R\$ 75.963,30	R\$ 77.648,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 28 de 31



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.816.898/0001-36  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Irrf a Recolher		R\$ 1.106,88	R\$ 1.168,28
Irrf s/Concessão de Lavra		R\$ 101,85	R\$ 0,00
Irrf s/NF a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 29,01
Iss a Recolher		R\$ 11.388,72	R\$ 18.896,90
Iss s/NF a Recolher		R\$ 130,00	R\$ 1.472,35
Pis a Recolher		R\$ 8.542,54	R\$ 9.968,64
Pis/Cofins/Csll s/NF a Recolher		R\$ 355,90	R\$ 151,69
PARCELAMENTOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.364,99
Parcelamento ICMS N° 05.825966-7		R\$ 0,00	R\$ 8.364,99
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 4.326.055,71	R\$ 21.247,78
Bens em Comodato a Devolver		R\$ 18.562,97	R\$ 18.562,97
Direito de Lavra a Pagar		R\$ 3.261,97	R\$ 2.293,65
Empréstimos c/ Terceiros		R\$ 4.303.839,61	R\$ 0,00
Vasilhames a Devolver		R\$ 391,16	R\$ 391,16
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.929.052,36	R\$ 6.870.973,43
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.929.052,36	R\$ 6.870.973,43
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.095.686,92	R\$ 2.010.286,52
Banco Itau BNDES Finame 02400019		R\$ 806.403,48	R\$ 524.281,32
Banco Itaucard Cta Financiamento Contrato 74999381		R\$ 240.140,70	R\$ 133.411,50
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 367454		R\$ 124.297,90	R\$ 0,00
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 367944		R\$ 194.855,90	R\$ 0,00
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 800525		R\$ 176.513,40	R\$ 35.302,80
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 801197		R\$ 92.987,73	R\$ 23.252,61
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 801199		R\$ 91.628,51	R\$ 22.907,15
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 813307		R\$ 203.141,46	R\$ 133.492,98
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 813913		R\$ 165.717,84	R\$ 79.956,84
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 838793		R\$ 0,00	R\$ 341.490,24
Banco Volvo S/A Cta Financiamento Contrato 840251		R\$ 0,00	R\$ 341.187,00
Bradesco Cta Financiamento Contrato 5554718		R\$ 0,00	R\$ 375.004,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 29 de 31

P. Mun. Contin	PROCESSO Nº 206
----------------	--------------------

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) CUSTOS A AMORTIZAR S/FINANCIAMENTOS		R\$ (166.634,56)	R\$ (338.834,63)
(-) (-) Custos s/Banco Itau BNDES Finame 02400019		R\$ (94.160,81)	R\$ (60.927,65)
(-) (-) Custos s/Banco Itaucard Cta Financiamento Contrato 74999381		R\$ (46.078,20)	R\$ (25.599,00)
(-) (-) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 367454		R\$ (2.583,71)	R\$ 0,00
(-) (-) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 367944		R\$ (3.855,50)	R\$ 0,00
(-) (-) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 800525		R\$ (6.513,33)	R\$ (1.302,69)
(-) (-) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 801197		R\$ (2.317,81)	R\$ (579,49)
(-) (-) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 801199		R\$ (2.295,11)	R\$ (573,71)
(-) (-) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 813307		R\$ (4.808,17)	R\$ (3.159,73)
(-) (-) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 813913		R\$ (4.021,92)	R\$ (2.010,96)
(-) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 838793		R\$ 0,00	R\$ (74.990,21)
(-) Custos s/Banco Volvo S/A Cta Financ. Contrato 840251		R\$ 0,00	R\$ (74.686,79)
(-) Custos s/Bradesco Cta Financiamento Contrato 5554718		R\$ 0,00	R\$ (95.004,40)
OGRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 5.199.521,54
Empréstimos c/Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 5.199.521,54
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 1.930.543,30	R\$ 7.104.058,38
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.930.543,30	R\$ 7.104.058,38
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Capital Social		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LÚCRO DO EXERCÍCIO (CONTA TRANSITÓRIA DLPA)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.069.456,70)	R\$ 4.104.058,38
(-) Lucros (Prejuízos) Acumulados		R\$ (1.069.456,70)	R\$ 4.104.058,38
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.049.280,85	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.049.280,85	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.049.280,85	R\$ 0,00
Mercadorias Bens em Consertos ou Reparos		R\$ 590.130,29	R\$ 0,00
Mercadorias em Consignação		R\$ 56.189,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 30 de 31

P. 00000000	PROCESSO Nº
00000000	ALFA Nº 207

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPENSA MINERADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.816.898/0001-36

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mercadorias em Demonstração		R\$ 47.759,83	R\$ 0,00
Mercadorias em Garantia		R\$ 201,73	R\$ 0,00
Remessa p/Industrialização por Encomenda		R\$ 1.355.000,00	R\$ 0,00

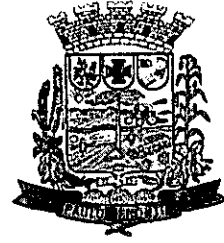
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.80.35.47.2E.D1.E7.88.20.78.A9.7B.B6.C3.F3.60.E8.04.D6.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 31 de 31

P. 1	1.º Mun.	PROCESSO Nº
r	Frontin	FOLHA Nº 208



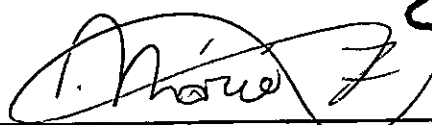
DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2023.

DECLARAÇÃO

COMPENSA MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº18.816.898/0001-36, sediada na ROD BR 476 KM 347, S/N COLONIA SANTA LUZIA, PAULA FREITAS -PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Paula Freitas - PR, 07 de março de 2023.

  
Mário Franzói Neto  
Administrador



**CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP: 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3493  
Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Selo nº 1246XHRqtLz89n2aH3YA9acs  
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconhecido por Semelhança a assinatura de MARIO FRANZOI NETO. Dou. é: Emol.: R\$5,35 (RC 21/23). Funrejus: R\$1,34. Selo: Isento, FUNDEF: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$7,12. União da Vitória-PR, 08 de março de 2023.

Em Teste da Verdade  
Poliana Schneider Vieira Substituta



PROCESSO Nº  
FOLHA 209



DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

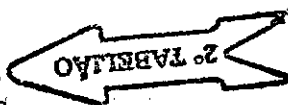
Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paula Freitas - PR, em 07 de março de 2023.

Mário Franzoi Neto  
Administrador

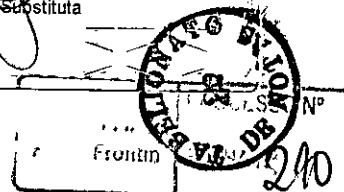


**CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP: 84.600-000 - Fone/Fax: (41) 3522-3493  
Octávio Mendes de Oliveira Castro Neto - Tabelião

Selo nº 1246XMRqtlz8In2arTafaA94-3  
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de MARIO FRANZOI NETO. Dou fé. Emol.: R\$5,35 (VR) / 21,73 (Funrejus); RS1,34 (Selo: Isento, FUNDEP: R\$0,27, ISSCM: R\$0,16. Total: R\$7,12. União da Vitória-PR, 08 de março de 2023.

Em Teu Nome: da Verdade  
Polyanna Schneider Vieira - Substituta





COMPENSA MINERADORA LTDA  
CNPJ 18.816.898/0001-36  
PERIODO 01/01/2021 A 31/12/2021

LIQUIDEZ GERAL:  $\frac{10.941.211,69 + 23.366,54}{3.189.146,98 + 7.104.058,38} = 1,06523$

SOLVENCIA GERAL:  $\frac{17.164.178,79}{3.189.146,98 + 7.104.058,38} = 1,66753$

LIQUIDEZ CORRENTE:  $\frac{10.941.211,69}{3.189.146,98} = 3,43076$

SILVIO SILVERIO DOS SANTOS:45600481934  
Assinado de forma digital  
por SILVIO SILVERIO DOS  
SANTOS:45600481934  
Dados: 2023.03.08 16:57:47  
-03'00"

SILVO SILVERIO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CPF: 456.004.819-34  
CRC: 1PR02742107

*e*

*CP*

PROCESSO Nº	21
PROB. 150000	150000

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa COMPENSA MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº18.816.898/001-36, com sede à ROD BR 476 KM 347, s/n COLONIA LUZIA, PAULA FREITAS-PR, presta fornecimento de pedra britada de basalto, tipo brita 01, pedrisco, pó ch, bica corrida etc., desde 2021 até o momento.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados fornecimentos ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Paula Freitas - PR, 07 de março de 2023.

RICARDO  
AUGUSTO  
FLEITH:03021622  
917

Assinado de forma digital  
por RICARDO AUGUSTO  
FLEITH:03021622917  
Dados: 2023.03.08  
17:31:13 -03'00'

Responsável

USIMIX ASFALTOS LTDA  
CNPJ 09.623.226/0001-13

P	Assinatura	PROCESSO Nº
	Contínua	FOLHA Nº 212

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada, e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa COMPENSA MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.816.898/001-36, com sede à ROD BR 476 KM 347, s/n COLONIA LUZIA, PAULA FREITAS-PR, presta fornecimento de pedra britada de basalto, tipo brita 01, pedrisco, pó ch, bica corrida etc., desde 2021 até o momento.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados fornecimentos ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

União da Vitória - PR, 07 de março de 2023. *g*

CLEWERTON CEZAR  
MASNIK:99017539968

Assinado de forma digital por CLEWERTON CEZAR  
MASNIK:99017539968  
Dados: 2023.03.08 17:18:35 -03'00'

ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ 07.289.188/0001-89  
Clewerson Cezar Masnik



**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 06/04/2021  
Rel. 90/2021 - DF

PORTARIA ANM N° 85/2021, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n° 9.587/2018, e tendo em vista o que consta do Processo n° 826.274/2013, resolve:

Art. 1° Outorgar à COMPENSA MINERADORA LTDA., concessão para lavrar BASALTO, no(s) Município(s) de PAULA FREITAS/PR, numa área de 49,77ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
26°11'01,858''S/50°57'18,631''W;26°11'01,858''S/50°57'16,120''W;26°10'52,058''S/50°57'16,120''W;26°10'52,058''S/50°57'17,704''W;26°10'47,379''S/50°57'17,704''W;26°10'47,379''S/50°57'09,833''W;26°10'47,807''S/50°57'09,833''W;26°10'47,807''S/50°57'06,400''W;26°10'48,232''S/50°57'06,400''W;26°10'48,232''S/50°57'04,438''W;26°10'48,921''S/50°57'04,438''W;26°10'48,921''S/50°57'03,122''W;26°10'49,764''S/50°57'03,122''W;26°10'49,764''S/50°57'02,000''W;26°10'50,682''S/50°57'02,000''W;26°10'50,682''S/50°57'00,683''W;26°10'51,680''S/50°57'00,683''W;26°10'51,680''S/50°56'59,797''W;26°11'20,689''S/50°56'59,797''W;26°11'20,689''S/50°57'18,631''W;26°11'01,858''S/50°57'18,631''W, em SIRGAS2000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA

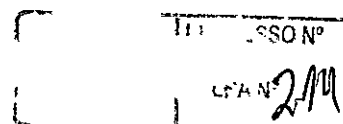


C66803EE-DD074CC5-B3B82242-9E2E8FA0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 9 – ANM - Fls. 149

Em 21/05/2021



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA  
FREITAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Empresa▶▶Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 2653

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** COMPENSA MINERADORA LTDA

**CNPJ:** 18.816.898/0001-36

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Não exerce no endereço), 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção (Não exerce no endereço), 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 0990-4/03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos (Não exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (Não exerce no endereço), 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (Não exerce no endereço)

**Município:** Paula Freitas **Endereço:** RODOVIA BR 476, SN, KM 347, COLONIA LUIZA

**CEP:** 84630000

**Local e data:** Paula Freitas, quinta, 07 de abril de 2022

**Vencimento:**

**JEIZEL MARLON FONSECA DE CÓRDOVA**

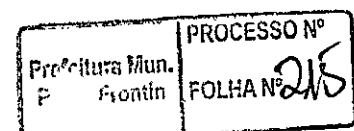
Setor de Tributação

### Observação

Código de Autenticidade: **22NGE1GPUF**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JEIZEL MARLON FONSECA DE CORDOVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

CERTIDÃO N.º 34/2019 - GERÊNCIA REGIONAL/PR

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **COMPENSA MINERADORA LTDA.**, CNPJ no 18.816.898/0001-36, é titular do processo minerário no **826.596/2015**, um Registro de Licença que a autoriza a lavrar **BASALTO**, em área localizada no município de Paula Freitas, no Estado do Paraná, por meio da Autorização de Registro de Licença no 82/2016, publicada no D.O.U. de 08 de Janeiro de 2016 e válida até 31 de Julho de 2028, ficando condicionada a efetiva lavra da jazida à existência de Licença Ambiental de Operação vigente, ou coberta pelo dispositivo de prorrogação automática prevista no § 4º do Art. 14 da Lei Complementar no 140, de 08 de Dezembro de 2011.

Esta declaração não abrange a situação fiscal da empresa ante a ANM – Agência Nacional de Mineração, nem se constitui em certidão ou aprovação de regularidade do titular em face do processo e/ou da Administração Pública.

CERTIFICO também que o processo citado encontra-se em vigor e apto a exercer os efeitos legais. Eu, **Renata de Paula Xavier Moro**, servidora da ANM/PR, assino a presente Certidão, Renata P. Xavier Moro ao(s) 17 (dezessete) dia(s) do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), a qual será também assinada pelo(a) Gerente Regional da ANM/PR, **CARLOS ALBERTO DIETER**.

Gerente Regional da ANM/PR

2º SERVIÇO NOTARIAL  
Rua Manoel de Oliveira Castro, 440  
Cidade de Curitiba, Paraná  
CNPJ: 03.724.558-14 - 7º ANDAR  
Luz Dabovio Gomes da Oliveira Castro  
CNPJ: 03.724.558-14 - SUBSTITUTO  
Praça de Curitiba, 141 - 1º andar  
Cidade de Curitiba, Paraná

SELO  
TABELIONATO DE NOTAS  
EXCLUSIVO PARA  
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS  
Nº FUW33532  
SERVIÇO NOTARIAL  
CURITIBA - PR  
08 MAR 2019

U. de  
Vila Rica  
PR  
Schneider Vieira  
CPF 043.424.050-08 - ESCRIVENTE

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

RECEBUE  
N.º 1  
DE 10/10/1971  
VALOR DE R\$ 100,00  
PAGAMENTO EM  
CASH

PROCESSO Nº  
1  
CJHA 1971



Secretaria de Desenvolvimento  
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 33392

Validade 20/11/2024

Protocolo 156252174

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 156252174, expede a presente Licença de Operação à:

**01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**COMPENSA MINERADORA LTDA**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

18816898000136

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

ISENTO

Endereço

ROD. BR 476, KM 347.

Bairro

COLÔNIA LUZIA

Município

Paula Freitas

UF

PR

Cep

84630000

**02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento

**DIVISÃO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA - ME**

Tipo de empreendimento/atividade

**EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE BASALTO**

Endereço

ROD. BR 476, KM 347.

Bairro

COLÔNIA LUZIA

Município

Paula Freitas

Cep

84630000

Corpo Hídrico do Entorno

Rio dos Macacos

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Infiltração no Solo

Destino do Efluente Final

Rede de Esgoto

**03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO**

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 136503901, Licença: 33392, Emissão da Licença: 03/07/2015, Validade: 03/07/2019.

Trata-se Renovação da Licença de Operação e atividade voltado a Extração E Britagem de Basalto, contando com 10 funcionários e 6,00 ha área da Lavra, no DNPM 826.596/15 e 826.274/13, a área é de lavoura, portanto não existe supressão de vegetação, localizada em área rural do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, localidade Colônia dos Macacos, nas coordenadas Geográficas 22J - UTM - E 505.032 e N 7.103.898, tendo requerido Renovação licenciamento ambiental de operação, protocolado sob nº 15.625.217-4, pertencente para o requerente, concluímos pela sua viabilidade e pela liberação da licença solicitada Renovação Licença de Operação (LO), na porção da poligonal do Processo de Titulação Mineral - DNPM 826.596/15 e 826.274/13, em área correspondente ao plano apresentado.

A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso III da Resolução SEMA/IAP, de 24 de agosto de 1998, autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

A presente licença é específica para a área de lavra de Extração mineral de Basalto pelo ANM 826.596/2015 e 826.274/13.

A validade da licença ambiental fica condicionada à manutenção, por parte do requerente, do direito minerário, incidente sobre a área de extração. Para a Manutenção do empreendimento deve-se obedecer rigorosamente ao planejamento apresentado.

Todas as medidas de controle e monitoramento propugnadas no PCA e suas complementações deverão ser

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E TURISMO  
INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
DIRETORIA DE CONTROLE DE RECURSOS AMBIENTAIS

Mun. Paula Freitas	PROCESSO Nº FOLHA Nº 216
-----------------------	-----------------------------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E TURISMO  
INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
DIRETORIA DE CONTROLE DE RECURSOS AMBIENTAIS





Secretaria de Desenvolvimento  
Sustentável e Turismo



INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA

Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 33392

Validade 20/11/2024

Protocolo 156252174

integralmente atendidas por parte do requerente. Qualquer supressão de vegetação na área objeto da presente Licença deverá ser solicitada com antecedência a este órgão;

Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela resolução CONAMA nº 001/90.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08.

Licença foi concedida com base nas informações constantes do CEM, apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Quando da Renovação da presente Licença de Operação deverá como requisito de licenciamento que o empreendedor implante e opere a atividade extrativa de acordo com o planejamento apresentado.

Condicionantes de Atividade Poluidora:

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições;

- a) pH entre 5 a 9;
- b) Temperatura inferior a 40°C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C;
- c) Materiais sedimentáveis até 1ml/litro em teste de 1 hora em cone imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) O regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) Óleos e graxas;  
Óleos minerais até 20mg/l  
Óleos vegetais e gorduras animais até 50mg/l

f) Ausência de materiais flutuantes;

Quando da solicitação da renovação desta licença a empresa deverá apresentar relatório das atividades descrevendo as ações desenvolvidas e previstas para o período subsequente, com todas estas condicionantes em planta e escalas adequadas a atualização.

As ampliações alterações, nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela RESOLUÇÃO CEMA Nº107, de 09 de setembro de 2020 e RESOLUÇÃO SEDEST Nº 2, 16 de janeiro de 2020, ensejará novos licenciamentos, prévio d instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.

O consumo pela empresa de matérias primas de origem florestal, em qualquer época e para qualquer finalidade, motivará prévio registro junto ao SERFLOR.

O armazenamento temporário de resíduo só será permitido, por prazo não superior a 1 (um) ano, ainda deverá o requerente quanto à destinação dos resíduos sólidos, atender à Portaria IAP 224/07 e verificada a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental para Transporte.

A responsabilidade pelo correto uso dos explosivos no local bem como sua autorização ficam a cargo do Exército Brasileiro e órgão a fins e as deflagrações devem ser realizadas por empresa devidamente licenciada. Este IAT fica isento de responsabilidade de qualquer sinistro que por ventura venha a ocorrer no decorrer destes trabalhos.

Os resíduos sólidos eventualmente gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam em qualquer época com a finalidade de evitar danos ambientais deverão ser convenientemente reutilizados no próprio local e ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada.

É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, bem como a colocação de matéria prima a céu aberto.

Os esgotos sanitários deverão ser encaminhados para fossa séptica - sumidouro, conforme NBR 13969/97 e NBR 7229/93, entretanto informamos que, todas as edificações, de qualquer espécie, para esgoto sanitário ficam obrigadas a efetuar a ligação a rede coletora de esgotos.

Apresentar relatórios de atividades semestrais, elaborado por profissionais habilitados com apresentação das ARTs, apontando o avanço da lavra e as medidas de recuperação e controle ambiental efetuadas no período através da documentação fotográfica, deverá também apresentar o planejamento da atividade para o semestre seguinte, conforme Termo de Referência Anexo 5 da Resolução SEDEST 02/2020.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;

2º Tabelionato União da Vitória, PR  
CERTIFICAMOS, que o selo de  
autenticidade foi afixado na última  
página do documento em referência &

2º SERVIÇO NOTARIAL  
CARLOS CASTRO  
RUA BRANCA 30 TEL. 3522-2405  
A PRESENTE CORTE É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE CARTÃO NESTA DATA  
11 de  
Vinte e  
7 de  
08 MAR. 2023

Polycyria Schneider Vieira  
CPF 045.424.859-08 - ESCRIVENTE

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
10/11/2021



Secretaria de Desenvolvimento  
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 33392  
Validade 20/11/2024  
Protocolo 156252174

- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
  - óleos minerais até 20 mg/l
  - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
 DIRETORIA DE CONTROLE DE RECURSOS AMBIENTAIS  
 Rua ...  
 Curitiba - PR  
 CEP: ...  
 Fone: ...  
 E-mail: ...

Local e data  
União da Vitória, 20 de novembro de 2020

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

*Daniela Nicole Ferre*  
**Daniela Nicole Ferre**  
 Eng<sup>a</sup> Agrônoma  
 Chefe Regional IAT/ERL





Secretaria de Desenvolvimento  
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 33392

Validade 20/11/2024

Protocolo 156252174

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 156252174, expede a presente Licença de Operação à:

**01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**COMPENSA MINERADORA LTDA**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

18816898000136

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

ISENTO

Endereço

ROD. BR 476, KM 347.

Bairro

COLÔNIA LUZIA

Município

Paula Freitas

UF

PR

Cep

84630000

**02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento

**DIVISÃO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA - ME**

Tipo de empreendimento/atividade

**EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE BASALTO**

Endereço

ROD. BR 476, KM 347.

Bairro

COLÔNIA LUZIA

Município

Paula Freitas

Cep

84630000

Corpo Hídrico do Entorno

Rio dos Macacos

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Infiltração no Solo

Destino do Efluente Final

Rede de Esgoto

**03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO**

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 008/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela Indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 136503901, Licença: 33392, Emissão da Licença: 03/07/2015, Validade: 03/07/2019.

Trata-se Renovação da Licença de Operação e atividade voltado a Extração E Britagem de Basalto, contando com 10 funcionários e 6,00 ha área da Lavra, no DNPM 826.596/15 e 826.274/13, a área é de lavoura, portanto não existe supressão de vegetação, localizada em área rural do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, localidade Colônia dos Macacos, nas coordenadas Geográficas 22J - UTM - E 505.032 e N 7.103.898, tendo requerido Renovação licenciamento ambiental de operação, protocolado sob nº 15.625.217-4, pertencente para o requerente, concluímos pela sua viabilidade e pela liberação da licença solicitada Renovação Licença de Operação (LO), na porção da poligonal do Processo de Titulação Mineral - DNPM 826.596/15 e 826.274/13, em área correspondente ao plano apresentado.

A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso III da Resolução SEMA/IAP, de 24 de agosto de 1998, autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

A presente licença é específica para a área de lavra de Extração mineral de Basalto pelo ANM 826.596/2015 e 826.274/13.

A validade da licença ambiental fica condicionada à manutenção, por parte do requerente, do direito minerário, incidente sobre a área de extração. Para a Manutenção do empreendimento deve-se obedecer rigorosamente ao planejamento apresentado.

Todas as medidas de controle e monitoramento propugnadas no PCA e suas complementações deverão ser

PROCESO Nº	
FOLHA Nº	2/2



Secretaria de Desenvolvimento  
Sustentável e Turismo



INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA

Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

### Licença de Operação

Nº 33392

Validade 20/11/2024

Protocolo 156252174

integralmente atendidas por parte do requerente. Qualquer supressão de vegetação na área objeto da presente Licença deverá ser solicitada com antecedência a este órgão;

Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela resolução CONAMA nº 001/90.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08.

Licença foi concedida com base nas informações constantes do CEM, apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Quando da Renovação da presente Licença de Operação deverá como requisito de licenciamento que o empreendedor implante e opere a atividade extrativa de acordo com o planejamento apresentado.

Condicionantes de Atividade Poluidora:

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições;

- a) pH entre 5 a 9;
- b) Temperatura inferior a 40°C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C;
- c) Materiais sedimentáveis até 1ml/litro em teste de 1 hora em cone imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) O regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) Óleos e graxas;  
Óleos minerais até 20mg/l  
Óleos vegetais e gorduras animais até 50mg/l

f) Ausência de materiais flutuantes;

Quando da solicitação da renovação desta licença a empresa deverá apresentar relatório das atividades descrevendo as ações desenvolvidas e previstas para o período subsequente, com todas estas condicionantes em planta e escalas adequadas a atualização.

As ampliações alterações, nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela RESOLUÇÃO CEMA Nº107, de 09 de setembro de 2020 e RESOLUÇÃO SEDEST Nº 2, 16 de janeiro de 2020, ensejará novos licenciamentos, prévio d instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.

O consumo pela empresa de matérias primas de origem florestal, em qualquer época e para qualquer finalidade, motivará prévio registro junto ao SERFLOR.

O armazenamento temporário de resíduo só será permitido, por prazo não superior a 1 (um) ano, ainda deverá o requerente quanto à destinação dos resíduos sólidos, atender à Portaria IAP 224/07 e verificada a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental para Transporte.

A responsabilidade pelo correto uso dos explosivos no local bem como sua autorização ficam a cargo do Exército Brasileiro e órgão a fins e as detonações devem ser realizadas por empresa devidamente licenciada. Este IAT fica isento de responsabilidade de qualquer sinistro que por ventura venha a ocorrer no decorrer destes trabalhos.

Os resíduos sólidos eventualmente gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam em qualquer época com a finalidade de evitar danos ambientais deverão ser convenientemente reutilizados no próprio local e ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada.

É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, bem como a colocação de matéria prima a céu aberto.

Os esgotos sanitários deverão ser encaminhados para fossa séptica - sumidouro, conforme NBR 13969/97 e NBR 7229/93, entretanto informamos que, todas as edificações, de qualquer espécie, para esgoto sanitário ficam obrigadas a efetuar a ligação a rede coletora de esgotos.

Apresentar relatórios de atividades semestrais, elaborado por profissionais habilitados com apresentação das ARTs, apontando o avanço da lavra e as medidas de recuperação e controle ambiental efetuadas no período através da documentação fotográfica, deverá também apresentar o planejamento da atividade para o semestre seguinte, conforme Termo de Referência Anexo 5 da Resolução SEDEST 02/2020.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;

2ª Tabelionato Notarial - Barra da Vitória, RJ  
CERTIFICAMOS, que o selo de  
autenticidade foi colado na última  
folha do documento entregue a  
neste.

2º SERVIÇO NOTARIAL  
CARLOS CASTRO

NÚMERO DE LICENÇA Nº 3333-3493  
A PRESENTE LICENÇA É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

U. de  
Vitória  
RJ

08 MAR 2023

Polycyria Schneider Vieira  
CPF 045.424.959-08 - ESCRIVENTE



Secretaria de Desenvolvimento  
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 33392

Validade 20/11/2024

Protocolo 156252174

- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
  - óleos minerais até 20 mg/l
  - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

*[Faint, illegible text, possibly a stamp or signature]*

*[Handwritten marks]*

Local e data

União da Vitória, 20 de novembro de 2020

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

*[Handwritten signature]*  
**Daniela Nicole Ferreira**  
Eng<sup>a</sup> Agrônoma  
Chefe Regional IAT/ERUN

**EM BRANCO**

2º SERVIÇO NOTARIAL CARTÓRIO CASTRO  
Rua Manoel de Oliveira Castro 440  
CPF: 125.855.505-14 - 2º TABELIÃO  
Luz Claudio Mendes da Oliveira Castro  
CPF: 631.953.969-14 - SUBSTITUTO  
Polyanna Schneider Vieira  
CPF: 045.424.859-06 - ESCRIVENTE

SE  
FUN  
Tabellonato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
2º SERVIÇO NOTARIAL  
CARTÓRIO CASTRO  
RUA MANOEL DE OLIVEIRA CASTRO, 440 - FONE: 3527-3493  
Nº: FUN35533  
APRESENTE CÓPIA E REPRODUÇÃO  
SEUDO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

U. de  
Vila  
PR  
08 MAR 2023  
 Polyanna Schneider Vieira  
CPF: 045.424.859-06 - ESCRIVENTE

COPIA  
de  
2023

**EM BRANCO**

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
vrc



Secretaria de Desenvolvimento  
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 33392  
Validade 20/11/2024  
Protocolo 156252174

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 156252174, expede a presente Licença de Operação à:

**01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**COMPENSA MINERADORA LTDA**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física  
18816898000136

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física  
**ISENTO**

Endereço

ROD. BR 476, KM 347.

Bairro  
COLÔNIA LUZIA

Município  
Paula Freitas

UF  
PR

Cep  
84630000

**02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento

**DIVISÃO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA - ME**

Tipo de empreendimento/atividade

**EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE BASALTO**

Endereço

ROD. BR 476, KM 347.

Bairro

COLÔNIA LUZIA

Município

Paula Freitas

Cep

84630000

Corpo Hídrico do Entorno  
Rio dos Macacos

Bacia Hidrográfica  
Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário  
Infiltração no Solo

Destino do Efluente Final  
Rede de Esgoto

**03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO**

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 136503901, Licença: 33392, Emissão da Licença: 03/07/2015, Validade: 03/07/2019.

Trata-se Renovação da Licença de Operação e atividade voltado a Extração E Britagem de Basalto, contando com 10 funcionários e 6,00 ha área da Lavra, no DNPM 826.596/15 a área é de lavra, portanto não existe supressão de vegetação, localizada em área rural do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, localidade Colônia dos Macacos, nas coordenadas Geográficas 22J - UTM - E 505.032 e N 7.103.898, tendo requerido Renovação licenciamento ambiental de operação, protocolado sob nº 15.625.217-4, pertencente para o requerente, concluímos pela sua viabilidade e pela liberação da licença solicitada Renovação Licença de Operação (LO), na porção da poligonal do Processo de Titulação Mineral - DNPM 826.596/15, em área correspondente ao plano apresentado.

A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso III da Resolução SEMA/IAP, de 24 de agosto de 1998, autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

A presente licença é específica para a área de lavra de Extração mineral de Basalto pelo ANM 826.596/2015.

A validade da licença ambiental fica condicionada à manutenção, por parte do requerente, do direito minerário, incidente sobre a área de extração. Para a Manutenção do empreendimento deve-se obedecer rigorosamente ao planejamento apresentado.

Todas as medidas de controle e monitoramento propugnadas na PCA e suas complementações deverão ser integralmente atendidas por parte do requerente. Qualquer supressão de vegetação na área objeto da presente Licença

Handwritten notes and stamps at the bottom of the page, including a date stamp "20/11/2020".

PROCESSO Nº  
Mun. Frontin FOLHA Nº 219





Secretaria de Desenvolvimento  
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 33392

Validade 20/11/2024

Protocolo 156252174

deverá ser solicitada com antecedência a este órgão;

Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela resolução CONAMA nº 001/90.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08.

Licença foi concedida com base nas informações constantes do CEM, apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Quando da Renovação da presente Licença de Operação deverá como requisito de licenciamento que o empreendedor implante e opere a atividade extrativa de acordo com o planejamento apresentado.

Condicionantes de Atividade Poluidora:

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições;

- a) pH entre 5 a 9;
- b) Temperatura inferior a 40°C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C;
- c) Materiais sedimentáveis até 1ml/litro em teste de 1 hora em cone imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) O regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) Óleos e graxas;  
Óleos minerais até 20mg/l  
Óleos vegetais e gorduras animais até 50mg/l

f) Ausência de materiais flutuantes;

Quando da solicitação da renovação desta licença a empresa deverá apresentar relatório das atividades descrevendo as ações desenvolvidas e previstas para o período subsequente, com todas estas condicionantes em planta e escalas adequadas a atualização.

As ampliações alterações, nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela RESOLUÇÃO CEMA Nº107, de 09 de setembro de 2020 e RESOLUÇÃO SEDEST Nº 2, 16 de janeiro de 2020, ensejará novos licenciamentos, prévio d instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.

O consumo pela empresa de matérias primas de origem florestal, em qualquer época e para qualquer finalidade, motivará prévio registro junto ao SERFLOR.

O armazenamento temporário de resíduo só será permitido, por prazo não superior a 1 (um) ano, ainda deverá o requerente quanto à destinação dos resíduos sólidos, atender à Portaria IAP 224/07 e verificada a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental para Transporte.

A responsabilidade pelo correto uso dos explosivos no local bem como sua autorização ficam a cargo do Exército Brasileiro e órgão a fins e as detonações devem ser realizadas por empresa devidamente licenciada. Este IAT fica isento de responsabilidade de qualquer sinistro que por ventura venha a ocorrer no decorrer destes trabalhos.

Os resíduos sólidos eventualmente gerados e relacionados á atividade desenvolvida, quaisquer sejam em qualquer época com a finalidade de evitar danos ambientais deverão ser convenientemente reutilizados no próprio local e ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada.

É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, bem como a colocação de matéria prima a céu aberto.

Os esgotos sanitários deverão ser encaminhados para fossa séptica - sumidouro, conforme NBR 13969/97 e NBR 7229/93, entretanto informamos que, todas as edificações, de qualquer espécie, para esgoto sanitário ficam obrigadas a efetuar a ligação a rede coletora de esgotos.

Apresentar relatórios de atividades semestrais, elaborado por profissionais habilitados com apresentação das ARTs, apontando o avanço da lavra e as medidas de recuperação e controle ambiental efetuadas no período através da documentação fotográfica, deverá também apresentar o planejamento da atividade para o semestre seguinte, conforme Termo de Referência Anexo 5 da Resolução SEDEST 02/2020.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder

20 Tabelionato - União da Vitória, PR  
CERTIFICAMOS que o selo de autenticidade foi anexado na última folha do documento entregue a este.

2º SERVIÇO NOTARIAL  
CARTÓRIO CASTRO  
RUA MIRANCA 35 - TEL 3542-3493  
A PRESENTE COPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA  
U. de Vitória PR  
21 MAR 2023  
Polizanna Schneider Vieira  
CPF 045.424.850-06 - ESCRIVENTE

PROCESSO Nº



Secretaria de Desenvolvimento  
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 33392

Validade 20/11/2024

Protocolo 156252174

- a) 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
  - óleos minerais até 20 mg/l
  - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E TURISMO  
INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
DIRETORIA DE CONTROLE DE RECURSOS AMBIENTAIS  
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 33392  
VALIDADE 20/11/2024  
PROT. Nº 156252174  
UNION DA VITÓRIA, 20/11/2020

Local e data

União da Vitória, 20 de novembro de 2020

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

*Daniela Nicole Ferreira*  
**Daniela Nicole Ferreira**  
Engª Agrônoma  
Chefe Regional IAT/ERUV

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	220

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL  
CARTÓRIO CASTRO  
NUNCA EM BRANCO  
A PRESERVAÇÃO DA ORIGINALIDADE  
PELO DO DOCUMENTO PRESENTE  
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA  
08 MAR 2023



NOTÁRIO GILTON CASTRO  
Rua Manoel de Oliveira Castro, 10  
CEP: 125 855-506-14 - JARDIM  
Luz Carneiro Mendes da Oliveira Castro  
CPF: 831 953 969-11 - SUBSTITUTO  
Pouyana Carneiro Vieira  
CPF: 045 424 958-88 - ESCRIVENTE  
Rua Polimane Mendes da Oliveira Castro  
141 091 366 393-64  
Rua Manoel de Oliveira Castro, 10  
Luz Carneiro Mendes da Oliveira Castro  
CPF: 831 953 969-11 - SUBSTITUTO

NOTA: O presente documento  
é uma cópia autêntica  
do original em poder do  
notário.

EM BRANCO

República Federativa do Brasil  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM-PR  
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro



## Atestado de Autorização

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR concede autorização, número 60001542, para a execução de serviços de manutenção e/ou reparo em Balanças Mecânicas e Eletrônicas até 180.000 kg, Classes de exatidão I, II, III e IIII à empresa A E R BALANÇAS LTDA, CNPJ 35.807.532/0001-10, estabelecida na R. PRESCILIANO NEGRÃO, 163 - CHAPADA, no bairro Chapada, município de PONTA GROSSA-PR.

Emissão: 10/05/2022

SHINITI HONDA

Validade: 31/05/2023

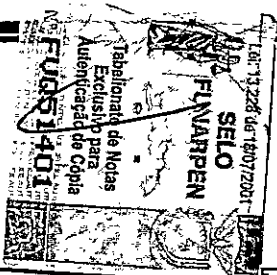
PONTA GROSSA, 10 de Maio de 2022  
R. XV de Novembro, 277 - Centro  
CEP 84010-020 - Fone: (42) 3224199

PONTA GROSSA, 10 de Maio de 2022

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por mim conferido, dou fé.

HELADIO VIDAL CORREIA NETO - Escreve

OF3223



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 202
-------------------------------	--------------------------

1º TABELIONATO DE NOTAS  
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR  
1º Tabelião de Notas  
Ponta Grossa - Paraná  
**EM BRANCO**

1º TABELIONATO DE NOTAS  
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR  
1º Tabelião de Notas  
Ponta Grossa - Paraná  
**EM BRANCO**



**A&R BALANÇAS LTDA.**  
 RUA PRESCILIANO NEGRÃO, 163 B - BAIRRO: CHAPADA  
 PONTA GROSSA - PR - CEP 84062-040  
 CNPJ: 35.807.532/0001-10 - IE: 9083690680  
 FONE/FAX: (42) 3238-0033 / (42) 9.9902-2709 /  
 (42) 9.9903-4894 / (42) 9.9959-4709  
 SITE: www.aerbalancas.com.br EMAIL: aerbalancas@outlook.com



01527

**RELATÓRIO TÉCNICO**  
**BALANÇA RODOVIÁRIA E/OU FERROVIÁRIA APÓS REPARO, INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO**

Nº CERTIFICADO C2802 122

Razão Social	Comigamba Mineradora	CNPJ/CPF	18.816.898/00136
Endereço	Rod. BR 46, Km 347 S/n zona Rural (col. Luiza	Telefone	
Cidade	Paula Freitas	UF	PR
CEP	(42) 98212-6750	Portaria n°	123/97
Portaria n°	123/97	<input type="checkbox"/> Rodoviária	<input type="checkbox"/> Ferroviária
Marca	toledo	Modelo	8203
Cap. Máx. (kg)	80.000 kg	e = d	20 kg
Carga Min. (kg)	200 kg	Classe	III
Serviço Executado	<input type="checkbox"/> Conserto	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Instrumento Novo
Dispositivo Indicador	<input checked="" type="checkbox"/> Original	<input type="checkbox"/> Adaptado	Serie
Marca	toledo (Int 560)	Serie	11293130
Portaria n°	22/09		

**PROVA DE FIDELIDADE**

INDICAÇÃO (kg)

1 20.800

2 20.800

3 20.800

1	2	3
---	---	---

Divergência Máxima  $\pm 0$  kg

E.M.A.  $\pm 10$  kg

Aprovado  Reprovado

**ENSAIO DE EXCENTRICIDADE - CARGA APLICADA** kg

INDICAÇÃO (kg)

1 20.800      4 20.800

2 20.800      5 20.800

3 20.800      6 20.800

1	2	3
6	5	4

Divergência Máxima  $\pm 0$  kg

E.M.A.  $\pm 10$  kg

Aprovado  Reprovado

**ENSAIO DE PESAGEM (Determinação do Erro em Função da Carga)**

CARGA APLICADA kg	INDICAÇÃO DA BALANÇA kg	ERRO kg	E.M.A. (+ ou -) kg	CARGA APLICADA kg	INDICAÇÃO DA BALANÇA kg	ERRO kg	E.M.A. (+ ou -) kg
1.000	3.000	0	5	8.000	8.000	0	10
2.000	2.000	0	5	9.000	9.000	0	10
3.000	3.000	0	5	10.000	10.000	0	10
4.000	4.000	0	5				
5.000	5.000	0	10				
6.000	6.000	0	10				
7.000	7.000	0	10				

Demonstrativo de Ensaio de Verificação (DEV do IPEM), data:  Aprovado  Reprovado

Massa Padrão: Certificado de Calibração n° P029/202

Inventário / Inmetro n° 32925259      Reparado / Colocado n° 26.789.465-0

Técnico: Edemir Henrique      Placa: AT7 2641

Selo de Verificação Retirado n° 25.893.997-0      Data: 27/out/22

Edemir Henrique  
 Assinatura Téc 508-71

Josione COMPENSA  
 CNPJ: 35.807.532/0001-10  
 Rod. BR 46, Km 347 S/n zona Rural (col. Luiza)  
 Paula Freitas - Itaipava Mun.  
 Ponta Grossa - PR  
 PROCESSO Nº 221  
 FOLHA Nº 221

EM BRANCO

TABELÃO NOTARIAL GUSTAVO CASTRO  
Rua Manoel de Sá, 100 - Casa 11 - 1º  
Bairro - CEP 125.065-305 - P. INCLUIÇÃO  
Luz Cabrito Alameda da Oliveira Castro  
CPT - 031.953.989 - 1.º - SUBSTITUTO  
Ponte Alta - 13.120-000 - V. de V.  
CPT - 043.424.858-06 - ESCRIVENTE  
Rua Pichmann Resende, 100 - Centro  
Luz Cabrito - V. de V. - 13.120-000



N.º 135.03493  
A PRESENTE C.º E REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA  
Luz Cabrito - V. de V. - 13.120-000  
08 MAR 2023

Polycyria Schmitz Vieira  
CPT 043.424.858-06 - ESCRIVENTE

EM BRANCO



AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023

DECLARAÇÃO

COMPENSA MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº18.816.898/0001-36, sediada na ROD BR 476 KM 347, S/N BAIRRO: COLONIA LUZIA, PAULA FREITAS-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paula Freitas - PR, 07 de março de 2023.

MARIO FRANZOI NETO  
(ADMINISTRADOR)

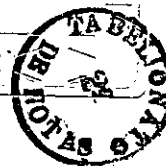


**CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Rua Itaipanga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3493  
Octávio Mendes da Oliveira Castro Netto - Tabelião

Selo nº 1246XMRqtLz8Dn2ahLmX94=ss  
Consulte esse selo em  
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a Assinatura de MARIO FRANZOI NETO. Dou fé. Emol: R\$5,35 (RC 2173), Funrejus: R\$1,34, Selo: Isento, FUNDEF: R\$0,27, ISSQN: R\$0,14 Total: R\$7,12. União da Vitória-PR, 08 de março de 2023. ★

Em Teste da Verdade  
Pollyanna Schneider Vieira Substitua



PROCESSO Nº	
P. para Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 224



PROCESO Nº  
FOLHA Nº  
Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

# ENVELOPE

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO CENAL DE POLÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROCCOPIA PLÁSTICA

*Regiane Bahr*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO: 1.796.643 DATA DE EMISSÃO: 14/JUL/2017

NOME: REGIANE BAHR

SEXO: FEM FÉRMEN: ELZA FELLER BAHR

LOCAL DE NASCIMENTO: PORTO UNIÃO SC DATA DE NASCIMENTO: 06/01/1968

RESIDÊNCIA: CERT. CAS. 3970 LV B-27 FL 26B  
CART. REG. CIVIL - UNIÃO DA VITÓRIA PR  
"COM AVISO DE DIVÓRCIO"

CPF: 611.474.199-49

PORTO UNIÃO - SC

*J. G.*

## DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

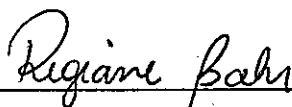
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 6/2023

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.874.265/0002-00, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Porto União, 07 de Março de 2023.



Regiane Bahr

RG: 1.796.643-SC

CPF: 611.474.199-49

REVESTICAL EXT. E COM.  
DE PEDRAS LTDA.  
CNPJ 81.874.265/0002-00  
(42) 3522-1619

**Escritório:** Rua José Boiteux, 252 | Centro | Porto União | SC  
42 3522-1619 | ☎ 42 99801-3903 | revestical@revestical.com.br

**Matriz:** Rodovia BR 153 - KM 471 | Colônia Jangadinha  
Porto União | SC | CNPJ: 81.874.265/0001-10

**Filial:** Rodovia BR 476 - KM 348 | Colônia Luzia  
Paula Freitas | PR | CNPJ: 81.874.265/0002-00

PROCESSO Nº

2023

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA-ME  
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10  
NIRE nº 42201281273

13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

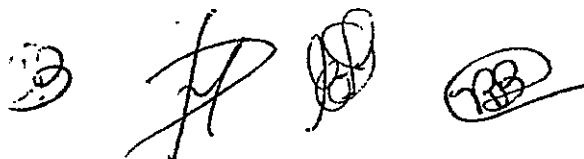
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo-assinados: JAIME PRESENDO, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, nascido em 30 de Dezembro de 1966, comerciante, residente e domiciliado a Rua José Szpak, nº 44, Vila Cilka, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83.606-440, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.866.002-0, II/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.466.819-68; REGIANE BAHR, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, nascida em 06 de Janeiro de 1968, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000 à Rua José Boiteux, nº 258, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.796.643 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 611.474.199-49; ELSA FELLER BAHR, brasileira, maior, viúva, nascida em 01 de Novembro de 1941, natural de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada na Rua José Boiteux, nº 258, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 10/R 1331710 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 708.440.039-72 e REGINA BAHR DE SOUZA, brasileira, maior, casada pelo Regime de Separação de Bens, nascida em 06 de Janeiro de 1968, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, comerciante, residente e domiciliada a Rua Matos Costa, nº 420, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 18/R 1.796.642 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 597.335.359-15, únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada, como sede e foro no Distrito de Porto União, Estado de Santa Catarina, na localidade de Jangadinha, s/nº, Bairro Rural, CEP 89.400-000 com contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201281273 em sessão de 15 de Junho de 1990 e última alteração sob o nº 20122872398, em sessão de 18 de Dezembro de 2012, tem entre si, como justo e contratado, proceder as alterações a seguir mencionadas nos termos da Lei nº 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a residência e domicílio do sócio REGIANE BAHR para a Rua José Boiteux, nº 252, Apartamento nº 301, Bairro Centro, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado a residência e domicílio do sócio ELSA FELLER BAHR para a Rua José Boiteux, nº 252, Apartamento nº 101, Bairro Centro, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado os dados da Cédula de Identidade do sócio REGIANE BAHR para registro geral nº 1.796.643, expedido pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina (SC).

CLÁUSULA QUARTA – Fica alterado a residência e domicílio do sócio REGINA BAHR DE SOUZA para a Rua Matos Costa, nº 420, Bairro Centro, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2018

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Di	itura Mun.	PROCESSO Nº
r	o Frontin	FOLHA Nº 228

13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – Fica alterado os dados da Cédula de Identidade do sócio REGINA BAHR de SOUZA para registro geral nº 1.796.642, expedido pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina (SC).

CLÁUSULA SEXTA – Fica alterado os dados da Cédula de Identidade do sócio ELSA FELLER BAHR para registro geral nº 1.331.710, expedido pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina (SC).

CLÁUSULA SÉTIMA - Falecendo, interditado ou na retirada de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, com pagamento em 48 (quarenta e oito parcelas) mensais e sucessivas, sendo o primeiro pagamento devido 30 (trinta) dias a contar da data do balanço mencionado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios resolvem aumentar o capital social subscrito da Sociedade, ficando o mesmo elevado para R\$ 1.137.634,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais) divididos em 1.137.634 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, utilizando-se do saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC do Balanço Patrimonial, sendo que:

- a) O Sócio JAIME PRESENDO, que possui totalmente integralizadas na sociedade 20.833 (Vinte mil oitocentas e trinta e três) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 20.833,00 (Vinte mil, oitocentas e trinta e três reais) eleva a sua participação no presente ato para R\$ 592.480,00 (Quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), mediante a utilização de R\$ 571.647,00 (Quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais) de sua parte no saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;
- b) O Sócio REGIANE BAHR que possui totalmente integralizadas na sociedade 10.486 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e seis) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.486,00 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) eleva a sua participação no presente ato para R\$ 298.287,00 (Duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais), mediante a utilização de R\$ 287.801,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e um reais de sua parte no saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;
- c) O Sócio ELSA FELLER BAHR, que possui totalmente integralizadas na sociedade 5.207 (Cinco



cmj

e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

29/06/2018



Procurador Mun. Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 229
----------------------------	-----------------------------

13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

mil duzentas e sete) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.207,00 (Cinco mil duzentos e sete reais) eleva a sua participação no presente ato para R\$ 148.120,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e vinte reais), mediante a utilização de R\$ 142.913,00 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e treze reais) de sua parte no saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;

d) O Sócio REGINA BAHR DE SOUZA, que possui totalmente integralizadas na sociedade 3.474 (Três mil quatrocentos e setenta e quatro) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 3.474,00 (Três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) eleva a sua participação no presente ato para R\$ 98.747,00 (Noventa e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais), mediante a utilização de R\$ 95.273,00 (Noventa e cinco mil, duzentos e setenta e três reais) de sua parte no saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;

**CLÁUSULA NONA** – Em razão do aumento de capital, o capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.137.634,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), representados por 1.137.634 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro) quotas sociais iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim divididas entre os sócios:

Sócio	Nº de quotas	Capital Social-R\$	Participação
Jaime Presendo	592.480	592.480,00	52,08%
Regiane Bahr	298.287	298.287,00	26,22%
Elsa Feller Bahr	148.120	148.120,00	13,02%
Regina Bahr de Souza	98.747	98.747,00	8,68%
Totalizações.....	1.137.634	1.137.634,00	100,00%

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Nos termos do artigo 1061 da Lei nº 10406/2002 (NCC) fica permitida a alteração deste instrumento para autorizar a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário da empresa, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade será administrada por uma ou mais pessoas físicas, integrantes ou não do quadro social da empresa. Para os Administradores não integrantes do quadro social serão designados pelos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social se as quotas representativas destes estiverem totalmente integralizadas e por unanimidade, se estiverem parcialmente integralizadas. O Administrador não pertencente ao quadro social estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2018

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

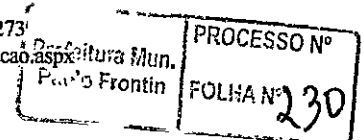
Nome da empresa REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.asp>

Chancela 61368586622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias.

Parágrafo 1º – A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio REGIANE BAHR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo 2º – Os Administradores terão mandato por prazo indeterminado e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

Parágrafo 3º – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social original e alterações subsequentes, não atingidas direta ou indiretamente pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem inalteradas e continuam em vigor, tal como fora redigida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA  
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10  
NIRE nº 42201281273

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA., constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada e é formada pelos sócios: JAIME PRESENDO, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, nascido em 30 de Dezembro de 1966, comerciante, residente e domiciliado a Rua José Szpak, nº 44, Vila Cilka, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná,

cy  
g

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2018

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx?un.>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

PROCESSO Nº

contin

FOLHA Nº 231



13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CEP 83.606-440, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.866.002-0, II/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.466.819-68; REGIANE BAHR, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, nascida em 06 de Janeiro de 1968, comerciante, residente e domiciliada à Rua José Boiteux, nº 252, Apartamento nº 301, Bairro Centro, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.796.643 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 611.474.199-49; ELSA FELLER BAHR, brasileira, maior, viúva, nascida em 01 de Novembro de 1941, natural de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada na Rua José Boiteux, nº 252, Apartamento nº 101, Bairro Centro, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 1331710 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 708.440.039-72 e REGINA BAHR DE SOUZA, brasileira, maior, casada pelo Regime de Separação de Bens, nascida em 06 de Janeiro de 1968, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, comerciante, residente e domiciliada a Rua Matos Costa, nº 420, Bairro Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 1.796.642 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 597.335.359-15.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade tem a sua sede no Distrito de Porto União, Estado de Santa Catarina, na localidade de Jangadinha, s/nº, Bairro Rural, CEP 89.400-000, com filial no endereço Rodovia BR-476, Km 348, Colônia Luzia, Fazenda Passo do Iguazu, Área Rural no município de Paula Freitas, Estado do Paraná CEP 84.630-000, portadora do CNPJ/MF 81.874.265/0002-00 e Nire nº 4190094498-0.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Objetivo social é o Comércio e extração de Pedras beneficiadas, serradas e polidas, cortadas e em bruto, juntamente com serviços de calçamento e revestimento com pedras.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital Social importa em R\$ 1.137.634,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), representados por 1.137.634 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro) quotas sociais iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim divididas entre os sócios:

Sócio	Nº de quotas	Capital Social-R\$	Participação
Jaime Presendo	592.480	592.480,00	52,08%
Regiane Bahr	298.287	298.287,00	26,22%
Elsa Feller Bahr	148.120	148.120,00	13,02%
Regina Bahr de Souza	98.747	98.747,00	8,68%
Totalizações.....	1.137.634	1.137.634,00	100,00%

aw  
e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2018

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	232



13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1056, art.1057 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052, cc/2002).

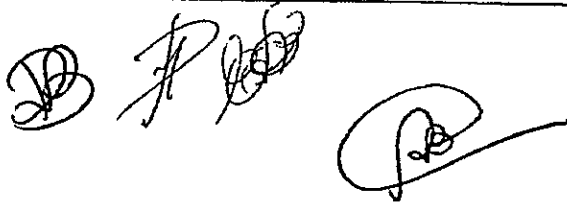
CLÁUSULA SÉTIMA - Nos termos do artigo 1061 da Lei nº 10406/2002 (NCC) fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário da empresa, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada por uma ou mais pessoas físicas, integrantes ou não do quadro social da empresa. Para os Administradores não integrantes do quadro social serão designados pelos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social se as quotas representativas destes estiverem totalmente integralizadas e por unanimidade, se estiverem parcialmente integralizadas. O Administrador não pertencente ao quadro social estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias.

Parágrafo 1º - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio REGIANE BAHR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo 2º - Os Administradores terão mandato por prazo indeterminado e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

Parágrafo 3º - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2018

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

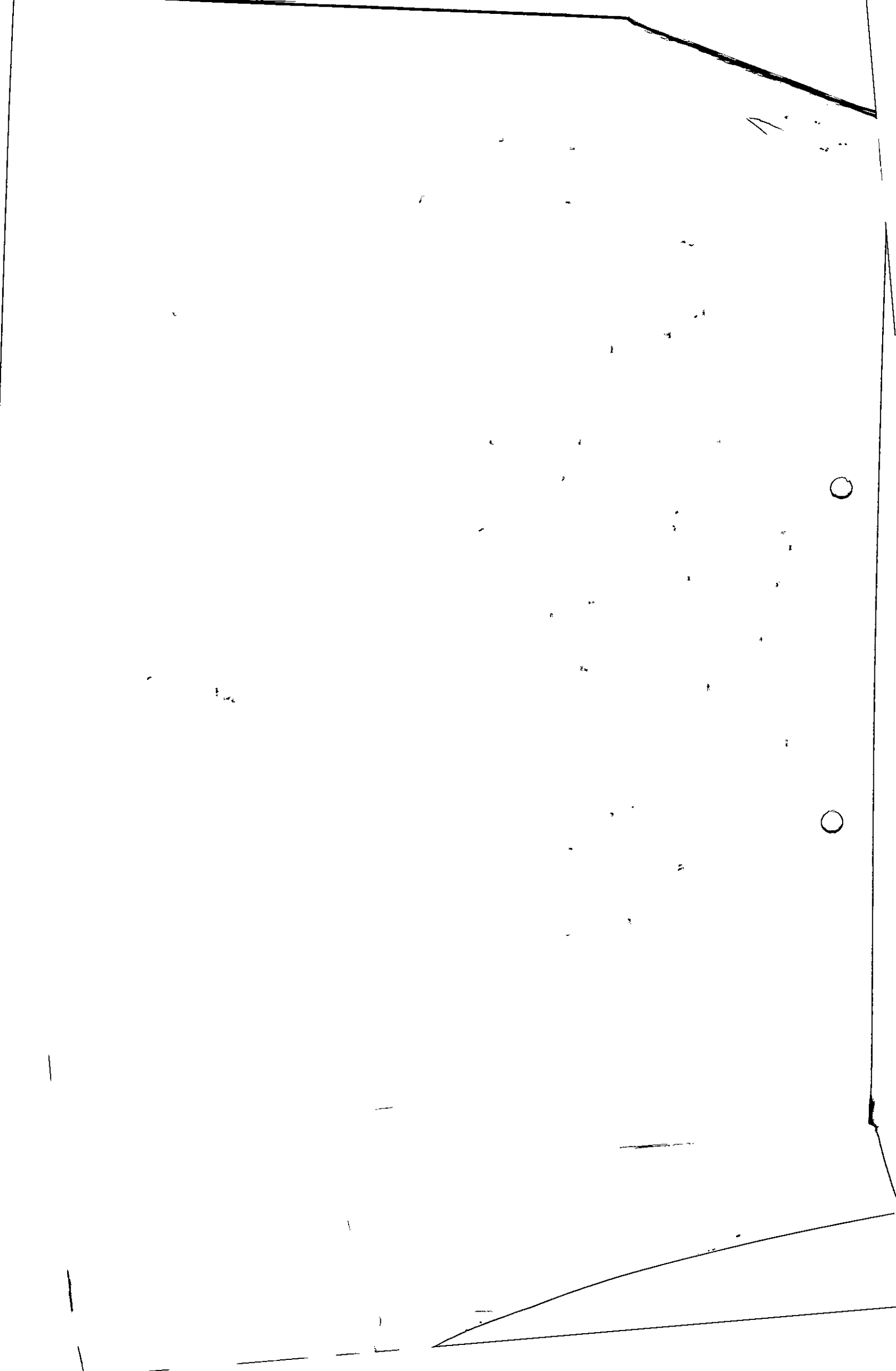
Nome da empresa REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://reaj.jucesc.sc.gov.br/autenticacao>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificando de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo, interditado ou na retirada de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, com pagamento em 48 (quarenta e oito parcelas) mensais e sucessivas, sendo o primeiro pagamento devido 30 (trinta) dias a contar da data do balanço mencionado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1011 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Convocação dos sócios para quaisquer reuniões será realizada por escrito mediante aviso remetido por "A.R" ou pessoalmente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os Sócios dispensam a constituição e funcionamento do Conselho Fiscal.





REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA-ME  
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10  
NIRE nº 42201281273

FL.08


13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Fica eleito o foro da cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, firmam em 01 (Uma) via de igual teor e forma, primeira das quais destinada ao registro e arquivamento na MM. Junta Comercial de Santa Catarina.

Porto União (SC), 23 de Abril de 2018.

  
JAIME PREZENDO

  
REGIANE BAHR

  
ELSA FELLER BAHR

  
REGINA BAHR DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2018

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancefa 61368586622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

cul

e.

PROCE
F. 03 Frontin FOLHA



188941878

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA
PROTOCOLO	188941878 - 14/06/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42201281273  
CNPJ 81.874.265/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018  
SOB N: 20188941878

Gp  
e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2018

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

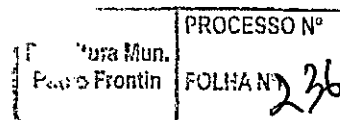
EMPRESA			
Nome Empresarial: REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42201281273	81.874.265/0001-10	15/06/1990	01/07/1990
Endereço: LOCALIDADE DE JANGADINHA, S/N, RURAL, PORTO UNIÃO, SC - CEP: 89400000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS, BENEFICIADAS, SERRADAS, POLIDAS, CORTADAS E EM BRUTO, JUNTAMENTE COM SERVIÇOS DE CALÇAMENTO E REVESTIMENTO COM PEDRAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.137.634,00 UM MILHÃO CENTO E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.137.634,00 UM MILHÃO CENTO E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JAIME PRESENDO 511.466.819-68	592.480,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
REGINA BAHR DE SOUZA 597.335.359-15	98.747,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
REGIANE BAHR 611.474.199-49	298.287,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
REGIANE BAHR 611.474.199-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ELSA FELLER BAHR 508.440.039-72	148.120,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
29/06/2018	20188941878		<i>af</i>
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 41900944980	CNPJ: 81.874.265/0002-00		
Endereço: RODOVIA BR 476 KM 348, SN COLÔNIA DA LUZIA FAZENDA PASSO DO IGUAÇU, AREA RURAL, PAULA FREITAS, PR - CEP: 84630000			
Observação			

página: 1/2

231151730



CONTROLE: 16126387233602 CPF SOLICITANTE: 775.424.369-53 NIRE: 42201281273 EMITIDA: 23/02/2023 PROTOCOLO: 231151730





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42201281273	81.874.265/0001-10	15/06/1990	01/07/1990
Endereço: LOCALIDADE DE JANGADINHA, S/N, RURAL, PORTO UNIÃO, SC - CEP: 89400000			

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Fevereiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231151730

página: 2/2



CONTROLE: 16126387233602 CPF SOLICITANTE: 775.424.369-53 NIRE: 42201281273 EMITIDA: 23/02/2023 PROTOCOLO: 231151730

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 237





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

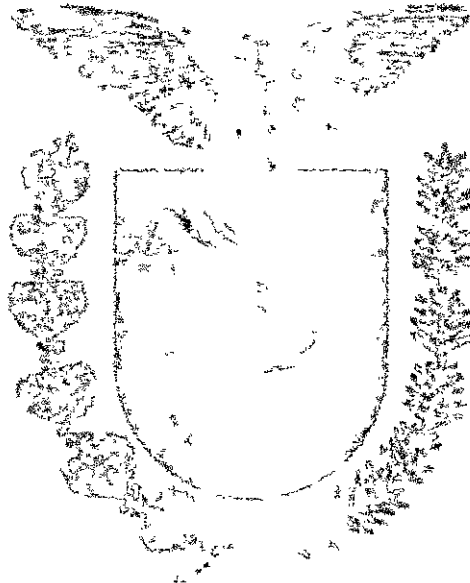
Nome Empresarial: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME		Protocolo: PRC2314935270
NIRE (filial): 41900944980 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(is) nesta Unidade da Federação 1 - NIRE: 41900944980 Endereço Completo BR-476, Nº SN, KM 348, COL. LUZIA, RURAL, Paula Freitas, PR. CEP:84630000		CNPJ: 81.874.265/0002-00
Último Arquivamento Data 20/06/2006	Número 41900944980	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Atos/Eventos 10 / 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2023, às 10:36:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresarial.pr.gov.br>, com o código QSA2R5AJ.



PRC2314935270

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



gp  
238



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.874.265/0002-00</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/06/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR 476</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 348, COL LUZIA, FAZENDA PASSO DO IGUACU</b>
---------------------------------	----------------------	--

CEP <b>84.630-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>PAULA FREITAS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3522-3999/ (42) 3523-1717</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/06/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

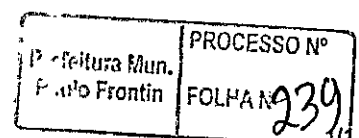
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **16:20:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ay

*J*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA**  
**CNPJ: 81.874.265/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:05:54 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **06B8.C673.D8F6.0902**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

44

Frontin

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	240

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81.874.265/0002-00  
**Razão Social:** EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA  
**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2023 a 22/03/2023

**Certificação Número:** 2023022102205901459616

Informação obtida em 06/03/2023 16:32:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Prefeitura Mun. Praça Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 241 1/1
----------------------------------	------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.874.265/0002-00

Certidão nº: 9597459/2023

Expedição: 06/03/2023, às 16:28:37

Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.874.265/0002-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ****PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS**

90375311-00

**Inscrição CNPJ**

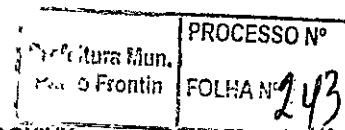
81.874.265/0002-00

**Início das Atividades**

06/2006

**Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA**Título do Estabelecimento **REVESTICAL**Endereço do Estabelecimento **ROD BR 476, S/N, KM 348 - COLONIA LUZIA - CEP 84630-000  
FONE: (42) 3522-1619**Município de Instalação **PAULA FREITAS - PR, DESDE 06/2006****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE  
06/2021**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS  
PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**Atividade(s) Econômica(s)  
Secundária(s) do Estabelecimento**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	511.466.819-68	JAIME PRESENDO	SÓCIO
CPF	611.474.199-49	REGIANE BAHR	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	180.248.079-04	IVO BAHR	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 05/04/2023.**Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90375311-00**Emitido Eletronicamente via Internet  
**06/03/2023 16:47:14**Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029626737-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.874.265/0002-00**  
Nome: **REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA CNPJ: 81874265000200

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

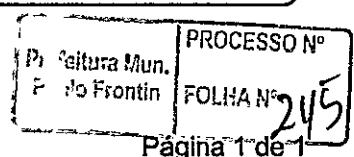
Código de Controle

CWXSPJ9RQJP1IEN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.paulafreitas.pr.gov.br/>

Paula Freitas (PR), 06 de Março de 2023

Avenida Agostinho de Souza, 646 - Centro  
Paula Freitas (PR) - CEP: 84630000 - Fone:4235621212







**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 34

Contém este livro 316 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 316 e servirá de DIARIO n° 34, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA  
 Endereço: LOCALIDADE DE JANGADINHA, S/N  
 Bairro: RURAL  
 C.E.P.: 89400000  
 Cidade.: PORTO UNIÃO / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42201281273 e arquivado em 15/06/1990 n° constituição .  
 Inscrição Estadual n° 252024621 e C.N.P.J. n° 81874265000110

*PAUL*

PAULO ALBERTO WACHHOLZ  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F.:77542436953  
 R.G.:48964451 SSP PR  
 C.R.C.:PR04479306

*Regiane Bahr*

PORTO UNIÃO/SC, 30 de Abril de 2022

REGIANE BAHR  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:61147419949  
 R.G.:1.796.643 II

*cup*

*e*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 02/05/2022  
 Arquivamento 229876994 Protocolo 225484862 de 30/04/2022  
 Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA  
 NIRE 42201281273  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>  
 Chancela 293287716484  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022  
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Profeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 27
----------------------------------	----------------------------



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1YZKXussu-j1H0j1Qct06BJTVUEN7B2UZXP2VX-2eWT1xz1bMA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61147419949-REGIANE BAHR|77542436953-PAULO ALBERTO WACHHOLZ

## REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA

FL.297

CNPJ/MF 81.874.265/0001-10

## BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

	Notas	2021	2020
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>2.203.758,39</b>	<b>1.846.532,68</b>
<b>Disponibilidades</b>		<b>228.831,04</b>	<b>759.552,89</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		228.831,04	759.552,89
<b>Créditos</b>		<b>452.034,07</b>	<b>427.058,52</b>
Clientes		210.357,78	422.411,52
Adiantamentos em Geral		240.400,00	4.050,00
Impostos a Compensar		1.276,29	597,00
<b>Estoques</b>		<b>1.522.554,50</b>	<b>659.288,00</b>
Estoque de Produtos		1.522.554,50	659.288,00
<b>Despesas do Exercício Seguinte</b>		<b>338,78</b>	<b>633,27</b>
Despesas Antecipadas		338,78	633,27
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>6.910.737,81</b>	<b>5.958.021,63</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>1.592,12</b>	<b>1.592,12</b>
Impostos a Compensar		1.592,12	1.592,12
<b>Imobilizado</b>		<b>6.909.145,69</b>	<b>5.956.429,51</b>
Bens do Imobilizado		10.130.464,81	9.066.743,51
(-) Depreciações Acumuladas		(3.221.319,12)	(3.110.314,00)
<b>Total do Ativo</b>		<b>9.114.496,20</b>	<b>7.804.554,31</b>

Porto União (SC), 31 de Dezembro de 2021.

*Regiane Bahr*  
 REGIANE BAHR  
 Sócio-Gerente  
 CPF nº 611.474.199-49

*PAULO*  
 PAULO ALBERTO WACHHOLZ  
 Téc.Contab. CRC PR044793/O-6  
 CPF nº 775.424.369-53

Proc. Jura Mun. Cm. Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 248
--------------------------------	-----------------------------

## REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA

FL.298

CNPJ/MF 81.874.265/0001-10

## BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

	Notas	2021	2020
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>590.735,99</b>	<b>767.001,85</b>
Fornecedores		243.355,96	402.505,02
Débitos Fiscais		35.857,19	92.315,52
Encargos Sociais e Trabalhistas		135.998,39	202.255,12
Empréstimo p/Capital de Giro		8.280,46	19.857,75
Financiamentos p/Aquis.de Ativo Fixo		154.876,98	15.937,52
(-) Encargos Financ. a Transcorrer s/Financ		0,00	(330,23)
Adiantamentos de Clientes		12.367,01	33.877,38
Lucros a Distribuir		0,00	583,77
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>607.881,57</b>	<b>0,00</b>
Financiamentos para Aquis.Ativo Fixo		607.881,57	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>7.915.878,64</b>	<b>7.037.552,46</b>
Capital Social		1.137.634,00	1.137.634,00
Reservas de Capital		1.663.658,37	1.663.658,37
Lucros Acumulados		5.114.586,27	4.236.260,09
<b>Total do Passivo</b>		<b>9.114.496,20</b>	<b>7.804.554,31</b>

Reconhecemos a exatidão da Demonstração das contas do Ativo e Passivo, somando a importância de R\$ 9.114.496,20 (Nove milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos) que para dos devidos fins legais, abaixo datamos e assinamos.

Porto União (SC), 31 de Dezembro de 2021.

*Regiane Bahr*  
REGIANE BAHR  
Sócio-Gerente  
CPF nº 611.474.199-49

*Paulo Alberto Wachholz*  
PAULO ALBERTO WACHHOLZ  
Téc.Contab. CRC PR044793/O-6  
CPF nº 775.424.369-53

ap

2

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA  
 CNPJ/MF 81.874.265/0001-10  
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)  
 Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

FL.299

Notas	2021	2020
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>3.567.547,55</b>	<b>3.438.486,33</b>
Vendas no Mercado Nacional	3.567.547,55	3.437.446,33
Prestação de Serviços	0,00	1.040,00
<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(532.111,31)</b>	<b>(574.608,66)</b>
Impostos Incidentes sobre as vendas	(444.597,51)	(569.511,35)
Devoluções de Vendas	(87.513,80)	(5.097,31)
Descontos Concedidos	0,00	0,00
<b>( = ) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.035.436,24</b>	<b>2.863.877,67</b>
( - ) Custo dos Produtos Vendidos	<u>(2.192.224,17)</u>	<u>(2.301.332,88)</u>
<b>( = ) LUCRO BRUTO</b>	<b>843.212,07</b>	<b>562.544,79</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas c/Vendas	(150.638,06)	(36.428,64)
Despesas Administrativas	(198.685,65)	(186.823,71)
Encargos Financeiros Líquidos	<u>(67.416,94)</u>	<u>(19.551,99)</u>
<b>( = ) LUCRO(PREJUÍZO) OPERACIONAL</b>	<b>426.471,42</b>	<b>319.740,45</b>
( + ) Outras Receitas	476.493,44	111.011,58
( - ) Outras Despesas	0,00	<u>(11.000,00)</u>
<b>( = ) LUCRO (PREJ) ANTES C.SOCIAL</b>	<b>902.964,86</b>	<b>419.752,03</b>
( - ) Provisão para Contribuição Social	0,00	0,00
<b>( = ) LUCRO(PREJ) ANTES DO DO IR</b>	<b>902.964,86</b>	<b>419.752,03</b>
( - ) Provisão para Imposto de Renda	0,00	0,00
<b>( = ) LUCRO(PREJ) LÍQ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>902.964,86</b>	<b>419.752,03</b>

Porto União (SC), 31 de Dezembro de 2021.

*Regiane Bahr*  
 REGIANE BAHR  
 Sócio-Gerente  
 CPF nº 611.474.199-49

*Paulo Alberto Wachholz*  
 PAULO ALBERTO WACHHOLZ  
 Téc.Contab. CRC PR044793/O-6  
 CPF nº 775.424.369-53

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 250
----------------------------------	-----------------------------

## REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA

FL.300

CNPJ/MF 81.874.265/0001-10

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital	Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
Saldos Inicial em 01.01.2020	1.137.634,00	1.663.658,37	3.816.508,06	0,00	6.617.800,43
Ajustes Períodos Anteriores					
Aumento de Capital					
Lucro do Período			419.752,03		
Distr. de Lucros					
Saldo Final em 31.12.2020	1.137.634,00	1.663.658,37	4.236.260,09	0,00	7.037.552,46
Ajustes Períodos Anteriores			(24.638,68)		(24.638,68)
Aumento de Capital					
Lucro do Período			902.964,86		902.964,86
Distr. de Lucros					
Saldo Final em 31.12.2021	1.137.634,00	1.663.658,37	5.114.586,27	0,00	7.915.878,64

Porto União (SC), 31 de Dezembro de 2021.

*Regiane Bahr*  
REGIANE BAHR  
Sócio-Gerente  
CPF nº 611.474.199-49

*Paulo Alberto Wachholz*  
PAULO ALBERTO WACHHOLZ  
Téc.Contab. CRC PR044793/O-6  
CPF nº 775.424.369-53

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 251
----------------------------------	-----------------------------

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA  
CNPJ/MF 81.874.265/0001-10

FL.301

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

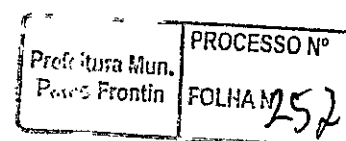
Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

Notas	2021	2020
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS</b>		
Lucro (prejuízo) do exercício	902.964,86	419.752,03
<u>Ajustes ao lucro(prejuízo) do exercício:</u>		
-Depreciação/Amortizações	111.005,12	1.307,55
-Juros e Despesas Financ.Incorridas		16.917,86
-Recuperação de Despesas	(476.493,44)	11.000,00
<u>Ajustes de valores p/ variações dos Ativos e Passivos</u>		
-Contas a Receber	(212.053,74)	28.107,80
-Estoques	863.266,50	284.740,40
-Outros Ativos	236.734,80	(839,63)
-Fornecedores	159.149,06	8.028,36
-Outros Passivos	143.641,66	(14.657,30)
<b>(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>1.728.214,82</b>	<b>754.357,07</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. INVESTIMENTOS</b>		
-Aquisição de Ativo Imobilizado/Intangível	(1.063.721,30)	(207.567,62)
-Recebimento pela venda de imobilizado	0,00	
<b>(=) Caixa líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>(1.063.721,30)</b>	<b>(207.567,62)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. FINANCIAMENTO</b>		
-Pagamento Distribuição de Lucros	(583,77)	(81.157,79)
-Aumento/Diminuição Financiamentos e Cap.Giro	(1.194.631,60)	(93.848,88)
<b>(=) Caixa Líquido Atividades de Financiamento</b>	<b>(1.195.215,37)</b>	<b>(175.006,67)</b>
<b>Aumento/Diminuição caixa e equivalentes no período</b>	<b>(530.721,85)</b>	<b>371.782,78</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	759.552,89	387.770,11
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	228.831,04	759.552,89

Porto União (SC), 31 de Dezembro de 2021.

*Regiane Bahr*  
REGIANE BAHR  
Sócio-Gerente  
CPF nº 611.474.199-49

*PAWL*  
PAULO ALBERTO WACHHOLZ  
Téc.Contab. CRC PR044793/O-6  
CPF nº 775.424.369-53





CNPJ/MF 81.874.265/0001-10

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

	Notas	2021	%	2020	%
<b>1-RECEITAS</b>		<b>3.567.547,55</b>		<b>3.433.389,02</b>	
1.1 Vendas de Mercadorias		3.567.547,55		3.433.389,02	
<b>2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>		<b>1.130.140,14</b>		<b>1.682.096,99</b>	
2.1 CPV		1.130.140,14		1.682.096,99	
<b>3-VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>		<b><u>2.437.407,41</u></b>		<b><u>1.751.292,03</u></b>	
<b>4-DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORT</b>		<b>111.005,12</b>		<b>1.307,55</b>	
<b>5-VALOR ADIC. LÍQ. PROD. ENTIDADE (3-4)</b>		<b><u>2.326.402,29</u></b>		<b><u>1.749.984,48</u></b>	
<b>6-VALOR ADIC. RECEBIDO EM TRANSF.</b>		<b><u>24.731,91</u></b>		<b><u>8.170,83</u></b>	
6.1 Receitas Financeiras		24.731,91		8.170,83	
6.2 Outras receitas		0,00		0,00	
<b>7-VALOR ADIC. TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>		<b>2.351.134,20</b>		<b>1.758.155,31</b>	
<b>8-DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		<b><u>2.351.134,20</u></b>	<b>100%</b>	<b><u>1.758.155,31</u></b>	<b>100%</b>
<b>8.1 Pessoal</b>		<b><u>887.877,75</u></b>	<b>37,76%</b>	<b><u>740.270,82</u></b>	<b>42,10%</b>
8.1.1 Remuneração direta		812.950,84		675.190,96	
8.1.2 Benefícios		19.965,89		8.465,60	
8.1.3 FGTS		54.961,02		56.614,26	
<b>8.2 Impostos e Taxas</b>		<b><u>468.142,74</u></b>	<b>19,91%</b>	<b><u>580.635,81</u></b>	<b>33,03%</b>
8.2.1 Federais		447.965,25		274.573,59	
8.2.2 Estaduais		20.177,49		302.942,80	
8.2.3 Municipais		0,00		3.119,42	
<b>8.3 Remuneração do Capital de Giro</b>		<b><u>92.148,85</u></b>	<b>3,92%</b>	<b><u>17.496,65</u></b>	<b>1,00%</b>
8.3.1 Juros		92.148,85		17.496,65	
8.3.2 Aluguéis		0,00		0,00	
<b>8.4 Remuneração de Capital Próprio</b>		<b><u>902.964,86</u></b>	<b>38,41%</b>	<b><u>419.752,03</u></b>	<b>23,87%</b>
8.4.3 Lucros Retidos/Prejuízo do Exercício		902.964,86		419.752,03	
8.4.4 Lucros Distribuídos		0,00		0,00	

Porto União (SC), 31 de Dezembro de 2021.

*Regiane Bahr*  
REGIANE BAHR  
Sócio-Gerente  
CPF nº 611.474.199-49

*Paulo Alberto Wachholz*  
PAULO ALBERTO WACHHOLZ  
Téc. Contab. CRC PR044793/O-6  
CPF nº 775.424.369-53

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA)

FL.303

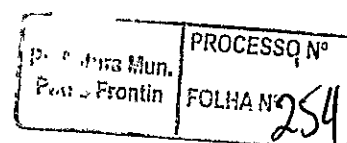
Encerrado em 31 de Dezembro de 2021.

	Notas	2021	2020
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		902.964,86	419.752,03
-Outros Resultados Abrangentes		0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		902,964,86	419.752,03

Porto União (SC), 31 de Dezembro de 2021.

*Regiane Bahr*  
REGIANE BAHR  
Sócio-Gerente  
CPF nº 611.474.199-49

*Paulo Alberto Wachholz*  
PAULO ALBERTO WACHHOLZ  
Téc. Contab. - CRC PR044793/O-6  
CPF nº 775.424.369-53



## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda é uma sociedade empresária limitada, regida pela Lei nº 6.404/76 e passou a operar de forma efetiva a partir de 07 de Junho de 1990.

Tem como objeto social a extração e comércio de pedras, beneficiadas, polidas, cortadas e em bruto.

A empresa está registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 81.874.265/0001-10 e inscrita no Registro Estadual sob o nº 252.024621 com sede estabelecida na localidade de Jangadinha, Zona Rural, em Porto União (SC) CEP 89.400-000 e filial localizada no município de Paula Freitas (PR), na Colônia Luzia CEP 84.630-000.

## 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A empresa declara possuir estoque de produtos acabados na data de apresentação desta demonstração financeira.

O imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18.

Foi realizada a análise sobre a recuperabilidade (*impairment*) do imobilizado, onde todos os ativos foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment*, uma vez que não identificou indicação relevante de não recuperabilidade. A análise da recuperabilidade pautou-se especialmente nos seguintes quesitos: declínio significativo no valor de mercado, obsolescência e quebra.

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi realizado na proporção do serviço prestado.

Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

## 3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A demonstração contábil encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração do Valor Abrangente (DRA) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e os Princípios Contábeis.

## 4. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

## 5. DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

## NOTAS EXPLICITIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

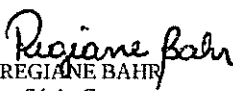
E empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.418/2012.


As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido pela aplicação da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

Porto União (PR), 31 de Dezembro de 2021.

  
REGIANE BAHR  
Sócio-Gerente  
CPF nº 611.474.199-49

  
PAULO ALBERTO WACHHOLZ  
Téc. Contab. CRC PR044793/O-6  
CPF nº 775.424.369-53

P. Jura Mun.	PROCESSO Nº
P. Frontin	FOLHA Nº 256

# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 34

Contém este livro 316 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 316 e serviu de DIARIO nº 34, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA

Endereço: LOCALIDADE DE JANGADINHA, S/N

Bairro: RURAL

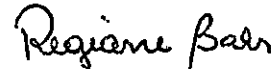
C.E.P.: 89400000

Cidade.: PORTO UNIÃO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42201281273 e arquivado em 15/06/1990.  
Inscrição Estadual nº 252024621 e C.N.P.J. nº 81874265000110

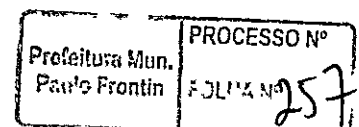
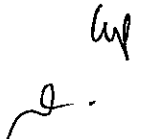


PAULO ALBERTO WACHHOLZ  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.:77542436953  
R.G.:48964451 SSP PR  
C.R.C.:PR04479306



PORTO UNIÃO/SC, 31 de Dezembro de 2021

REGIANE BAHR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:61147419949  
R.G.:1.796.643 II



REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA  
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10

(Elaborado com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021)

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE OU COMUM

Exercício	Fórmula	Resultado
2020	Ativo Circulante / Passivo Circulante R\$ 1.846.532,68 / R\$ 767.001,85	2,41
2021	Ativo Circulante / Passivo Circulante R\$ 2.203.758,39 / R\$ 590.735,99	3,73

QUOCIENTE DE SOLVÊNCIA GERAL

Exercício	Fórmula	Resultado
2020	Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante R\$ 7.804.554,31 / 767.001,85 + 0,00	10,18
2021	Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante R\$ 9.114.496,20 / R\$ 590.735,99 + 607.881,57	7,60

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL

Exercício	Fórmula	Resultado
2020	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante R\$ 1.846.532,68 + R\$ 1.592,12 / R\$ 767.001,85 + R\$ 0,00	2,41
2021	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante R\$ 2.203.758,39 + R\$ 1.592,12 / R\$ 590.735,99 + R\$ 607.881,57	1,84

Porto União (SC), 31 de Dezembro de 2021.

*Regiane Bahr*  
REGIANE BAHR  
Sócio-Administradora  
CPF nº 611.474.199-49

*Paulo Alberto Wachholz*  
PAULO ALBERTO WACHHOLZ  
Téc. Contab. CRC-PR 044.793/S  
CPF nº 775.424.369-53

*Cup*



**MAS ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO E METÁLICAS LTDA**

Rua: Francisco Sakolik, 340 – Ouro Verde - Fone: (42) 3523-7297

CNPJ 36.104.392/0002-67

CEP: 84608-130 – União da Vitória - Paraná

CASA FORTE PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº81.874.265/0002-00 e estabelecida no endereço: BR 476 km 348, Colônia Luzia – Paula Freitas/PR, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, o material pétreo que fornece, Pedrisco, Pedras nº1, Pedras nº2, Pedras nº 3, Rachão e Pó de pedra. Acrescentamos também que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório.

Sendo o que havia a declarar.

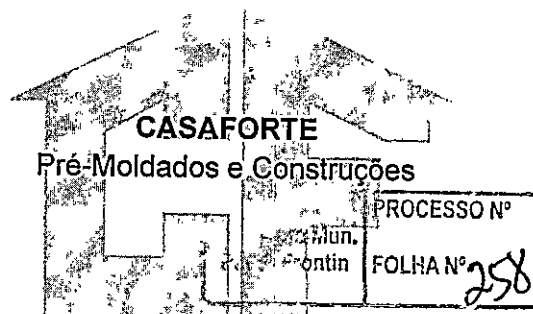
União da Vitória, 07 de março de 2023.

**36.104.392/0002-67**

**MAS ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS  
DE CONCRETO E METÁLICAS LTDA.**

R. FRANCISCO SAKOLIK, 340 OURO VERDE  
84.608-130 UNIÃO DA VITÓRIA PR

MAS Estruturas Pré-Fabricadas de Concreto





## Atestado de capacidade técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Revestical Extração e Comercio de Pedras Ltda. Inscrita no CNPJ sob o nº 81.874.265/0002-00 e estabelecida no endereço: BR 476 km 348, Colônia Luzia - Paula Freitas/PR, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, o material pétreo que oferece tais como pedrisco, Brita 1, Brita 2, Rachão e Pó de Pedras. Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório, sendo o que havia a declarar.

Porto União, 06 de Março de 2023.

CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

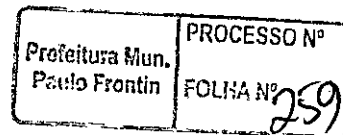
ap  
e.

RAZÃO SOCIAL: CONCRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 22.626.026/0001-82

END: AV JOÃO MARIA BUENO, 2151, CENTRO PAULA FREITAS - PARANÁ CEP 84630-000

EMAIL: [concraft@concraft.com.br](mailto:concraft@concraft.com.br)





# REVESTICAL

EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2023

## DECLARAÇÃO

Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 81.874.265/0002-00, sediada na BR 476 KM 348, Colônia Luzia - Paula Freitas-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Porto União, em 06 de março de 2023

1º Tabelionato de  
Notas e Protestos  
Porto União - SC

*Regiane Bahr*

Regiane Bahr

RG: 1.796.643-SC

CPF: 611.474.199-49

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos  
Giovana Marisa Bazeggio - Tabellã Interina  
R. Prudente de Moraes, 06, CEP: 89.400-000, Porto  
União/ SC - Fone: (42) 3522-4157  
Email: tab1portouniao@hotmail.com



RECONHECIMENTO nº 238723  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) REGIANE BAHR

Porto União, 07 de março de 2023.

*Tania Fatima de Souza*  
TANIA FATIMA DE SOUZA - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 4,23 + Selo: R\$ 3,39 -- Total: R\$ 7,62 Selo  
Digital de Fiscalização - Selo normal GSM06467-FNAC  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



**Escritório:** Rua José Boiteux, 252 | Centro | Porto União | SC  
42 3522-1619 | ☎ 42 99801-3903 | revestical@revestical.com.br

**Matriz:** Rodovia BR 153 - KM 471 | Colônia Jangadinha  
Porto União | SC | CNPJ: 81.874.265/0001-10

**Filial:** Rodovia BR 476 - KM 348 | Colônia Luzia  
Paula Freitas | PR | CNPJ: 81.874.265/0002-00

Pr. ... Mun.

PROCESSO Nº

260

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União, em 06 de Março de 2023

*Regiane Bahr*

Regiane Bahr

RG: 1.796.643-SC

CPF: 611.474.199-49

**Escritório:** Rua José Boiteux, 252 | Centro | Porto União | SC  
42 3522-1619 | ☎ 42 99801-3903 | revestical@revestical.com.br

**Matriz:** Rodovia BR 153 - KM 471 | Colônia Jangadinha  
Porto União | SC | CNPJ: 81.874.265/0001-10

**Filial:** Rodovia BR 476 - KM 348 | Colônia Luzia  
Paula Freitas | PR | CNPJ: 81.874.265/0002-00

Pa. União

261

# REVESTICAL

EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.

## DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 6/2023

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda ME CNPJ  
nº:81.874.265/0002-00

Endereço: BR 476 KM 348 Bairro: Colonia Luzia

Cidade: Paula Freitas Estado: Paraná

E-mail para envio do arquivo do Contrato: [revestical@revestical.com.br](mailto:revestical@revestical.com.br)

## DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: Regiane Bahr

Função/Cargo: Sócia Gerente

Data de Nascimento:06/Janeiro/1968 RG nº 1.796.643-SC Órgão Expedidor SSPSC  
CPF:611.474.199/49

Endereço: Rua José Boiteux nº 252 Bairro:Centro

CEP:89400-000 Fone 42 3522-1619

Porto União, 07 de Março de 2023.

*Regiane Bahr*

REVESTICAL EXT. E COM.  
DE PEDRAS LTDA.  
CNPJ 81.874.265/0002-00  
(42) 3522-1619

**Escritório:** Rua José Boiteux, 252 | Centro | Porto União | SC  
42 3522-1619 | ☎ 42 99801-3903 | [revestical@revestical.com.br](mailto:revestical@revestical.com.br)

**Matriz:** Rodovia BR 153 - KM 471 | Colônia Jangadinha  
Porto União | SC | CNPJ: 81.874.265/0001-10

**Filial:** Rodovia BR 476 - KM 348 | Colônia Luzia  
Paula Freitas | PR | CNPJ: 81.874.265/0002-00

PROCESSO Nº

*262*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 6/2023 - PR**

Processo Administrativo: 33/2023  
Processo de Licitação: 28/2023  
Data do Processo: 15/02/2023

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉTREO (PEDRA BRITA), VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 9 de Março de 2023, às 09:20 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 191, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitação nº 28/2023 Licitação nº 6/2023 - PR na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme

**Parecer da Comissão:**

**Participante: 8561 - REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA**

Item	Especificação	Un.	Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PEDRA BRITA - MATERIAL: ROCHA TRITURADA, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 25MM E 50MM DE DIÂMETRO	TN		5.000,00	REVESTICAL	0,0000	60,00	300.000,00
4	PEDRA BRITA, MATERIAL: RACHÃO (ROCHA TRITURADA). A GRANULOMETRIA VARIA ENTRE 50MM E 76MM DE DIÂMETRO	TN		6.000,00	REVESTICAL	0,0000	60,65	363.900,00
5	PEDRA BRITA, MATERIAL: 3/4. ROCHA TRITURADA - A GRANULOMETRIA VARIA ENTRE 18MM ATÉ 20MM DE DIÂMETRO	TN		3.000,00	REVESTICAL	0,0000	61,00	183.000,00
6	PEDRA BRITA, MATERIAL: BRITA 2 - ROCHA TRITURADA. A GRANULOMETRIA VARIA ENTRE 19MM E 25MM DE DIÂMETRO	TN		4.000,00	REVESTICAL	0,0000	54,00	216.000,00

Total do Participante → 1.062.900,00

**Participante: 13814 - COMPENSA MINERADORA LTDA**

Item	Especificação	Un.	Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	PEDRA BRITA - MATERIAL: PEDRA MOÍDA TIPO BICA CORRIDA: APLICAÇÃO BASE PARA ASFALTO. O TAMANHO É UMA MISTURA DE VÁRIOS TAMANHOS DE PEDRAS, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 0MM E 50MM DE DIÂMETRO	TN		15.000,00	PRÓPRIA	0,0000	53,00	795.000,00
3	PEDRA BRITA - MATERIAL: ROCHA TRITURADA, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 4,8 MM E 9,5 MM DE DIÂMETRO	TN		3.000,00	PRÓPRIA	0,0000	64,00	192.000,00

Total do Participante → 987.000,00

Total Geral → 2.049.900,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 9 de Março de 2023

**COMISSÃO:**

EDER RENATO STELMACH ..... - Pregoeiro(a)  
JOSIMAR SOARES ..... - Membro  
ALEXANDRA WIESE ..... - Membro  
ALECIO MAROLI ..... - Membro  
ARIANE KAROLINE PECH ..... - Membro

Pre. M. Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 263

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 6/2023 - PR**

Processo Administrativo: 33/2023  
Processo de Licitação: 28/2023  
Data do Processo: 15/02/2023

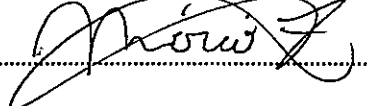
Folha: 2/2

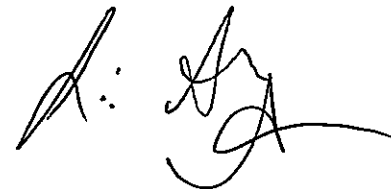
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

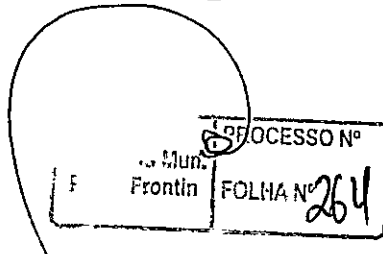
EDUARDO BAHR PRESENDO

-  - Representante

MARIO FRANZOI NETO

-  - Representante





PROCESSO Nº  
Mun. Frontin FOLHA Nº 264

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 09/03/2023, as 09:20:19, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 191 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES EM TODAS AS MODALIDADES, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 6 destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉTREO (PEDRA BRITA), VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

13814 COMPENSA MINERADORA LTDA CNPJ: 18.816.898/0001-36  
 8561 REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA CNPJ: 81.874.265/0002-00

**ITEM 1 - PEDRA BRITA - MATERIAL: ROCHA TRITURADA, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 25MM E 50MM DE DIÂMETRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13814	COMPENSA MINERADORA LTDA	Sim	60,5200
8561	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA	Sim	60,5200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS	0,0000	60,4000	
1	COMPENSA MINERADORA LTDA	0,0000	60,2000	
2	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS	0,0000	60,0000	
2	COMPENSA MINERADORA LTDA	Desistiu	Desistiu	60,2000

O licitante REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA pelo valor de R\$ 60,0000 (sessenta reais).

**ITEM 2 - PEDRA BRITA - MATERIAL: PEDRA MOÍDA TIPO BICA CORRIDA: APLICAÇÃO BASE PARA ASFALTO. O TAMANHO É UMA MISTURA DE VÁRIOS TAMANHOS DE PEDRAS, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 0MM E 50MM DE DIÂMETRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13814	COMPENSA MINERADORA LTDA	Sim	53,6000
8561	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA	Sim	53,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS	0,0000	53,5000	
1	COMPENSA MINERADORA LTDA	0,0000	53,0000	
2	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS	Desistiu	Desistiu	53,5000

O licitante COMPENSA MINERADORA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor COMPENSA MINERADORA LTDA pelo valor de R\$ 53,0000 (cinquenta e três reais).

**ITEM 3 - PEDRA BRITA - MATERIAL: ROCHA TRITURADA, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 4,8 MM E 9,5 MM DE DIÂMETRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13814	COMPENSA MINERADORA LTDA	Sim	64,6100
8561	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA	Sim	64,6100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS	Desistiu	Desistiu	64,6100
1	COMPENSA MINERADORA LTDA	0,0000	64,0000	

O licitante COMPENSA MINERADORA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor COMPENSA MINERADORA LTDA pelo valor de R\$ 64,0000 (sessenta e quatro reais).

Handwritten signature and stamp area. The stamp reads: "Mun. Frontin" and "PROCESSO Nº FOLHA Nº 265". There is a large handwritten mark resembling a stylized 'G' or '9' above the stamp.

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - PEDRA BRITA, MATERIAL: RACHÃO (ROCHA TRITURADA). A  
GRANULOMETRIA VARIA ENTRE 50MM E 76MM DE DIÂMETRO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13814	COMPENSA MINERADORA LTDA	Sim	61,6500
8561	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA	Sim	61,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS	0,0000	61,5000	
1	COMPENSA MINERADORA LTDA	0,0000	61,2000	
2	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS	0,0000	61,0000	
2	COMPENSA MINERADORA LTDA	0,0000	60,9000	
3	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS	0,0000	60,6500	
3	COMPENSA MINERADORA LTDA	Desistiu	Desistiu	60,9000

O licitante REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA pelo valor de R\$ 60,5500 (seiscentos e cinco e cinco centavos).

ITEM 5 - PEDRA BRITA, MATERIAL: 3/4. ROCHA TRITURADA - A GRANULOMETRIA  
VARIA ENTRE 18MM ATÉ 20MM DE DIÂMETRO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13814	COMPENSA MINERADORA LTDA	Sim	61,1500
8561	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA	Sim	61,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS	0,0000	61,0000	
1	COMPENSA MINERADORA LTDA	Desistiu	Desistiu	61,1500

O licitante REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA pelo valor de R\$ 61,0000 (seiscentos e um real).

ITEM 6 - PEDRA BRITA, MATERIAL: BRITA 2 - ROCHA TRITURADA. A  
GRANULOMETRIA VARIA ENTRE 19MM E 25MM DE DIÂMETRO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13814	COMPENSA MINERADORA LTDA	Sim	54,7700
8561	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA	Sim	54,7700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS	0,0000	54,5000	
1	COMPENSA MINERADORA LTDA	0,0000	54,4000	
2	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS	0,0000	54,3000	
2	COMPENSA MINERADORA LTDA	Desistiu	Desistiu	54,4000
3	REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS	0,0000	54,0000	

O licitante REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA pelo valor de R\$ 54,0000 (cinquenta e quatro reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:26 horas do dia 9 de Março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Cal



PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 266

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER RENATO STELMACH ..... Pregoeiro

JOSIMAR SOARES ..... Membro

ALEXANDRA WIESE ..... Membro

ALECIO MAROLI ..... Membro

ARIANE KAROLINE PECH ..... Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDUARDO BAHR PRESENDO ..... Representante

MARIO FRANZOI NETO ..... Representante





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Parecer Jurídico:** nº. 65/2023

**Pregão Presencial:** nº. 06/2023

**Processo Administrativo:** nº. 33/2023

**Origem:** Departamento Compras

**Interessado(s):** Sr. Eder Renato Stelmach,  
Sr. Jamil Pech

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 101 a 107 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, com recomendações de que diligenciasse sobre a existência de empresas que atendem o objeto desta licitação. Assim, foi certificado, conforme fl. 110 dos autos.

3. A sessão de abertura foi designada para 09/03/2023. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fl. 108 a 109 atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5. Não há, nos autos do processo licitatório, impugnações ou pedidos de esclarecimentos.

6. A abertura do certame ocorreu em dia 09/03/2023, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7. Ocorreu a participação das seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CI/RG, CPF	FOLHAS
----	---------	------	---------------	------------	--------

				0 Nº 268	
--	--	--	--	-------------	--



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

1	REVESTICAL EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	E	81.874.265/0002-00	EDUARDO BAHR PRESENDO	RG N° 7.799.708- 3 E CPF N° 068.334.459-58	95 a 107
2	COMPENSA MINERADORA LTDA		18.816.898/0001-36	MARIO FRANZOI NETO	RG N° 4581037 E CPF N° 062.849.319-30	112 a 124

8. As empresas acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital, verificando-se, assim, que a empresa está credenciada em consonância com o Edital. **Ainda, a empresa REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA declarou fazer jus ao tratamento favorecido concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte.**

9. Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no Edital, sendo classificadas as propostas, conforme 143 a 148 dos autos.

10. Ocorreu a classificação das propostas, conforme item 11.8 do Edital, (conforme Atas), após, ocorreu a apresentação de lances verbais, sendo classificados provisoriamente em primeiro lugar.

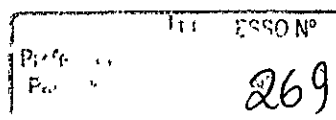
11. Encerrada a etapa competitiva, não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, dos primeiros classificados.

12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto os envelopes de habilitação dos licitantes vencedores, abaixo identificados:

EMPRESA	CNPJ	LOTES VENCEDORES
COMPENSA MINERADORA LTDA	18.816.898/0001-36	ITEM 02 e 03
REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	81.874.265/0002-00	ITEM 01, 04, 05 e 06

**Ocorreu a demonstração de ter ocorrido a prévia análise dos requisitos previstos no item 12.**

13. As licitantes vencedoras: COMPENSA MINERADORA LTDA (ITEM 02 e 03) e REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA (ITEM 01, 04, 05 e 06) cumprem os requisitos de habilitação.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

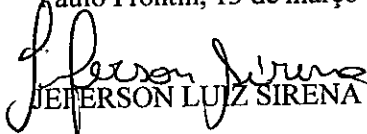
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

14. Ante o exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que, não existirá causa impeditiva de contratação, podendo ser adjudicada e homologada a licitação ao licitante COMPENSA MINERADORA LTDA (ITEM 02 e 03) e REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA (ITEM 01, 04, 05 e 06) identificado no item 13 supra, se assim entender conveniente ao interesse público.

Este é o Parecer.

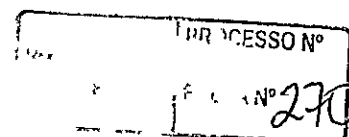
A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 13 de março de 2023.

  
JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.



CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 33/2023  
Processo de Licitação: 28/2023  
Data do Processo: 15/02/2023

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

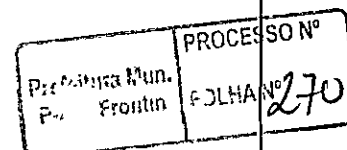
- a) Processo Nr.: 28/2023
- b) Licitação Nr.: 6/2023-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 15/03/2023
- e) Data da Adjudicação: Sequência
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉTREO (PEDRA BRITA), VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	(em Reais R\$)	
		Média Descto (%)	Total dos Itens
- 013814 - COMPENSA MINERADORA LTDA	2	0,0000	987.000,00
- 008561 - REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE	4	0,0000	1.062.900,00
	6		2.049.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (14), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (20),  
2.100.3.3.90.30.00.00.00 (24), 2.032.3.3.90.30.00.00.00 (146),  
2.031.3.3.90.30.00.00.00 (151), 2.029.3.3.90.30.00.00.00 (162),  
2.030.3.3.90.30.00.00.00 (167), 2.030.3.3.90.30.00.00.00 (168),  
2.030.3.3.90.30.00.00.00 (169), 2.033.3.3.90.30.00.00.00 (177),  
2.034.3.3.90.30.00.00.00 (184)

  
JAMIL PECH  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo: 28/2023**

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**NÚMERO: 6/2023**  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2023**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉTREO (PEDRA BRITA), VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.**

**AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL**

### PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

COMPENSA MINERADORA LTDA: R\$ 987.000,00  
REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA: R\$ 1.062.900,00

**TOTAL GERAL: R\$ 2.049.900,00**

**DA ASSINATURA DO CONTRATO:** o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

  
**JAMIL PECH**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 271
----------------------------------	-----------------------------

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 28/2023 DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo: 28/2023**

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**NÚMERO: 6/2023**  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2023**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉTREO (PEDRA BRITA), VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.**

**AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL**

**PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO**

COMPENSA MINERADORA LTDA: R\$ 987.000,00  
REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA: R\$ 1.062.900,00

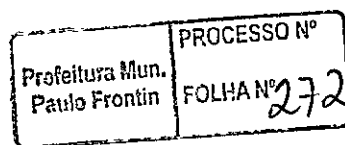
**TOTAL GERAL: R\$ 2.049.900,00**

**DA ASSINATURA DO CONTRATO:** o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alecio Maroli  
**Código Identificador: 38150538**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2023. Edição 2730  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 DO PROCESSO Nº**  
**28/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023**

**EXTRATO CONTRATUAL**

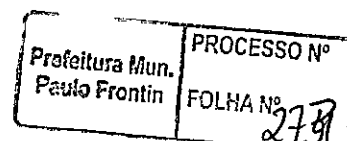
Contrato nº 18/2023  
PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2023  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO  
FRONTIN  
Contratada(o)...: COMPENSA MINERADORA LTDA  
CNPJ.....: °. 18.816.898/0001-36  
Valor.....: R\$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil  
reais).  
Vigência.....: 12 meses.  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉTREO  
(PEDRA BRITA), VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS  
RURAI DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 15 de março de 2023.

**JAMIL PECH -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alecio Maroli  
**Código Identificador:104C47F8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 16/03/2023. Edição 2731  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023 DO PROCESSO Nº 28/2023 DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 19/2023  
PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2023  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
Contratada(o)...: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA  
CNPJ.....: °. 81.874.265/0002-00  
Valor.....: R\$ 1.062.900,00 (um milhão sessenta e dois mil e novecentos reais).  
Vigência.....: 12 meses.  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉTREO (PEDRA BRITA), VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 15 de março de 2023.

**JAMIL PECH -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alecio Maroli  
**Código Identificador:825CE670**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2023. Edição 2731  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 278





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

CONTRATO/TERMO N.º 18/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2023

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA COMPENSA MINERADORA LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e COMPENSA MINERADORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a ROD BR 476 KM 347, Colonia Luzia, Paula Freitas/PR CNPJ/MF sob n.º 18.816.898/0001-36 neste ato representada por MARIO FRANZOI JUNIOR, RG n.º 19.608.803 II/SP. e CPF n.º 105.477.338-60 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 6/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## 1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉTREO (PEDRA BRITA), VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

## 2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

## 3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	15.000,00	TN	PEDRA BRITA - MATERIAL: PEDRA MOÍDA TIPO BICA CORRIDA: APLICAÇÃO BASE PARA ASFALTO. O TAMANHO É UMA MISTURA DE VÁRIOS TAMANHOS DE PEDRAS, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 0MM E 50MM DE DIÂMETRO	PRÓPRIA	53,00	795.000,00
3	3.000,00	TN	PEDRA BRITA - MATERIAL: ROCHA TRITURADA, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 4,8 MM E 9,5 MM DE DIÂMETRO	PRÓPRIA	64,00	192.000,00
<b>Total</b>						<b>987.000,00</b>

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil reais).

PROCESSO Nº	275
DATA	
ASSINATURA	



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.002.33.90.30	1000	14/2023	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.003.33.90.30	1000	20/2023	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.100.33.90.30	1000	24/2023	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.032.33.90.30	1000	146/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.031.33.90.30	1000	151/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.029.33.90.30	1000	162/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.030.33.90.30	1000	167/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.030.33.90.30	1000	168/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.030.33.90.30	1000	169/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.033.33.90.30	1000	177/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

## 5. CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

## 6. CLAÚSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

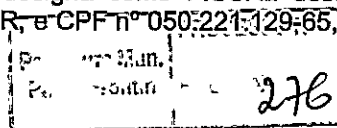
6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) JANDERSON REPCZUK RG nº. 8.769.919-6 SSP/PR, e CPF nº 050.221.129-65, exercendo suas funções na Secretaria de Administração.



7



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
.www.paulofrontin.pr.gov.br

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

## 9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 1. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

277

27



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 2. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

## 14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 15 de março de 2023.

JAMIL PECH

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PROMITENTE COMPRADOR

MARIO FRANZOI

NETO:06284931930

COMPENSA MINERADORA LTDA

CONTRATADA

PROMITENTE VENDEDOR

Assinado de forma digital por

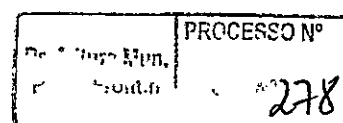
MARIO FRANZOI

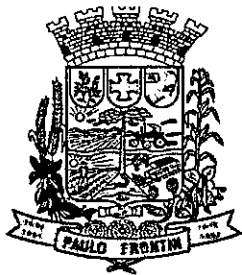
NETO:06284931930

Dados: 2023.03.22 08:58:44 -03'00'

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

CONTRATO/TERMO N.º 19/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2023

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito a ROD BR 476 KM 348, Colonia Luzia, Paula Freitas/PR CNPJ/MF sob n.º 81.874.265/0002-00 neste ato representada por REGIABE BAHR, RG n.º 1.796.643 SSP/SC. e CPF n.º 611.474.199-49 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 6/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## 1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉTREO (PEDRA BRITA), VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

## 2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

## 3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	5.000,00	TN	PEDRA BRITA - MATERIAL: ROCHA TRITURADA, COM A GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 25MM E 50MM DE DIÂMETRO	REVESTICAL	60,00	300.000,00
4	6.000,00	TN	PEDRA BRITA, MATERIAL: RACHÃO (ROCHA TRITURADA). A GRANULOMETRIA VARIA ENTRE 50MM E 76MM DE DIÂMETRO	REVESTICAL	60,65	363.900,00
5	3.000,00	TN	PEDRA BRITA, MATERIAL: 3/4. ROCHA TRITURADA - A GRANULOMETRIA VARIA ENTRE 18MM ATÉ 20MM DE DIÂMETRO	REVESTICAL	61,00	183.000,00
6	4.000,00	TN	PEDRA BRITA, MATERIAL: BRITA 2 - ROCHA TRITURADA. A GRANULOMETRIA VARIA ENTRE 19MM E 25MM DE DIÂMETRO	REVESTICAL	54,00	216.000,00
					<b>Total</b>	<b>1.062.900,00</b>

REGIAN  
E  
BAHR:6  
114741  
9949  
Assinado de  
forma digital  
por REGIANE  
BAHR:61147  
419909  
Data: 2023.07.30  
15:54:56  
-0300

Y



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 1.062.900,00 (um milhão sessenta e dois mil e novecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.002.33.90.30	1000	14/2023	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.003.33.90.30	1000	20/2023	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.100.33.90.30	1000	24/2023	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.032.33.90.30	1000	146/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.031.33.90.30	1000	151/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.029.33.90.30	1000	162/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.030.33.90.30	1000	167/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.030.33.90.30	1000	168/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.030.33.90.30	1000	169/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
2.033.33.90.30	1000	177/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

## 5. CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

## 6. CLAÚSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

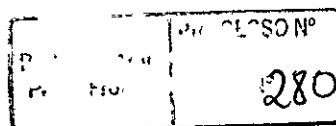
6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) JANDERSON REPCZUK RG nº. 8.769.919-6 SSP/PR, e CPF nº 050.221.129-65, exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

## 9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

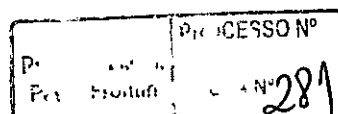
12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 1. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



REGIANE  
BAHR:61  
1474199  
49

Avenida da Formosa  
diploma por REGIANE  
BAHR:61 1474199-49  
Dados: 2023-03-30  
15:54:42-00'

7



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 2. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

## 14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 15 de março de 2023.

JAMIL PECH  
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PROMITENTE COMPRADOR

REGIANE BAHR:61147419949

Assinado de forma digital por REGIANE  
BAHR:61147419949  
Dados: 2023.03.30 15:56:05 -03'00'

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA,  
CONTRATADA  
PROMITENTE VENDEDOR

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

